

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT nº 013 Livio 25 Fis 98 Data: 11/02/22 Ssewere FUNCIONÁRIO

#### ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

# MENSAGEM Nº 011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022



Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a "BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT".

Tal medida tem por objetivo ajudar a entidade BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT no o atendimento educacional, na manutenção do espaço físico e de despesas alimentares, bem como nas atividades voltadas para a preparação profissional dos atletas que são de desporto de alto rendimento.

Vale ressaltar que hoje a associação acima mencionada possui 34 atletas residentes, os quais tem projetado Barra do Garças-MT para o Brasil e para o Mundo.

Além disso, a entidade não possui fins lucrativos e mantém projetos denominados "VIVENDO O ATLETISMO" e "CRESCENDO COM O ATLETISMO" que atendem aproximadamente 400 crianças e jovens diariamente, tirando-os da rua e proporcionado um crescimento saudável.

Pelo exposto, verifica-se a importância dessa ajuda financeira do Município para o custeio e melhoria no desenvolvimento das atividades dessa entidade que presta um relevante trabalho social, além de ser motivo de orgulho municipal e nacional devido as grandes conquistas, razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**ADILSON GONCALVES DE** MACEDO:30734037

Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104 Dados: 2022.02.10 16:49:20

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Sessão Ordinária

votos à favor

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996

manikal maasesi

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Hexbert de Souza Penzo Procurador-Geral do Município Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021 OAB/MT -22475/-0





#### ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

# PROJETO DE LEI № 011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.



"Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a "BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT", inscrita no CNPJ nº 08.046.405/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. MATHEUS SILVA ASSIS, RG nº 2402669-7 SSP/MT, CPF nº 059.328.441-08, residente e domiciliado à Rua Dezessete, nº 164, Bairro Jardim Piracema, Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Os recursos serão repassados mensalmente e tem por objetivo ajudar a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT no atendimento educacional, na manutenção do espaço físico e de despesas alimentares, bem como, nas atividades voltadas para a preparação profissional dos atletas que são de desporto de alto rendimento.

# Art. 3º - Compete a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT:

- I Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.
- II Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº 3348 de 20 de junho de 2011.
- III Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
  - a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas;



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art.  $2^{\circ}$ .
- IV Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número desta Lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
- V Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias, junto aos órgãos competentes.
  - Art. 4º Compete à Prefeitura Municipal de Barra do Garças:
- I Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida nos arquivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal de Contas do Estado.
- II Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão sendo aplicados na forma estabelecida no Art.2º.
- III Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado.
- Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.001.04.122.0101.2004.3390410000.15000000000 Reduzido10.
  - Art. 6º O Termo de Cooperação poderá ser prorrogado por interesses das partes.
- Art. 7º O Termo de Cooperação poderá ser rescindido ou suspenso unilateralmente pelo Município caso forem descumpridas as suas cláusulas ou por conveniência e interesse público.
  - Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 40 de fevereiro de 2022.

ADILSON GONCALVES

DE MACEDO:30734037104 Dados: 2022.02.10 16:49:06 -03:00

Honourb.

Sessão Ordinária

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Do dia

03/0022

\_\_\_\_\_votos à favor

\_votos confra

en Oslenco Ve

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Harbert de Souza Penade Procurador-Geral do Municipio Portaria Nº-17.001, de 01/01/2021 SIL OC OAB/MT -22475/-0

WAYER & BOROV....

- 100 2010v





# ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TERMO DE REPASSE Nº

/2022

TERMO DE CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS E A BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.439.239/0001-50, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1287678, SESP-GO e inscrito no CPF nº 307.340.371-04, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso doravante denominado MUNICÍPIO/CONCEDENTE e BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT, inscrita no CNPJ nº 08.046.405/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. MATHEUS SILVA ASSIS, RG nº 2402669-7 SSP/MT, CPF nº 059.328.441-08, residente e domiciliado à Rua Dezessete, nº 164, Bairro Jardim Piracema, nesta Cidade, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica com Repasse de Recursos Financeiros, com as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONVÊNIO

Repasse financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT, conforme autorização concedida através da Lei nº XXXXXX.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DESEMBOLSO

Para execução do objeto definido na cláusula primeira, o Município repassará o valor correspondente a R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) atendendo ao período fevereiro a dezembro de 2022, sendo o repasse assim distribuído:

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PODER CONCEDENTE

FEVEREIRO 2022	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
MARÇO 2022	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
ABRIL 2022	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
MAIO 2022	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
JUNHO 2022	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
JULHO 2022	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
AGOSTO 2022	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
SETEMBRO 2022	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OUTUBRO 2022	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
NOVEMBRO 2022	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DEZEMBRO 2022	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

a) Realizar os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, fiscalização, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial;





# ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- b) Transferir ao CONVENENTE os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com a programação orçamentária e financeira da Administração Pública e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
- c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Convênio, comunicando ao CONVENENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- d) Analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;
- e) Analisar a prestação de contas relativa a este Convênio, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não, além de avaliar os resultados alcançados, inclusive no que diz respeito à qualidade dos serviços conveniados; e
- f) Notificar o CONVENENTE quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar, se for o caso, a Tomada de Contas Especial.

# CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE CONVENIADA

- a) Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, as atividades necessárias à consecução do objeto, observando sempre os prazos previstos;
- b) movimentar os recursos financeiros liberados pelo Município, exclusivamente no cumprimento do objeto do presente termo;
- c) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- d) prestar contas dos recursos recebidos, junto com o Relatório de Execução dos Trabalhos;
- e) estar regular, durante a vigência deste termo, perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como, junto ao INSS e FGTS;
- f) propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas tenham livre acesso a todos os documentos e locais relativos à execução do objeto do presente TERMO DE REPASSE, bem como, prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas, a qualquer momento em que julgar necessário;
- g) fornecer todas as informações solicitadas pelo Município de Barra do Garças referente ao cumprimento do objeto e à situação financeira do executor;

#### CLÁUSULA QUINTA-ETAPAS E TERMO FINAL

O presente convênio tem vigência a partir de sua assinatura, até a data de 31 de dezembro de 2022.

## CLÁUSULA SEXTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este convênio será executado utilizando-se a seguinte dotação orçamentária: 02.001.04.122.0101.2004.3390410000.15000000000 - Reduzido10.





# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

# CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Cabe à Prefeitura, a seu critério, através do servidor (es) designado (s) pela Secretaria responsável, se o MUNICÍPIO / Concedente achar por bem, exercer ampla e permanente fiscalização das fases de execução, das obrigações e do desempenho da BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT / Convenente.

# CLÁUSULA OITAVA-COMPROVAÇÃO

# SUB- CLÁUSULA 8.1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

A entidade, deverá apresentar à Prefeitura Municipal, prestações de contas parciais do recurso disponibilizado e utilizado para fins de acompanhamento e comprovação da correta aplicação, sempre em até 30 dias subsequentes ao recebimento da parcela, através dos seguintes documentos: a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas; b) Cópia do depósito bancário do recurso; c) Relatório da execução da receita e despesa; d) Relação nominal de atendimentos realizados;

# SUB-CLÁUSULA 8.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

A entidade deverá apresentar, até o prazo de 90 dias após o término do período de vigência do convênio, sua Prestação de contas final, para fins de comprovação da correta aplicação de acordo com o Plano de Trabalho previamente aprovado, para habilitar-se a receber a parcela seguinte, prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº 3348 de 20 de junho de 2011.

# CLÁUSULA NONA- DOS EVENTUAIS SALDOS

Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - As receitas financeiras, auferidas na forma da cláusula anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de constas do ajuste.

# CLÁUSULA DÉCIMA - APLICAÇÃO EM OBJETO DIVERSO

Implicará na devolução dos valores repassados ao erário público municipal, acrescidos de correção monetária se houver e juros de 1% ao mês, bem como em rescisão do convênio e impedimento de ficar qualquer termo de convênio, contrato ou outro, por um período de 01 (um) ano, a ocorrência de qualquer uma das seguintes impropriedades:

- a) quando a entidade deixar de apresentar a prestação de contas, ou na hipótese de não ser aprovado pelo órgão competente do executivo:
- b) quando não houver a comprovação de boa e regular aplicação do recurso recebido na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos e fiscalização local, realizados pela Prefeitura





# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

c) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública, nas contratações e de mais atos praticados na execução deste convênio, ou o inadimplemento de qualquer obrigação estabelecida pôr cláusulas conveniadas básicas;

d) quando a entidade convenente deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo Município repassador da subvenção.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

Quando da conclusão, denúncia, rescisão, ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, proporcionais ao período de duração do convênio, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidas ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomadas de contas especial do responsável, providenciada pelo repassador do recurso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se ocorrer por culpa da entidade convenente, deverá ser acrescido ao principal, correção monetária se houver, bem como juros de 1% ao mês.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ausência de prestação de contas no prazo e forma estabelecidos ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, além das sanções já mencionadas, implicará na instauração de tomadas de contas, para ressarcimento de valores acrescidos de correção monetária se houver e juros de 1% ao mês, bem como multa de 5%, além de responsabilização na esfera penal se for o caso.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o FORO da comarca de Barra do Garças-MT, para exprimir quaisquer dúvidas decorrentes deste convênio.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Barra do Graças - MT,

de

de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO Prefeito Municipal Concedente

BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT Matheus Silva Assis Convenente

#### **TESTEMUNHAS:**

1	2.	
CPF:	CPF:	T
Função:	Função:	

RECEBEMOS

EM/O 102 12022

Jeanstein John

17:52





# ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

BARRADOSANJAS-UT

1266 IRDATA 03 112 1202)

Lyloomo

INTERESSADO: 1000	Lo gangos Associação
Le Atletime - Bb	AAT

ASSUNTO

Auguor que syan montidos os reposes	
mensais.	į.

03/12



Barra do Garças- Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

# 1266 21 DATA 03 12 2021 Cam. Mun. B. Garças Fis. 000

#### REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor Adilson Gonçalves de Macedo Prefeito Municipal de Barra do Garças

A Barra do Garças Associação de Atletismo – BGAAT, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.046.405/0001-72, neste ato representada pelo seu presidente Matheus Silva Assis, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 059.328.441-08, e no RG nº 2402669-7SSP/MT, residente e domiciliado à rua Dezessete nº 164 – Jardim Piracema, na cidade de Barra do Garças - MT, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que a referida Associação cumpriu rigorosamente as determinações previstas na Lei 4250 de 24 de março de 2021 e, portanto, requer que sejam mantidos os repasses mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) objeto da referida Lei para o ano de 2022, com o objetivo de continuar auxiliando a Associação no atendimento educacional, na manutenção do espaço físico e de despesas alimentares, bem como nas atividades voltadas para a preparação profissional dos atletas que são de desporto de alto rendimento.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Barra do Garças, 03 de dezembro de 2021

Matheus Silva Assis



# ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI № 4.250 DE 24 DE manco DE 2021.

Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra de Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefelto Municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a "BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT", devidamente inscrita no CNPJ nº 08.046.405/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente Sr.MATHEUS SILVA ASSIS, portador do RG nº 2402669-7 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF nº 059.328.441-08, residente e domiciliado à Rua Dezessete, nº 164, Bairro Jardim Piracema, Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Os recursos serão repassados mensalmente e tem por objetivo ajudar a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT no atendimento educacional, na manutenção do espaço físico e de despesas alimentares, bem como nas atividades voltadas para a preparação profissional dos atletas que são de desporto de alto rendimento.

#### Art. 3º - Compete a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT:

- I Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Municipio, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.
- II Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº 3348 de 20 de junho de 2011.
- III Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
  - a) quando n\u00e3o for executado o objeto da aven\u00e7a;



# ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- b) quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art.
   2º:
- IV Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número desta Lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
- V Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias,
   junto aos órgãos competentes.
  - Art. 4º Compete à Prefeitura Municipal de Barra do Garças:
- I Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida nos arquivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal de Contas do Estado.
- II Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão sendo aplicados na forma estabelecida no Art.2º.
- III Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado.
- Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
  - Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, JH

de marcs

de 2021.

ADILSON/GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal





**ARQUIVO** 

# CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias, a última correspondência sobre o tema do Projeto de Lei n°011/2022 de autoria do Poder Executivo (Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona), foi a Lei nº 4.250 de 24 de março de 2021.

Barra do Garças-MT, 14 de fevereiro de 2022

Rosivan Barbosa Gomes Junior Arquivo - Portaria 15/2018

14. 14. 155 

Cam. Mun. B Garças Fls 0 3

# ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEINº 4.250 DE 24 DE manco DE 2021.

Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre o repasse" de recursos financeiros à entidade que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a "BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT", devidamente inscrita no CNPJ nº 08.046.405/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente Sr.MATHEUS SILVA ASSIS, portador do RG nº 2402669-7 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF nº 059.328.441-08, residente e domiciliado à Rua Dezessete, nº 164, Bairro Jardim Piracema, Barra do Garças-MT.

Art. 29 - Os recursos serão repassados mensalmente e tem por objetivo ajudar a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT no atendimento educacional, na manutenção do espaço físico e de despesas alimentares, bem como nas atividades voltadas para a preparação profissional dos atletas que são de desporto de alto rendimento.

# Art. 3º - Compete a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT:

- I Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.
- II Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº 3348 de 20 de junho de 2011.
- III Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
  - a) quando não for executado o objeto da avença;





# ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- b) quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art.
- IV Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número desta Lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
- V Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias,
   junto aos órgãos competentes.
  - Art. 4º Compete à Prefeitura Municipal de Barra do Garças:
- I Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida nos arquivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal de Contas do Estado.
- $\rm II-A companhar$  e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão sendo aplicados na forma estabelecida no  $\rm Art.2^o.$
- III Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado.
- Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
  - Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINÉTE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 24

de marçs

de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal





REDAÇÃO

Ofício nº 010/2022/CEF

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor:

Ubaldino Resende Rodrigues;

Chefe de Gabinete;

Assunto: Solicitação de Documentos;

RECEBEMOS EM 18 02122 Public

Prezado Senhor,

A, COMISSÃO DE ECONOMAIA E FINANÇAS, após análise dos Projetos de Lei nº 008, 009 e 011/2022, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõem sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona, e, Projetos de Lei nº 010 e 012/2022, de 10 de fevereiro de 2022, que versam sobre autorização para firmar Termo de Cooperação Técnica com repasse de recursos financeiros à entidade que menciona, de autoria deste Poder Executivo, levando em consideração que no ano de 2021, referidas entidades receberam repasse de recursos públicos, e em contra partida todas deveriam prestar contas, conforme disposto no artigo 9º do Decreto nº 3.348, de 20 de junho de 2011.

Desta forma, sirvo do presente para solicitar à Vossa Senhoria, que nos encaminhe as prestações de contas das seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, 1ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar, Delegacia Regional de Barra do Garças – Polícia Judiciária Civil, Barra do Garças Associação de Atletismo – BGAAT, 5º Comando Regional – 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a fim de que possam realizar nosso papel fiscalizatório e apreciar o mérito de tais proposições.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ver Paulo Bento de Morais

Ver. Hadeilton Tannner Araújo

Ver. Geralmino Alves R. Neto

Presidente

Relator

Wogal

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT





ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer nº: 017/2021

Projeto de Lei nº 011/2022, de 10 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona."

## I – RELATÓRIO

- 01. Trata-se de Projeto de Lei nº 011/2022, de 10 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona."
- 02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando que:

"Tal medida tem por objetivo ajudar a entidade BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT no o atendimento educacional, na manutenção do espaço físico e de despesas alimentares, bem como nas atividades voltadas para a preparação profissional dos atletas que são de desporto de alto rendimento."

- 03. Já o projeto autoriza o prefeito a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais para entidade que menciona. Traça ainda as competências da Prefeitura e da Entidade, arts. 3° e 4°. Estabelecendo por fim as dotações orçamentárias das quais correrão as despesas decorrentes desta lei.
- É o relatório.

#### II - PARECER

- O5. A análise da validade ou não de um projeto de lei deve necessariamente passar por três aspectos distintos, que são a competência, onde observaremos se a matéria é de competência do município e se dentro do município deve ser proposta pelo poder executivo ou pelo poder legislativo; a forma, superada a questão da competência deve-se atentar para a forma em que deve ser apresentado, se como lei complementar ou como lei ordinária, e por fim devemos observar a legalidade do projeto, ou seja, se esse, caso aprovado, estaria apto a produzir efeitos no mundo jurídico, respeitando os requisitos supra e não desrespeitando nenhuma norma a ele hierarquicamente superior, dadas essas explicações passamos a análise dos requisitos mencionados:
- 06. Da Competência É indiscutível a competência do município para legislar sobre a matéria, estando prevista tanto na CF quanto na LOM sua competência para legislar sobre assunto de seu peculiar interesse:

Constituição Federal

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;"

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

<u>camara@barradogarcas.mt.leg.br</u> / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br CPD - 00413

E





ASSESSORIA JURÍDICA

Lei Orgânica do Município de Barra do Garças

"Artigo 10 — Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

II - Suplementar a legislação federal e estadual, no que lhe couber;"

07. Por outro lado, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, a iniciativa das leis complementares e ordinárias também cabe ao Prefeito. Assim, não há invasão da esfera de competência:

"Artigo 46 – A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

- 08. Portanto, não há qualquer mácula na apresentação do projeto pelo Alcaide.
- 09. Da Forma: A matéria tratada não se encontra dentre aquelas constantes do artigo 48 da Lei Orgânica e que devem obrigatoriamente serem propostas sob a forma de lei complementar.
- 10. Da Legalidade: Em análise ao projeto apresentado percebe-se claramente a legalidade de autorizar o Poder Executivo de firmar o convênio para repassar o recurso, eis que o beneficiário é uma associação, ou seja, entidade sem finalidade lucrativa, com finalidade de prestar assistência gratuita e permanente aos que dela necessitarem. Assim, tal repasse (doação) não é proibido, encontrando respaldo na Lei 8.666/93, em especial no artigo 17.
- 11. A legislação brasileira estabelece proibições de doações que não atendam o interesse público, o que não é o caso em apreço, pois que ele será utilizado para suprir necessidade social. Nesse sentido, a LOAS (Lei 8742/93), dispõe logo em seu artigo 1º que:
  - "Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas."
- 12. O artigo 2º, inciso I, dispõe que assistência social tem como objetivo a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente. Se o Estado não presta diretamente esse serviço, nada impede de fazê-lo através de Entidade, desde que efetue devidamente a prestação de contas.
- 13. Nesse sentido, o artigo 10 da LOAS dispõe que:
  - "Art. 10. A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelos respectivos Conselhos."
- 14. Nesse aspecto, havendo fiscalização e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, s.m.j., não vislumbro óbice a aprovação do projeto.

00 adogarcas.mt.leg.br Página 2 de 5

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

<u>camara@barradogarcas.mt.leg.br</u> / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br CPD - 00413





ASSESSORIA JURÍDICA

- 15. Nos termos do artigo 15 da LOAS, compete aos Municípios, entre outras, "destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)".
- 16. Por outro lado, não há que se falar da incidência do disposto no art. 10, da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92), abaixo transcrito.
  - "III Doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;"
- 17. Em análise ao dispositivo, configura ato de improbidade administrativa a doação de verbas sem observância das formalidades legais e regulamentares. No caso em apreço, as formalidades estão sendo observadas, pois não fere os princípios constitucionais, demonstra o interesse público, pede autorização legislativa, entre outros, além de indicar que as despesas decorrentes do projeto de lei correrão por conta de dotação orçamentária citadas. Por outro lado o projeto encontra-se em consonância com a legislação, Federal, Estadual e Municipal, assim não vislumbramos ilegalidade. Logo, a matéria pode ser tratada por Lei Ordinária, motivo pelo qual não vislumbramos óbice à sua regular tramitação.
- 18. Importante salientar ainda que estamos em ano eleitoral o que torna necessário o estudo do presente projeto sob a luz do artigo 73, §10 da lei 9.504/1997:
  - "Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

(...)

- § 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou beneficios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa."
- 19. Apesar de não mencionar isso com clareza, nos parece evidente que o texto legal supra, ao vedar a conduta, o fez apenas para esfera federativa onde ocorreria a eleição, sentido em que nos fala GOMES<sup>1</sup>:

"Não há clareza no texto legal quanto ao alcance da vedação. A proibição de distribuição atinge simultaneamente a Administração Pública federal, estadual e municipal, ou somente a da circunscrição do pleito? Ao que parece, a restrição só incide na circunscrição do pleito. Não fosse assim, de dois em dois anos as ações estatais

2

Direito eleitoral / José Jairo Gomes – 14. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2018.



ASSESSORIA JURÍDICA

concernentes à assistência social, em todo o País, ficariam parcialmente paralisadas durante todo o ano eleitoral, o que não é razoável. Não se olvide que a distribuição de bens e beneficios não poderá ser usada politicamente, em prol de candidatos, partidos ou coligações, sob pena de incidir o artigo 73, IV, da Lei Eleitoral."

Evidente, porém que mesmo que em esfera diferente, o uso da maquina pública 20. é sempre vedado, devendo sempre o vereador, em sua análise de mérito, verificar tal possibilidade, nesse sentido também nos fala GOMES<sup>2</sup>:

> "A verdade é que esses agentes públicos, em período eleitoral, acabam se utilizando da sua posição de destaque para beneficiar candidaturas. Sempre foi prática corriqueira o uso da "máquina administrativa" em prol de candidatos que têm a simpatia do Administrador. Quando o Prefeito, o Governador ou o Presidente guerem se reeleger ou fazer o seu sucessor, toda a Administração se empenha em mostrar-se eficiente aos olhos dos eleitores, para convencer da necessidade da continuidade daquele governo. Para isso, as obras públicas se avolumam, não param as inaugurações e as campanhas publicitárias são intensificadas, sempre associando-se os benefícios levados ao povo com o Administrador de então. Esses atos de governo/ administração, em outras ocasiões até entendidos lícitos, podem caracterizar abuso do poder político, porque assumem finalidade eleitoreira. Para a configuração do abuso de que trata a lei eleitoral, não é necessário que o ato administrativo, considerado em si, isoladamente, seja ilícito. Basta que a sua motivação tenha sido eleitoreira e os seus efeitos graves, na perspectiva do ideal de equilíbrio na relação de forças entre os candidatos, para que se configure o abuso. A pavimentação de ruas em uma comunidade carente, p.ex., reclamada há tempos pelos moradores, mas que deixa para ser feita no mês de setembro, às vésperas da eleição, embora a administração tivesse todas as condições de realizá-la anteriormente, inclusive os recursos financeiros e a disponibilidade do empreiteiro. Os planos cruzado e real, que foram concebidos em pleno ano eleitoral, são entendidos por Lauro Barreto 89 como reveladores de abuso."

21. Outro ponto importante é a verificação da existência de previsão orcamentária anterior e continuado, análise essa que sugerimos, seja feita pela comissão de Economia e Finanças, a qual, recomendamos também faça a análise das prestações de contas caso o repasse ou convênio tenha ocorrido também no ano anterior.

## III- CONCLUSÃO

CPD - 00413

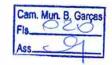
22. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, se verificado o recomendado no item anterior do presente parecer, este Advogado OPINA pela viabilidade técnica e jurídica do projeto, cabendo aos vereadores análise de mérito.

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000  $\underline{camara@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria.ouvidoria.ouv$ Página 4 de 5

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Direito eleitoral / José Jairo Gomes - 14. ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Atlas, 2018.





ASSESSORIA JURÍDICA

- 23. No que tange ao mérito, a Procuradoria Legislativa não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.
- 24. Esclareço ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a posteriori.
- 25. É o parecer, sob censura.

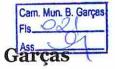
Barra do Garças, 21 de fevereiro de 2022.

HEROS PENA Advogado

Matrícula: 213 - OAB/MT: 14.385-B



# Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Barra do Garças



Ofício SF nº. 045/2.022

Barra do Garças MT, 02 de março de 2.022.

Assunto: En

Encaminhamento (faz).

Referência: Oficio nº. 010/2022.

Exmo. Senhor,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, estamos encaminhando em anexo as prestações de contas requeridas, relativas aos Convênios abaixo discriminados:

✓ Delegacia Regional de Barra do Garças;

✓ Corpo de Bombeiro Militar;

✓ Policia Militar do Estado de Mato Grosso;

✓ APAE;

✓ Barra do Garças Associação de Atletismo.

Diante do acima exposto, faço grafar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Município de Barra do Garças **Fábio Tadeu Weiler** Secretário de Finanças

> RECEBENOS EMOZIOSIONE Languento Lost Values Volto

Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Nesta



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, № 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO



NOTA DE PAGAMENTO 00000016756/2021

EMITIDO EM: 16/12/2021 REALIZADO EM: 16/12/2021 EMPENHO: 00000001686/2021 LIQUIDAÇÃO: 00000014400/2021

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 27

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.20004 MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 0100000000

RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO CÓDIGO: 8519

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

NÚMERO: 1

DEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ

BAIRRO: DOMINGOS MARIANO

CIDADE:

CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

CEP: 78600-000

UF: MT

DESCRIÇÃO

REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBEJTIVO DE AJUDAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL, NA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DE DESPESAS ALIMENTARES, BEM COMO NAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PREPARAÇÃO PROFISSIONAL DOS

ATLETAS QUE SÃO DE DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. LEI Nº 4.250 DE 24/03/2021. MEMO Nº 136/GAB/2021.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: VALOR DO PAGAMENTO: 6.000,00 6.000,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

\*\* SEIS MIL REAIS\*\*

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

0,00

TOTAL DE RETENÇÕES

0,00

LÍQUIDO A PAGAR

6.000,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA

Nº DA CONTA

DOCUMENTO

NÚMERO

VALOR

.043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL

136829-X

DÉBITO AUTOMÁTICO

121602

6.000,00

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

BARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO 08.046.405/0001-72

Incluido por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS

Impresso por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS Data: 17/12/2021

Luene Pereira de Souza Tesoureira Municipal Portaria Nº 17.018 de 04/01/2021

CRÉDITO CONTA



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, № 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REALIZADO EM: 14400/2021 NÚMERO/ANO:

16/12/2021 DOTAÇÃO

REF. EMPENHO:

1686/2021 GLOBAL

CÓDIGO REDUZIDO: 27

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.20004 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 0100000000

RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO CÓDIGO: 8519

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

NÚMERO: 1

.NDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ

CEP: 78600-000

BAIRRO: DOMINGOS MARIANO

UF: MT

CIDADE:

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBEJTIVO DE AJUDAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL, NA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DE DESPESAS ALIMENTARES, BEM COMO NAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PREPARAÇÃO PROFISSIONAL DOS ATLETAS QUE SÃO DE DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. LEI Nº 4.250 DE

24/03/2021. MEMO N° 136/GAB/2021.

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO:

6.000,00

\*\* SEIS MIL REAIS\*\*

SALDO A LIQUIDAR:

0,00

**DOCUMENTOS FISCAIS** 

DOCUMENTO FISCAL

NÚMERO

SÉRIE

DATA

**VALOR** 

16/12/2021 TOTAL:

6.000,00

6.000,00

Recibo

121602

RESPONSÁVEL DO ATESTO:

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO:

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

Impresso por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS Data: 17/12/2021

Incluido por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS

baldino Rezende Rodrigues Secretario-Chefe de Gabinete Secretaria, cuere ne nermiere

CREDITO CONTA



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL AUTOATENDIMENTO - 16.51.47 16/12/2021 -SEGUNDA VIA 0571100571

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRAMSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1 CONTA:

136.829-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : PARRA DO GARCAS -SNA BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTA:

AGENCIA: 1308-0 - BARRA DO GARCAS 1.180-2

FAVORECIDO: BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLET

CPF/CNPJ: 02.016.405/0001-72

VALOR: R\$

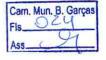
6.000,00

DEBITO EM: 12/2021

DOCUMENTO: 1 02

AUTENTICACAO 118:

D.242.E23.7EC.0CC.623





# **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO



NOTA DE PAGAMENTO 00000016014/2021

EMITIDO EM: 02/12/2021 REALIZADO EM: 02/12/2021 EMPENHO: 00000001686/2021 LIQUIDAÇÃO: 00000013926/2021

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 27

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2004 MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 0100000000

RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO CÓDIGO: 8519

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

NÚMERO: 1

IDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ BAIRRO: DOMINGOS MARIANO

CIDADE:

CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

CEP: 78600-000

UF: MT

DESCRIÇÃO

REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBEJTIVO DE AJUDAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL, NA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DE DESPESAS ALIMENTARES, BEM COMO NAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PREPARAÇÃO PROFISSIONAL DOS

ATLETAS QUE SÃO DE DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. LEI Nº 4.250 DE 24/03/2021. MEMO Nº 136/GAB/2021.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: VALOR DO PAGAMENTO: 6.000,00 6.000,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

\*\* SEIS MIL REAIS\*\*

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

0,00

TOTAL DE RETENÇÕES

0,00

LÍQUIDO A PAGAR

6.000,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA

Nº DA CONTA

**DOCUMENTO** 

NÚMERO

**VALOR** 

DÉBITO AUTOMÁTICO

120201

1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL

136829-X

6.000,00

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

Luene pereira de Souza Luene Peren Murbarra Do GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO
TESOUTEITA MURBARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO
08.046 405/0001 70 Portaria Nº 17.018 de U4/01/202

Impresso por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS Data: 03/12/2021

Incluído por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS

TRADITO CONTA



# **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO:

13926/2021

REALIZADO EM:

02/12/2021

REF. EMPENHO:

1686/2021 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 27

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2004 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 0100000000

RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO CÓDIGO: 8519

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

NÚMERO: 1

DERECO: RUA OSVALDO CRUZ

BAIRRO: DOMINGOS MARIANO

CEP: 78600-000 UF: MT

CIDADE:

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBEJTIVO DE AJUDAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL, NA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DE DESPESAS ALIMENTARES, BEM COMO NAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PREPARAÇÃO PROFISSIONAL DOS ATLETAS QUE SÃO DE DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. LEI Nº 4.250 DE

24/03/2021. MEMO Nº 136/GAB/2021.

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO:

6.000,00

SALDO A LIQUIDAR:

6.000,00

\*\* SEIS MIL REAIS\*\*

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL

NÚMERO

SÉRIE

DATA

VALOR

Comprovantes Diversos

120201

02/12/2021 TOTAL:

6.000,00 6.000,00

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO:

RESPONSÁVEL DO ATESTO:

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

Impresso por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS Data: 03/12/2021

Incluído por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS

oaldino Rezende Rodrigues Secretario-Chefe de Gabinete Portaria Nº 17,000, de 01/01/2021

ÉDITO COMIA



#### Emissão de comprovantes

G3330215145435231 02/12/2021 15:25:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL AUTOATENDIMENTO 02/12/2021 -0571100571 SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X 

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : PM BARRA DO GARCAS -SNA BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 1308-0 - BARRA DO GARCAS

CONTA: 1.180-2

FAVORECIDO: BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLET

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

VALOR: R\$

6.000,00

0012

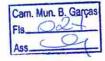
DEBITO EM: 02/12/2021

DOCUMENTO: 120201

AUTENTICACAO SISBB:

1.93A.EA6.0C3.60B.A05

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.

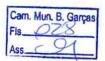




# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, № 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO CNPJ:



NOTA DE PAGAMENTO 00000014233/2021

EMITIDO EM: 26/10/2021 REALIZADO EM: 26/10/2021 EMPENHO: 00000001686/2021 LIQUIDAÇÃO: 00000010797/2021

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 27

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2004 MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 0100000000

RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 8519

BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

ENDERECO: RUA OSVALDO CRUZ

BAIRRO: DOMINGOS MARIANO

NÚMERO: 1

CEP: 78600-000

CIDADE:

CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

UF: MT

DESCRIÇÃO

REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBEJTIVO DE AJUDAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL, NA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DE DESPESAS ALIMENTARES, BEM COMO NAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PREPARAÇÃO PROFISSIONAL DOS ATLETAS QUE SÃO DE DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. LEI Nº 4.250 DE 24/03/2021. MEMO Nº 136/GAB/2021.

VALORES

Impresso por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS Data: 27/10/2021

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:

6.000,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO:

6.000,00

\*\* SEIS MIL REAIS\*\*

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

0,00

TOTAL DE RETENÇÕES LÍQUIDO A PAGAR

0,00 6.000,00

DADOS FINANCEIROS

NÚMERO

1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL

CONTA BANCÁRIA

Nº DA CONTA 136829-X

**DOCUMENTO** DÉBITO AUTOMÁTICO

102601

VALOR

6.000,00 RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

> Luene Pereira de Souza Tesoureira Mubarka Do Garcas Associação de Atletismo

Portaria Nº 17.018 de 04/01/202

08.046.405/0001-72

Incluído por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS

CREDITO CONTA



# **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, № 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO CNPJ:



NOTA DE LIQUIDAÇÃO NÚMERO/ANO: 10797/2021 REALIZADO EM:

26/10/2021

REF. EMPENHO:

1686/2021 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 27

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2004

MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 0100000000

RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

GREDOR

CÓDIGO: 8519 BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ

NÚMERO: 1

BAIRRO: DOMINGOS MARIANO

CEP: 78600-000

CIDADE:

UF: MT

Agência:

Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

Banco:

REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBEJTIVO DE AJUDAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL, NA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DE DESPESAS ALIMENTARES, BEM COMO NAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PREPARAÇÃO PROFISSIONAL DOS ATLETAS QUE SÃO DE DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. LEI Nº 4.250 DE 24/03/2021. MEMO Nº 136/GAB/2021.

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO:

6.000,00

\*\* SEIS MIL REAIS\*\*

SALDO A LIQUIDAR:

12.000,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL

NÚMERO

SÉRIF

DATA

TOTAL:

VALOR

Recibo

102601

26/10/2021

6.000,00 6.000,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO:

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO:

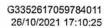
13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

Impresso por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS Data: 27/10/2021

Incluído por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS

Thaldino Rezende Rodrigues Secretário-Chefe de Gabinete Decretation Circle as asserting 2021







#### Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 26/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.10.26 0571100571 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1308-0 - BARRA DO GARCAS

CONTA: 1.180-2

FAVORECIDO: BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLET

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

VALOR: R\$

6.000,00

DEBITO EM: 26/10/2021

DOCUMENTO: 102601

AUTENTICACAO SISBB: F.788.F03.95A.28D.F76





# **ESTADO DE MATO GROSSO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO



NOTA DE PAGAMENTO 00000013216/2021

EMITIDO EM: 04/10/2021 REALIZADO EM: 04/10/2021 EMPENHO: 00000001686/2021 LIQUIDAÇÃO: 00000009276/2021

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 27

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2004 MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUICÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 0100000000

RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

**CÓDIGO: 8519** 

BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

NÚMERO: 1

ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ

BAIRRO: DOMINGOS MARIANO

CIDADE:

CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

CEP: 78600-000

UF: MT

DESCRIÇÃO

REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBEJTIVO DE AJUDAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL, NA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DE DESPESAS ALIMENTARES, BEM COMO NAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PREPARAÇÃO PROFISSIONAL DOS ATLETAS QUE SÃO DE DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. LEI Nº 4.250 DE 24/03/2021. MEMO Nº 136/GAB/2021.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: VALOR DO PAGAMENTO: 6.000,00 6.000,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

\*\* SEIS MIL REAIS\*\*

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:

0,00

TOTAL DE RETENÇÕES

0,00

LÍQUIDO A PAGAR

6.000,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA

Nº DA CONTA

**DOCUMENTO** 

NÚMERO

**VALOR** 

1043 BRASIL - SIMPLES NACIONAL

136829-X

ORDEM DE PAGAMENTO

100401

6.000,00

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTÀ DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

Luene Pereira Municipatarra DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO
Tesoureira Municipatarra DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO
08.046 406/0001 70

Luene Perèira de Souza

Impresso por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS Data: 05/10/2098 triaria Nº 17.018 de 04/01/2021 Incluído por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS

CRÉDITO CONTA



# **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cam. Mun. B. Garças

RUA CARAJAS, № 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1686/2021 GLOBAL **REF. EMPENHO:** 04/10/2021 9276/2021 NÚMERO/ANO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 27

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001

GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2004

MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00

CONTRIBUIÇÕES

SUBELEMENTO: 03

CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI

FONTE DE RECURSO: 0100000000

RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO CÓDIGO: 8519

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

NÚMERO: 1

ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ

**BAIRRO: DOMINGOS MARIANO** 

CEP: 78600-000

CIDADE:

Banco: Agência: UF: MT Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBEJTIVO DE AJUDAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL, NA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DE DESPESAS ALIMENTARES, BEM COMO NAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PREPARAÇÃO PROFISSIONAL DOS ATLETAS QUE SÃO DE DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. LEI Nº 4.250 DE

24/03/2021. MEMO Nº 136/GAB/2021.

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DA LIQUIDAÇÃO:

6.000,00

\*\* SEIS MIL REAIS\*\*

SALDO A LIQUIDAR:

18,000,00

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL

NÚMERO

SÉRIE

DATA

VALOR

Comprovantes Diversos

04/10/2021

6.000,00

100401

TOTAL:

6.000,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO:

13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO:

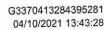
13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

Impresso por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS Data: 05/10/2021

Incluído por: RUIVALDO SOUSA MASCARENHAS E OUTROS

baldino Rezende Rodrigues Secretário-Chefe de Gabinete Portaria Nº 17.000, de 01/01/2021

Cotton and





### Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 04/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.43.30 0571100571 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 1308-0 - BARRA DO GARCAS

CONTA: 1.180-2

FAVORECIDO: BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLET

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

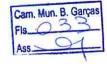
VALOR: R\$

6.000,00

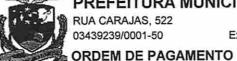
DEBITO EM: 04/10/2021

DOCUMENTO: 100401

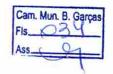
AUTENTICACAO SISBB: D.13E.436.122.2DD.AB4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS







Page 1

S-Familie Cont	
ORDEM DE PAGAMENTO 11898	
DATA: 26/08/2021 VENCTO:25/08/2021 PAGTO: 26/08/2021	
Credor: BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE AT CNPJ: 08.046.405/0001-72 Cod: Endereço: RUA OSVALDO CRUZ	851
Cidade: CEP: 78600-000	
Discriminação:	
1686 / 5 GL 020201 04.122.0002.2004.0000 3.3.90.41.00 RR\$ 6.000,00 RR\$ 0,00 RR\$ 0,00 RR\$ 6.00	00,00
Despesa Bruta: RR\$ 6.000,00	0,0
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍC	QUIDO
Despesa Bruta:	
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍ	QUID
1686 / 5 GL 020201 04.122.0002.2004.0000 3.3.90.41.00 RR\$ 6.000.00 RR\$ 0,00 RR\$ 0,00 RR\$ 6.00	0,000
TOTAL	00,0
EMPENHO_VALOR 54.000,00	
Despesa Líquida: . RR\$ 6.000,00	
Parcela 6.000,00 SALDO A PAGAR 24.000,00	
SALDO A PAGAR 24.000,00	
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):	
Banco   Conta   TED   Valor R\$	
001   136829-X   082601   RR\$ 6.000,00	
TOTAL RR\$ 6.000,00	
Despesa paga em 26/08/2021 Com os recursos acima discriminados	
CRÉDITO CONTA	
LUENE PEREIRA DE SOUZA TESOUREIRA	
RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	
// Nome:	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

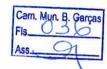
03439239/0001-50 1686 / 5 NOTA DE LIQUIDAÇÃO № 5 FICHA: 27 DATA: 25/08/2021 PEDIDO Nº: 00895/21 LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24) DOCUMENTO: VENCIMENTO: 25/08/2021 BARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO NOME: 08.046.405/0001-72 CÓDIGO: 8519 ENDERECO: RUA OSVALDO CRUZ FONTE DE RECURSO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR TOTAL Recursos não destinados à contrapartida REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, COM Recursos do Exercício Corrente OBEJTIVO DE AJUDAR NO ATENDIMENTO Liquido 00 Recursos Ordinários EDUCACIONAL, NA MANUTENÇÃO DO ESPACO FÍSICO 6.000,00 E DE DESPESAS ALIMENTARES, BEM COMO NAS 110 GERAL Desconto ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PREPARAÇÃO 000 GERAL PROFISSIONAL DOS ATLETAS QUE SÃO DE 0,00 DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. LEI Nº 4.250 DE GL - Global VALOR LIQUIDAÇÃO 6.000,00 CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2004.0000 MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO 3 3 90 41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.41.03 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI VALOR DO EMPENHO LIQUIDADO ATÉ A DATA VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO SALDO A LIQUIDAR 54.000,00 30.000.00 6.000,00 24.000,00 VALOR A SER PAGO R\$ DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/08/2021

> UBALDINO REZENDE RODRIGUES ORDENADOR DE DESPESAS



G3352616095096961 26/08/2021 16:19:18



### Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 26/08/2021 -AUTOATENDIMENTO - 16.19.19

0571100571 SEGUNDA VIA COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA AGENCIA: 0571-1 CONTA:

136.829-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : PM BARRA DO GARCAS -SNA BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 1308-0 - BARRA DO GARCAS

CONTA: 1.180-2

FAVORECIDO: BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLET

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

VALOR: R\$

DEBITO EM: 26/08/2021

6.000,00

DOCUMENTO: 082601 AUTENTICACAO SISBB:

0.011.290.376.283.914

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.

### PRE RUA 0 03439

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Exercício: 2021



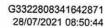
### Page 1

			r age 1
/2021 I	PAGTO: 28/	07/2021	
		/0001-72	Cod: 851
11 P 20 F 17 17 17	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.000,00 RR\$ 0,00
VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
\$ 6.000,00	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
RR\$ 6.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.000,0
RR\$ 6.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.000,0
54.000,00 RR\$ 6.000,00 6.000,00			
30.000,00  Recurso(s)	1	<u>.</u>	
1	Valor R\$		
g (a-7)	RR\$ 6.000,00 RR\$ 6.000,00	2	
rsos acima c	liscrimina	dos	
	mpenho(s)	TO CAY	1 1
Nome: CGC/CPF:	A STATE OF THE PARTY OF	y mer have to	# 3 K 's
	AT: CNPJ: 0  CEP: 78  RR\$6.000,00  6.000,00  VALOR  AT: CNPJ: 0  RR\$6.000,00  RR\$6.000,00  AR\$6.000,00  AR\$6.000,000  AR\$6.000,000	AT: CNPJ: 08.046.405  CEP: 78600-000  RR\$ 6.000,00 RR\$ 0,00  6.000,00  VALOR ANULAÇÃO  VALOR ANULAÇÃO  RR\$ 6.000,00 RR\$ 0,00  RR\$ 6.000,00 RR\$ 0,00  6.000,00  30.000,00  Recurso(s):    Valor R\$    RR\$ 6.000,00  RR\$ 6.000,00  rsos acima discrimina  deste(s) Empenho(s)  Nome:	AT: CNPJ: 08.046.405/0001-72  CEP: 78600-000  RR\$6.000,00 RR\$0,00 RR\$0,00  VALOR ANULAÇÃO DESCONTO  VALOR ANULAÇÃO DESCONTO  RR\$6.000,00 RR\$0,00 RR\$0,00  RR\$6.000,00 RR\$0,00 RR\$0,00  S4.000,00  ANOUNT ANULAÇÃO DESCONTO  RR\$6.000,00 RR\$0,00 RR\$0,00  RR\$6.000,00  RR\$6.000,00  RCUISO(S):    Valor R\$   RR\$6.000,00  RR\$6.000,00

<u>DDKIENER</u>	NDE B	<u>NB∀CDINO KEZE</u>	_			
			_	ız	02/170/82	M3 AGASIROTUA OĀŅAGIUDIJ
00'0		TOTAL DE DESCONTOS				
						DESCONTOS
*************			0.00 (81012) 2	is mil reals	1101	VALOR A SER PAGO R
00,000.08	0	0,000.8	24.000,00		00,00	90.43
ALDO A LIQUIDAR	s	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		ÈTA OGAGIUDIJ		3.3.90.41.03 VALOR DO EMPENHO
		BINETE DO PREFEITO	0-	TE DO PREFEIT ENCAO DESENY IBUIÇÕES	BNIBAÐ TUNAM	000 0002.2004.0000
		SIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	CLASS			
00,000.9	MDAÇÃ(	NALOR LIC				GL - Global
Liquido 00,000.8  Desconto 00,0	OSISISO SAI C	E RECURSOS FINANCEIROS, DDAR NO ATENDIMENTO ALIMENTERES, BEM COMO N ALIMENTARES, BEM COMO N TADAS PARA A PREPARAÇÃ 100 ATLETAS QUE SÃO DE LTO RENDIMENTO. LEI N° 4.3	OBEJTIVO DE AJU E DE DESPESAS ATIVIDADES VOL PROFISSIONAL D			0 Recursos não destinados à cor 1 Recursos do Exercício Correnti 00 Recursos Ordinários 110 GERAL 000 GERAL
JATOT ROJAV		SIAL EJOU SERVIÇO	БЕЗСКІСРО DO MATER			FONTE DE RECURSO
e\$88 :09Idò3	27-1	000/304.340.80	TLETISMO	OCIACAO DE A		RAPPA DO GAR NOME: BARRA DO GAR ROME: BARRA DO CAR
MENTO: 28/07/2021	NENC	росливито:			(†	ICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 2
12/96800	PEDIDO N€	rsos/to/8s :Ata	3	FICHA: 27	Þ	
Þ / 989l		AN DO GARCAS  Cem. Mun. B. Centre Fish Control  Ass. Contr	ANÆB 3U J/	7	SS ,SAL	PREFEIT 03439239/0
OĀQAUIDPĢĀO	N	342040 00 46				-

ORDENADOR DE DESPESAS

Villa Olivija





### Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 28/07/2021 -

AUTOATENDIMENTO

0571100571

SEGUNDA VIA

0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1 CONTA:

136.829-X

\* FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : PM BARRA DO GARCAS -SNA BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 1308-0 - BARRA DO GARCAS

CONTA:

1.180-2

FAVORECIDO: BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLET

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

VALOR: R\$

6.000,00

DEBITO EM: 28/07/2021

-------

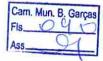
DOCUMENTO: 072801

AUTENTICACAO SISBB:

8.676.AAD.617.0A6.225

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

Exercício: 2021



ORDEM DE PAGAMENTO	1,755		Page 1
ORDEM DE PAGAMENTO 08404			
DATA: 29/06/2021 VENCTO:29/06/2021	PAGTO: 29/0	6/2021	
Credor: BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE AT CNPJ: C Endereço: RUA OSVALDO CRUZ Cidade: CEP: 7	08.046.405/ 8600-000	0001-72	Cod: 8519
Discriminação:			
1686 / 3 GL 020201 04 122 0002 2004 0000 3.3 90 41 00 RR\$ 6.000,00 Despesa Bruta:	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.000,00 RR\$ 0,00
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
Despesa Bruta: RR\$ 6.000,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR		DESCONTO	LÍQUIDO
1686 1 3 GL 020201 04.122.0002.2004.0000 3.3.90.41.00 RR\$ 6.000,00			RR\$ 6.000,00
TOTAL RR\$ 6.000,00		RR\$ 0,00	KR\$ 0.000,00
EMPENHO_VALOR 54.000,00	)		
Despesa Líquida: . RR\$ 6.000,00  Parcela 6.000,00			
Parcela 6.000,00 SALDO A PAGAR 36.000,00	)		
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s			
Banco   Conta   TED	Valor R\$		
001 136.829-X 062904	RR\$ 6.000,00		
TOTAL	RR\$ 6.000,00		
Despesa paga em 29/06/2021 Com os recursos acima  LUENE PEREIRA DE SOUZA	discriminac	los	
TESOUREIRA  DECIPO: Pocobi (omos) o valor constante deste(s) F	'mnonho (a)		

Nome: CGC/CPF:

Ass:



### PREFEITUR MUNICIPAL DE BARRA DO GARG

RUA CARAJAS, 522



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1686 / 3 03439239/0001-50 700895/21 PEDIDO Nº 29/06/2021 DATA: FICHA: 27 NOTA DE LIQUIDAÇÃO № 3 VENCIMENTO: 29/06/2021 DOCUMENTO LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24) CÓDIGO: 8519 08.046.405/0001-72 BARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO NOME: RUA OSVALDO CRUZ ENDERECO: VALOR TOTAL DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO FONTE DE RECURSO REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, COM Recursos não destinados à contrapartida Liquido 0 OBEJTIVO DE AJUDAR NO ATENDIMENTO Recursos do Exercício Corrente 6.000,00 EDUCACIONAL, NA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO Recursos Ordinários 00 E DE DESPESAS ALIMENTARES, BEM COMO NAS Desconto **GERAL** ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PREPARAÇÃO 0,00 PROFISSIONAL DOS ATLETAS QUE SÃO DÉ GERAL 000 DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. LEI Nº 4.250 DE 6.000,00 VALOR LIQUIDAÇÃO GL - Global CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA CÓDIGO **GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO** MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2004.0000 CONTRIBUIÇÕES 3 3 90 41 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI 3.3.90.41.03 SALDO A LIQUIDAR VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO LIQUIDADO ATÉ A DATA VALOR DO EMPENHO 36.000,00 6.000,00 18.000,00 54.000,00 **VALOR A SER PAGO R\$** DESCONTOS 0,00 TOTAL DE DESCONTOS LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 29/06/2021

ÜBALDINO REZENDE RODRIGUES ORDENADOR DE DESPESAS



### Emissão de comprovantes

G3372917087947711 29/06/2021 17:13:15

- SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL SISBB 29/06/2021 -AUTOATENDIMENTO

0571100571

- 17.13.15 0017

SEGUNDA VIA COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1 CONTA:

136.829-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : PM BARRA DO GARCAS -SNA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 1308-0 - BARRA DO GARCAS

CONTA:

1.180-2

FAVORECIDO: BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLET

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

VALOR: R\$

6.000,00

DEBITO EM: 29/06/2021

DOCUMENTO: 062904

AUTENTICACAO SISBB:

3.7E2.3D6.9F5.131.A43

Cam. Mun. B. Garças

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.



ORDEM DE PAGAMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

06129

Exercício: 2021



### ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

DATA: 20/05/2021	VENCTO:20/05	/2021	PAGTO: 20	)/05/2021	
Credor: BARRA DO GARCAS : Endereço: RUA OSVALDO CRUZ	ASSOCIACAO DE	AT: CNPJ:	08.046.40	5/0001-72	Cod: 851
Cidade:		CEP:	78600-000		400
Discriminação:					
1686 / 2 GL 020201 04.122.0002.200	4.0000 3.3.90.41.00	RR\$ 6.000,00	- RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.000,00
Despesa Bruta:	RR\$	6.000,00	Committee of the Commit	- United to the Laboratory (1997)	RR\$ 0,00
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
Despesa Bruta:	RR\$	6.000,00	Ew.		5
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	R ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1686 / 2 GL 020201 04.122.0002.200	4.0000 3.3.90.41.00	RR\$.6.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.000,00
TOTAL		RR\$ 6.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.000,00
EMPENHO_VALOR		54.000,00	)	<del></del>	
Despesa Líquida: .	F	R\$ 6.000,00	-		
Parcela		6.000,00			÷
SALDO A PAGAR		42.000,00	)		
Pagamento efetuado com o(s)	seguinte(s)	Recurso(s	):		_
Banco Conta	TED	1	Valor R\$	<del>.</del>	
001   136.829-X	052001		RR\$ 6.000,00		
TOTAL			RR\$ 6.000,00	_	bb.
Despesa paga em 20/05/2021	Com os recurs	os acima o	discrimina	idos	.=
LUENE PEREIRA DE SOUZA TESOUREIRA	_		-	×2.	
RECIBO: Recebi(emos) o valo	or constante o	deste(s) E	mpenho(s)		
// Ass:		Nome: CGC/CPF:	CREDI	TO 00M	ITA.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Cam. Mun. B. Garças RUA CARAJAS, 522 1686 / 2 03439239/0001-50 PEDIDO Nº: 00895/21 20/05/2021 DATA: FICHA: 27 NOTA DE LIQUIDAÇÃO № 2 VENCIMENTO: 20/05/2021 DOCUMENTO: LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24) CÓDIGO: 8519 BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO 08.046.405/0001-72 RUA OSVALDO CRUZ ENDEREÇO: VALOR TOTAL DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO FONTE DE RECURSO REF. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, COM 0 Recursos não destinados à contrapartida Liquido OBEJTIVO DE AJUDAR NO ATENDIMENTO Recursos do Exercício Corrente EDUCACIONAL, NA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO 6.000,00 00 Recursos Ordinários E DE DESPESAS ALIMENTARES, BEM COMO NAS Desconto GERAL ATIVIDADES VOLTADAS PARA A PREPARAÇÃO 110 0,00 000 GERAL PROFISSIONAL DOS ATLETAS QUE SÃO DÉ DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. LEI Nº 4.250 DE VALOR LIQUIDAÇÃO 6.000,00 GL - Global CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA CÓDIGO GABINETE DO PREFEITO 02 **GABINETE DO PREFEITO** 01 MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2004.0000 CONTRIBUIÇÕES 3 3 90 41 3.3.90.41.03 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCETO CONSORCIOS PUBLI SALDO A LIQUIDAR VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO LIQUIDADO ATÉ A DATA VALOR DO EMPENHO 42.000,00 6.000.00 54.000,00 12.000,00 **VALOR A SER PAGO R\$** seis mil reais \* \* \* \* \* DESCONTOS 0.00 TOTAL DE DESCONTOS

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/05/2021

UBALDINO REZENDE RODRIGUES ORDENADOR DE DESPESAS

1100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

Cam. Mun. B. Garças Fis

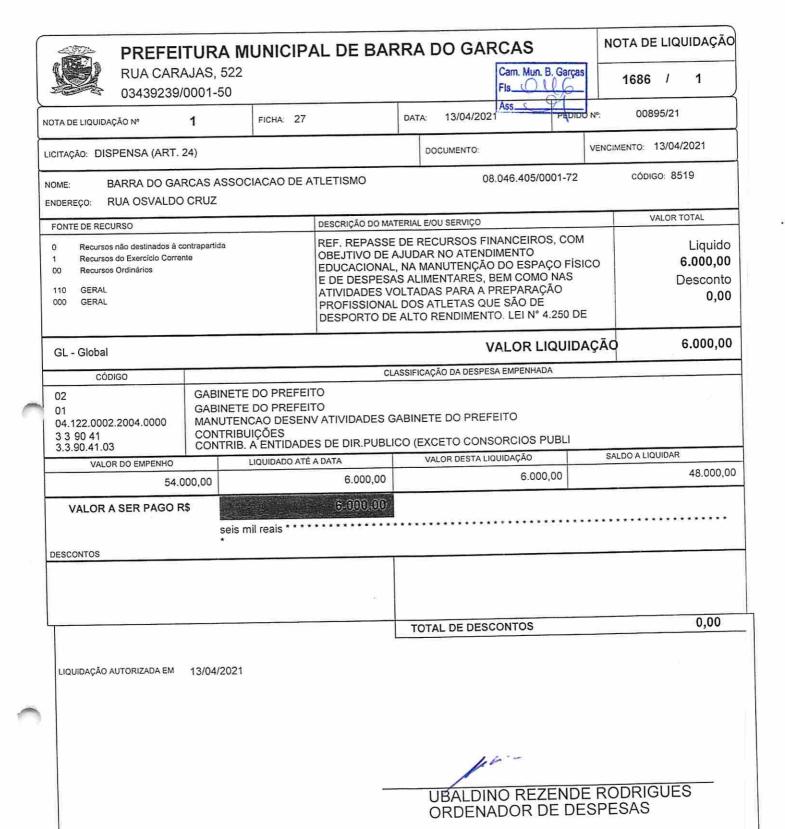
RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

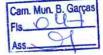
Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 03859				
DATA: 13/04/2021 VENCTO:13/04	/2021	PAGTO: 13/	04/2021	
Credor: BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE Endereço: RUA OSVALDO CRUZ Cidade:		8.046.405 8600-000	/0001-72	Cod: 8519
Discriminação:				
1686 / 1 GL 020201 04.122.0002.2004.0000 3.3.90.41.00 Despesa Bruta:	RR\$ 6.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.000,00 RR\$ 0,00
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
Despesa Bruta:	6.000,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1686 / 1 GL 020201 04.122.0002.2004.0000 3.3.90.41.00	RR\$ 6.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6,000,00
TOTAL	RR\$ 6.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.000,00
EMPENHO_VALOR Despesa Líquida: . Parcela SALDO A PAGAR	54.000,00 RR\$ 6.000,00 6.000,00 48.000,00			
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s)	Recurso(s)	:		
Banco   Conta   TED		Valor R\$		
001   136.829-X   041301	- 10 m	RR\$ 6.000,00		
Despesa paga em 13/04/2021 Com os recur  LUENE PEREIRA DE SOUZA TESOUREIRA  RECIBO: Recebi(emos) o valor constante	sos acima c	discrimina	dos	
RECIBO: Recept (emos) o valor constance		5 . 5 3 5	할 수 있는 것을 들어 보고 있습니다.	6









### Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 13/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.33.41 0571100571 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM BARRA DO GARCAS -SNA

AGENCIA: 0571-1 CONTA: 136.829-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM BARRA DO GARCAS -SNA BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 1308-0 - BARRA DO GARCAS

CONTA: 1.180-2

FAVORECIDO: BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLET

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72

VALOR: R\$

6.000,00

BITO EM: 13/04/2021

DOCUMENTO: 041301

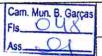
AUTENTICACAO SISBB:

7.419.6BC.77C.D7A.FBB

4

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS



NOTA DE EMPENHO

RUA CARAJAS, 52 03439239/0001-50	2				AssO_	-	1686
NGTA DE EMPENHO № 1686		FICHA: 27	DATA:	24/03/2021	PRO	C. FINANC	EIRO № 00895/21
LICITAÇÃO: DISPENSA (ART.	24)		DC	CUMENTO:		VENCI	MENTO:
NOME: BARRA DO GA ENDEREÇO: RUA OSVALDO		IACAO DE ATLETISMO		08.0	46.405/0001-72	2	со́ріво: 8519
		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU	SERVIÇO				VALOR TOTAL
I NA MANUTENÇÃO DO E	SPAÇO FÍSICO CÃO PROFISSI	EIROS, COM OBEJTIVO DE A DE DE DESPESAS ALIMENTA IONAL DOS ATLETAS QUE S ° 136/GAB/2021.	ARES. B	EM COMO NA	AS ATIVIDADE	SVOL	Liquido 54.000,00 Desconto 0,00
GL - Gigpal				STAR INTE	R EMPENH	IADO	54.000,00
CÓDIGO		CITA	SSIFICAÇ	O DA DESPESA			A Tax
02		DO PREFEITO			-	C -	o destinados à contrapa:
01		DO PREFEITO		CTO CONCO			Exercício Corrente
3.3.90.41.03		ENTIDADES DE DIR.PUBLIC LAO DESENV ATIVIDADES G				RAL	dinarios
04.122.0002004.0000					000 GE	RAL	
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	V	LOR DESTE EMP			SALDO ATUAL
346.0	000,000	287.400,00			54.000,00		4.600,00
VALO ? A SER PAGO F		nta e quatro mil reais * * * * *	****	******	*******		***********
DESCONTOS					NYOS		0.00
		1	TOTA	L DE DESCO	NIOS		0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM

34/03/2021

**UBALDINO REZENDE RODRIGUES** ORDENADO ? DE DESPESAS

WALDINEY PAULA GOMES DA SILVA CONTADOR - CRC: 019723/O-0/MT

Uguario

**GUILHERME SIMOES DUARTE** 



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS RUA CARAJAS, 522

CNPJ: 03.439.239/0001-50



Page 1

### Pedido de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00895/21 24/03/2021	UBALDINO REZENDE RODRIGUES	Fabiulla Vieira Rocha
Órgão 02 GABINETE DO PR Orgão /Unidade 020201 GABINETE DO PR Cond. Pagamento		
Centro de Custo 190 GABINETE DO PR	REFEITO	
3.3.90.41.03.00 CONTRIB.		
CÃO DO ESPACO EÍSICO E DE DESPESAS	ROS, COM OBEJTIVO DE AJUDAR NO ATENDIMENTO ED S'ALIMENTARES, BEM COMO NAS ATIVIDADES VOLTADA E DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. LEI N° 4.250 DE 24 DCIACAO DE ATLETISMO COD: 8519 N°: 1 CPF/CNPJ: 08.046.4	4/03/2021. MEMO N° 136/GAB
Cod Prod Discr.  001.000.100 REPASSE DE RECURSOS	Marca Unid Quant \$ Unit Centro de Cus 9 6.000,00 GABINETE D Obs.:	
		Total Pedido
		54.000,00

UBALDINO REZENDE RODRIGUES

A Control of the Cont

0101.014.03

Carn. Mun. B. Garças Fis S

MEMO. № <u>136</u>/GAB/2021

Em, 24 de março de 2021.

DO: Secretário-Chefe de Gabinete

AO: Secretário Municipal de Administração Sr. JOÃO BERNARDES FERREIRA JÚNIOR

Senhor Secretário:

Cumprimentando-o cordialmente, venho com o devido respeito, solicitar à Vossa Senhoria, que seja providenciado empenho no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a ser repassado mensalmente o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da **Barra do Garças Associação de Atletismo-BGAAT**, inscrita no CNPJ sob nº 08.046.405/0001-72, representada pelo seu Presidente Sr. Matheus Silva Assis.

Informamos que tal solicitação está embasada na Lei nº 4.250 de 24/03/2021, cuja cópia segue em anexo.

Segue dados bancários para transferência: Agência 1308, Conta Corrente: 1180-2, Operação: 003, Banco: Caixa Econômica.

Contando com a atenção que lhe é costumeira, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

UBALDINO REZENDE RODRIGUES Secretário-Chefe de Gabinete Portaria nº 17.000, de 01.01.2021

Joseph Land Britishing Control of Control of

CNPJ: 03.439.239/0001-50 CEP: 78.600-907 (66) 3402-2000

gabprefbg@hotmail.com

Rua Carajás, nº 522, Centro Barra do Garças/MT

Barra do Garças/MI



LEI № 4.250 DE 24 DE manço DE 2021.

Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona."

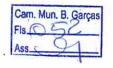
O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a "BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT", devidamente inscrita no CNPJ nº 08.046.405/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente Sr.MATHEUS SILVA ASSIS, portador do RG nº 2402669-7 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF nº 059.328.441-08, residente e domiciliado à Rua Dezessete, nº 164, Bairro Jardim Piracema, Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Os recursos serão repassados mensalmente e tem por objetivo ajudar a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT no atendimento educacional, na manutenção do espaço físico e de despesas alimentares, bem como nas atividades voltadas para a preparação profissional dos atletas que são de desporto de alto rendimento.

## Art. 3º - Compete a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT:

- I Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.
- II Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto  $n^{\rm o}$  3348 de 20 de junho de 2011.
- III Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
  - a) quando n\u00e3o for executado o objeto da aven\u00e7a;



### TERMO DE REPASSE Nº 1. C/202

Termo de Repasse que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS e a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO - BGAAT.

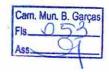
Cantro, inscrito no CNPI sob o nº 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1287678, SESP-GO e inscrito no CPF nº 307.340.371-04, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO - BGAAT, pessoa jurídica de direito invazio, devidamente inscrita no CNPI sob o nº 08.046.405/0001-72, neste ato representada por seu trasidante Sr. MATHEUS SILVA ASSIS, portador do RG nº. 24002669-7 SSP/MT e inscrito no CPF nº 153.323.443-05, residente e domiciliado à Rua Dezessete, nº. 164, Bairro Jardim Piracema, Barra do Garças T. resolvem celabrar o presente TERMO DE REPASSE, nos termos da Lei nº 4.250, de 24 de l'argo i a 2021, mediante as seguintes ciáusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

Constitui objeto deste TERMO DE REPASSE a transferênção de recursos financeiros conscionde RS 5.000,00 (seis mil reals) para ajudar a custear o BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO - BEAAT no atendimento educacional, na manutenção do espaço físico e de despesas alimentares, bem como nas atividades voltadas para a preparação profissional dos atletas que são de desporto de alto randimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Este TERMO DE REPASSE se justifica nos termos da Le! nº 4.250, de 24 de Março de

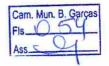


### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

### - O Município obriga-se a:

- a) Transferir os recursos financeiros para a execução do presente Termo, observada a disponibilidade financeira do Município e as normas legals paralhentes;
- b) acompanhar, monitorar, supervisionar, Goordenar, fiscalizar e avaliar a execução diretamente ou através de sua gestão;
- analisar os Relatórios de Execução Físico-Financéira e as Prestações de Contas cojeto do presente Termo de Repasse;
- d) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e
- e) prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Repasse antes do seu término, se houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja piena condição de execução do objeto e que a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO BORAT não esteja inadimpiente com a prestação de contas ao Município;
- exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização, inclusive por melo de visitas in loco, sobre a execução do presente termo, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, a cargo da Secretaria Municipal de Finanças.
- II A entidade BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO BGAAT obriga-
- a) Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, as attiticades necessárias à consecução do objeto, observando sempre os prezos previstos;
- b) movimentar os recursos financeiros liberados pelo Município, exciusivemente ao campalmento do objeto do presente termo;
- s) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ata recursos financeiros transferidos pelo Município;
- z) prestar contas dos recursos recebidos, junto com o Relatório de 🗷 🕏 cução dos Trabalhos:
- e) devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, ao final ou extinção do Termo de Repasse;
- estar regular, durante a vigência deste termo, perante as Fazendas Municipal, Estadua : Federal e Justiça do Trabalho, bem como, junto ao INSS e FGTS;

Jus.



- g) propiciar os meios e as condições necessáriais para que os agentes da administração pública, do controla interno e do Tribunal de Contas terham livre acesso a todos os documentos e locais relativos à execução do objeto do presente TERMO DE REPASSE, bem como, prestar a estes, todas e qualsquer informações solicitadas, a qualquer momento em que juigar necessário:
- h) fornecer todas as informações solicitadas pelo Mধনাত্রটিত র্যন্ত Bêrra do Garças referente ao cumprimento do objeto e à situação financeira do executor;

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo correrão por conta da dotação orgamentária constante no orgamento vigente para o Exercício de 2021.

### CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

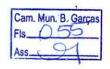
O Município de Barra de Garças fará o acompanhamento da execução do objeto do presente termo, aiém do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a film de verificar a sua correta utilização, até o aicance dos seus objetivos.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A Prestação de Contas deverá ser elaborada com rigorosa observância às normas do Município de Barra do Garças, devendo constituir-se de elementos que permitam ao gestor availar a ancamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, e des asguintes ducamentos:
- a) relatório de execução do objeto, elaborado pela entidade BARRA DO GARÇAS
  ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO BGAAT, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o suma impanto do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcangados;
- b) relatório de execução financeira do Termo de Repasse, com a descrição das asspesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
- c) relatório de visita in loco eventualmente realizada durante à execução do tarmo:

tilla.

j Mi



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

§1º O Município terá como objetivo apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de 90 (hoventa) a 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recacimento, prorrogávei, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

§2º A entidade BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO - BGAAT está obrigada a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prêxo 80 000 noventa) dias a partir do término de vigência deste termo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de conservar a autoridade normativa e exercar o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste termo, bem como, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do mesmo, nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

### CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presenta Termo de Repasse terá vigência até 31 de dezembro do correntê ânê, a partir de sua assinatura.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Termo de Repasse poderá ser promogado, mediante termo aditivo, por solicitação da entidade BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLISTISMO - SCAAT fundamentada em razões concretas, formulada, no mínimo, 30 (trinta) disquintes do término do prazo previsto no caput desta Ciáusula, desde que aceita pelo Município.

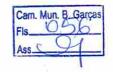
### CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Repasse, poderá, garantida a právia defesa, ocasionar a aplicação das sanções previstas em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este Termo de Repasse poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescincido de pieno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas em Lei, por inadimplemento de qualsquer de suas

哟.



ciáusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos desse medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigorado e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente **Termo de Repasse**, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Cômerca de Barra, do Garças, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurícicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Barra do Garças/MT, 24 de YY ... de 2021.

BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO - BGAAT MATHEUS SILVA ASSIS Presidente

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

The large mile	2.
999 <u> </u>	CPF:
Punção: U Literary de m	Função:



Projeto de Lei nº 025/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona."

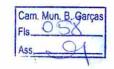
O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSÓN GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancióna a seguinte Lair.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar mensalmente reculfãos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a "BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT", devidamente inscrita no CNPJ nº 08.046.405/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente Sr.MATHEUS SILVA ASSIS, portador do RG nº 2402669-7 SSP/IVIT e devidamente inscrito no CPF nº 059.328.441-08, residente e domiciliado à Rua Dezesseta, nº 164, Bairro Jardim Piracema, Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Os recursos serão repassados mensalmente e tem por objetivo ajudar a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT no atendimento educacional, na manutenção do espaço físico e de despesas alimentares, bem como nas atividades voltadas pará à preparação profissional dos atletas que são de desporto de alto rendimento.

### Art. 3º - Compete a BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BIGAAT:

- I Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicávei.
- il Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos de Decreto nº 3348 de 20 de junho de 2011.
- lli Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
  - a) quando não for executado o objeto da avença;



b) quendo não for apresentada na praza ou justificada a não apresentação, da prestação de contas;

্) quando সম recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art.

IV - Manter arquivada a cocumentação comprobatória das despesas realizadas, 29. devidamente identificadas com o número dasta lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

V - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias, junto aos órgãos competentes.

Art. 48 - Compete à Prefeiture Municipal de Barra do Garças:

i – Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida fios anguivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal

II – Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão de Contas do Estado. sendo aplicados na forma estabelecida no Art.2º.

III - Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas dô Estacio.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotaçã은 orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta iel entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 79 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Berra do Garças/MT, 24

de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO Prefeito Municipal





#### Barra do Garças – Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

Barra do Garças - MT, 19 de maio de 2021.

### Prezada Senhora,

O Barra do Garças Associação de Atletismo encaminha a Vossa Senhoria a Prestação de Contas do recurso disponibilizado da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais) conforme Projeto de Lei nº 025/2021 – sob a Lei 4.250 de 24 de março de 2021.

### Segue anexo:

- Extrato Bancário;
- Relatório de gestão financeira;
- Notas fiscais e cópias de cheques

Certo de Vossa atenção antecipo agradecimentos reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

YGOR VINICIUS MARQUES CARDOSO Vice Presidente do Barra do Garças Ass. de Atletismo.

Vapa Vinicius M. Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - TESOURARIA Excelentíssima Senhora Luene Tesoureira da Prefeitura





### Barra do Garças – Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA mês de abril/ maio

1	VALOR
13/04/2021 - Recebido da Prefeitura Municipal de Barra do Garças sob a Lei 4.250 de 24 de março de 2021 – Projeto de Lei nº025/2021	R\$ 6.000,00 C
Planilha de gastos	R\$ 5.556,00 <b>D</b>
Sobra desse mês para o mês subsequente (maio/junho)	R\$ 444,00 C
	13/04/2021 - Recebido da Prefeitura Municipal de Barra do Garças sob a Lei 4.250 de 24 de março de 2021 – Projeto de Lei nº025/2021 Planilha de gastos

### 2. PAGAMENTOS EFETUADOS

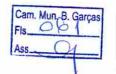
IOIAL				5.556,00
13/05/2021 TOTAL	900079	MASTER FORROS	3.000,00	Pagamento da aquisição: Divisória de Eucatex com porta na sala de estudos da Casa do Atletismo.
18/04/2021	900078	HOTEL COLONIAL	2.556,00	Pagamento de hospedagens de 12 atletas do Barra do Garças Associação de Atletismo para participarem do Campeonato de Atletismo Interclubes em Bragança Paulista- SP.
DATA/ SAÍDA	CHEQUE	FAVORECIDO	VALOR R\$	FINALIDADE

Barra do Garças/ MT 19 de maio de 2021

YGOR VINICÍUS MARQUES CARDOSO Vice Presidente do BGAAT



Para: silvania araujo <msilll@hotmail.com>



## Extrato por período

### Horários e Limites

Extrato				
DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	e Branco e de d	VALOR
		SALDO ANTER	IOR	0,00
			Saldo	32,14 C
12/04/2021	121518	CRED TEV		1.145,00 C
			Saldo	1.177,14 C
13/04/2021	000001	CRED TED		6.000,00 C
12			Saldo	7.177,14 C
16/04/2021	900077	CHEQUE SAC		1.145,00 D
			Saldo	6.032,14 C
26/04/2021	000000	MANUT CTA		49,00 D
	- 140-1	- 00-1 - 11302 - 1111	Saldo	5.983,14 C
30/04/2021	900078	CHEQUE SAC		2:556,00 D
1000	*		Saldo	3.427,14 C

### RETORNAR







### PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Código de Verificação 6712146VGI

Nº Nota (Nova Versão) 6902

Nº RPS:

Data de Emissão 18/ABR/2021 - 05:55:39

Competência 04/2021

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: IVONE DIAS RODRIGUES

CNPJ/CPF: 08.742.723/0001-78

Insc. Municipal: 034188

Insc. Estadual: 225.220.441.114

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR, 90

CEP: 12.912-430

Complemento: Não Informado

Bairro: JARDIM COMENDADOR CARDOSO Pais: BRASIL

Município: BRAGANCA PAULISTA

UF: SP

E-mail: mingosalaroli@hotmail.com Site: contato@hotelcolonialbp.com.br Telefone:

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

Razão Social/Nome: BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO

CNPJ/CPF: 08.046.405/0001-72

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 1420

CEP: 78,600-000

Complemento: Não Informado

Bairro: JARDIM DOMINGOS MARIANO

País: BRASIL

Município: BARRA DO GARÇAS

E-mail:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  /alor do INSS Retido (R\$) 0,00  Valor do IRSF Retido (R\$) 0,00  Valor do CSLL Retido (R\$) 0,00  Valor do PIS Retido (R\$) 0,00  Valor do SSI (R\$) 0,00  Valor do ISS (R\$)  Valor do ISS (R\$)  Valor do ISS (R\$) Valor do ISS (R\$) Valor do ISS (R\$) Valor do ISS (R\$) Valor do ISS (R\$) Valor do ISS (R\$) Valor do ISS (R\$) Valor do ISS (R\$) Valor do ISS (R\$)		2.0	oramineragno boo		,			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$) Valor do IRRF Retido (R\$) Valor do CSLL Retido (R\$) Valor do PIS Retido (R\$) Valor do COFINS Retido (R\$) 0,00  Outras Retenções (R\$) Base de Cálculo do ISS Aliquota 2,19 Valor do ISS (R\$) Valor do Nota 0,00 (R\$) 0,00  OUTRAS INFORMAÇÕES  O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.	DESPESAS DE HOSPEDAGE	M.						
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$) Valor do IRRF Retido (R\$) Valor do CSLL Retido (R\$) Valor do PIS Retido (R\$) Valor do COFINS Retido (R\$) 0,00  Outras Retenções (R\$) Base de Cálculo do ISS Aliquota 2,19 Valor do ISS (R\$) Valor do Nota 0,00 (R\$) 0,00  OUTRAS INFORMAÇÕES  O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$) Valor do IRRF Retido (R\$) Valor do CSLL Retido (R\$) Valor do PIS Retido (R\$) Valor do COFINS Retido (R\$) 0,00  Outras Retenções (R\$) Base de Cálculo do ISS Aliquota 2,19 Valor do ISS (R\$) Valor do Nota 0,00 (R\$) 2.556,00  OUTRAS INFORMAÇÕES  O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$) Valor do IRRF Retido (R\$) Valor do CSLL Retido (R\$) Valor do PIS Retido (R\$) Valor do COFINS Retido (R\$) 0,00  Outras Retenções (R\$) Base de Cálculo do ISS Aliquota 2,19 Valor do ISS (R\$) Valor do Nota 0,00 (R\$) 2.556,00  OUTRAS INFORMAÇÕES  O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$) Valor do IRRF Retido (R\$) Valor do CSLL Retido (R\$) Valor do PIS Retido (R\$) Valor do COFINS Retido (R\$) 0,00  Outras Retenções (R\$) Base de Cálculo do ISS Aliquota 2,19 Valor do ISS (R\$) Valor do Nota 0,00 (R\$) 2.556,00  OUTRAS INFORMAÇÕES  O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.								3
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$) Valor do IRRF Retido (R\$) Valor do CSLL Retido (R\$) Valor do PIS Retido (R\$) Valor do COFINS Retido (R\$) 0,00  Outras Retenções (R\$) Base de Cálculo do ISS Aliquota 2,19 Valor do ISS (R\$) Valor do Nota 0,00 (R\$) 2.556,00  OUTRAS INFORMAÇÕES  O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$) Valor do IRRF Retido (R\$) Valor do CSLL Retido (R\$) Valor do PIS Retido (R\$) Valor do COFINS Retido (R\$) 0,00  Outras Retenções (R\$) Base de Cálculo do ISS Aliquota 2,19 Valor do ISS (R\$) Valor do Nota 0,00 (R\$) 2.556,00  OUTRAS INFORMAÇÕES  O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$)					4 3	· Mysi		
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$)								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$)			4-10					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$)	(*)	INF	ORMAÇÕES COMPL	EMENTA	RES			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$)								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$)								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$)								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$)								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.556,00  Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  Valor do INSS Retido (R\$)								
Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço:  Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  /alor do INSS Retido (R\$)		( 6)(						
Local de Incidência do ISS: BRAGANÇA PAULISTA - SP  Código do Serviço:  Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  /alor do INSS Retido (R\$)		VALO	R TOTAL DA NOTA	= R\$ 2	556 00			
Código do Serviço:  Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  /alor do INSS Retido (R\$)	Local de Incidência do ISS: R		K TOTAL DA NOTA	142				
Ativ. Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis  /alor do INSS Retido (R\$)	Local de Incidencia do 155. B	THOMINGA! NOLIOTA OF						
Valor do INSS Retido (R\$) Valor do IRRF Retido (R\$) Valor do CSLL Retido (R\$) Valor do PIS Retido (R\$) Valor do COFINS Retido (R\$) 0,00 (R\$) 0,00 VIr Deduções (R\$) Outras Retenções (R\$) Base de Cálculo do ISS (R\$) 2,556,00 2,19 Valor do ISS (R\$) Valor do COFINS Retido (R\$) 0,00 (R\$) 0,00 VIr Deduções (R\$) Outras Retenções (R\$) Base de Cálculo do ISS (R\$) 2,556,00 2,19 Valor do ISS (R\$) V	Código do Serviço:							
0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         (R\$)         0,00           Vir Deduções (R\$)         Outras Retenções (R\$)         Base de Cálculo do ISS (R\$)         Alíquota 2,19         Valor do ISS (R\$)         Valor Líquido da Nota 55,98           OUTRAS INFORMAÇÕES         OUTRAS INFORMAÇÕES	Ativ. Serviço: 9.01 - Hosped	agem de qualquer natureza	em hotéis, apart-servi	e condor	niniais, flat	, apart-hotéis,	notéis	
Outras Retenções (R\$) Base de Cálculo do ISS Alíquota Valor do ISS (R\$) Valor Líquido da Nota 0,00 (R\$) 2.556,00 2,19 55,98 (R\$) 2.556,00 OUTRAS INFORMAÇÕES  O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.	Valor do INSS Retido (R\$)				Valor do P			
0,00 (R\$) 2.556,00 2,19 55,98 (R\$) 2.556,00  OUTRAS INFORMAÇÕES  O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.					liquete 11			
OUTRAS INFORMAÇÕES O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.	Vir Deauções (K\$)							
O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.				AÇÕES				
1	O ISSON docto NES-o coro	recolhide nele PRESTATION						
Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.	O 133 GAV desta NI 3-e sera I	econindo pelo i fico i recon	~					
Empresa opiante do Simples NACIONAL.	Emmana antanta da CIMPI	EC MACIONAL						H
$\mathcal{U}_{1}$	Empresa opiante do SIMPL	ES NACIONAL.						
			ar are ever to the total					1

A autenticação da NFS-e pode ser con	firmada no Site:http://www.braganca.sp.gov.br/
RECEBEMOS DO(A) IVONE DIAS RODR	RIGUESOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NFS-e

Código de Verificação: 6712146VGI

Número da Nota: 6902



Sua Hospedagem Com Conforto e Economia!

Cam. Mun. B. Garças

Razão social: Ivone Dias Rodrigues ME (Hotel Colonial) Av. Dr. Jose Adriano Marrey Jr. № 90 Centro Bragança Paulista São Paulo CEP. 12.912-430 CNPJ: 08.742.723/0001-78 Inscrição Estadual: 225.220.441.114

Contato: Georgio Rodrigues Tel 11 40340111 // 11 964893883 contato@hotelcolonialbp.com.br www.hotelcolonialbp.com.br

						Hospedage			1			
İ	Colaborador	Apartamento	CHE	CHECK -		VALOR	TOTAL	Café		TOTAL		
		Standard	IN	OUT	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA	DIARIAS		Extra			
01	Elaine							01	R\$ 6,00	ili-aniel		
02	Francielly	Triplo	15/04	18/04	03	03 R\$ 210,00 R\$	210,00	01	R\$ 6,00	R\$ 639,00		
03	JULIA							01	R\$ 6,00			
04	ADEMILSON	Triplo		18/04	03	R\$ 210,00	R\$ 630,00	01	R\$ 6,00	R\$ 639,00		
05	Fábio		15/04					01	R\$ 6,00			
06	EONARDO		20.0					01	R\$ 6,00			
07	Peterson		1					01	R\$ 6,00			
08	Jânio Marcos	Triplo	15/04	18/04	03	R\$ 210,00	R\$ 630,00	01	R\$ 6,00	R\$ 639,00		
09	Hiago Silva de Oliveira	Tripio	15/01	10,0.				01	R\$ 6,00			
10	André Freitas				1			01	R\$ 6,00			
	Emanuel Messias Rosa	Triplo	15/04	18/04	03	R\$ 210,00	R\$ 630,00	01	RS 6,00	R\$ 639,00		
11	GENCAL CO.							01	R\$ 6,00			
12	Andre Ramos			L	7	TOTAL	CERAL.	-		R\$ 2.556,00		

### Dados bancários:

Banco Santander 033 Agencia 3064 // Conta C. 13000102-6 Ivone Dias Rodrigues ME CNPJ 08.742.723/0001-78

PIX: 08.742.723/0001-78

		los para 2021
ulo Stan	dard	Base de Cálculo Lux
		Apartamento individual RS 115,0
		Apartamento Duplo R\$ 195,
		Apartamento Triplo RS 255,
		5,00 por peça
֡	ividual RS plo RS plo RS anderia	plo R\$ 175,00 plo R\$ 235,00 anderia R\$





Georgio Rodrigues contato@hotelcolonialbp.com.br tel.55 11 4034 0111 fax. 55 11 4032 2192

	CONFECÇ	DARRA DO	\$ F				
	ANRIA DO GARCAS-MT CONFECÇÃO: 07/2020	N DO GARCAS		Color	***		Agonda Agonda
		73		olonik		max eso	conta
Date Columnia (1.7825)			, (	P.		mil e Quindam	03001180-2
M. ENCHOLE	F00074 018	BARRA DO GARCAS CMPJ 08.046.405/0001-72	The state of the s		-	Jos e	Sorio
	104 1300	BARRA DÓ GARCAS ASSOCIÁCAO DE CNIPJ 08.046.405/0001-72	200	0 +		Crydner	6,000/8
	4 03001160.7	sόςικαλο pr	New	18 to about		1620	0 R
	e	1413 94 81	mander de	V		xin re	2.5
	AAA 100078 B	CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2007	Ju Sen	nho 20 3.1	e comavos acina	reain -	2.556,001
		CLIENTE DANCÁRIO DESDE 10/2007	and the dec	31	ou à sun ordom		- North Common of the Common o
							(Pecering fi

P

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA FAZENDA

Av. Vereador JosÉ Monteiro nº 2233 Setor Nova Vila Cep: 74.653-900 - Golânia - GO **NOTA FISCAL AVULSA** 

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

X 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA FOLHA 1/1



N° 17708635

SÉRIE 890

152214054381100

N	TURFZ	EZA DA OPERAÇÃO						ROTOCOLO DE A	OTORIZ			034301133					
V	END	OME / RAZÃO SOCIAL								INSCRIÇĂ	O ESTADUAL	DO SUBST, TRIBU	т,		3		
	1.5	OME/RAZAO SOCIAL ESSICA RODRIGUES BORGES NDEREÇO										37	PJ/CPF 7.036.70	60/0001-69			
	RU	RUA MARIA ARBUES FERREIRA, 73							BA SI	ETOR B	ELA VI					76.240	-000
Č	AF	UNICIPIO. IRAGARCAS					00100	000000-0	0000		GO GO		10793	ESTADUAL 8359			
5	BA	MEJRAZÃO SOCIAL FARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO						·		CNPJ / CP		001-72	1.0.00			14/05/21 14	.53
TRACET	END	NDEREÇO SUA OSWALDO CRUZ, 1420					AIRRO ARD	IM DOMIN	NGO			00.72		OO.000-000	2	14/05/21 14 14/05/21 00	BAIDA
Ü	MUN	UNICPIO ARRA DO GARCAS	******			FC	NE / FA)			O WINT	UF MT		INSCRIÇÃO	ESTADUAL	J	14/05/21 00	.00
OTO	BAS	ASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS B	BASE DE CA	ALCULO DO	ісмз					OR DO ICMS D		ÇÃO	1	VALOR TOTAL DOS	PRODUT	os	
CALC		LOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO 0,00	0,00		-	0,0		PESAS ACESSÓR			VALOR DO II	PI		3.000,00	ATO		
MES		ME / RAZÃO SOCIAL				FRET 1-RE	E POR C METENT STINATA	ONTA E	<u></u>	CÓDIGO AN	0,00	ACA DO VEÍCULO		3.000,00	CNPJ		
יאסרה	END	IDEREÇO				AUNI	STINAT/ CIPIO	ARIO	11	1				UF	INSCRIÇ	ÃO ESTADUAL	
RANSP		JANTIDADE ESPÉCIE MARCA				NUME	RAÇÃO		-		PESO BRUT	0		PESO LÍQI		AC - III	
٦		GO DESCRIÇÃO DO PRODUTO	In	CM/SH	CST	CEOP	Lunn	QUANTIDADE		VALOR UNIT.	0,000	VALOR TOTAL		0,000		LOR ICMS	ALIQ. ICMS
DADOS DO PRODUTO	nivicia.	: PIO/UF DE ORIGEM SERV, TRANSP.			040	6101	UN		4,000		125,0000	_	3.000,00		0,00	0,00	0,00
1	ARA	AGARCAS-GO			1	ę		VALOR DO ICA	IS SERV	TRANSP.	ALIQ. ICMS	SERV. N	ÚMERO DA R	tD8	NUMR	. PROCESSAMENTO D	ARE
3	3233	NOTE :	046.66		00	JE	ESSI	CAR. BC	RGE	ES				DUCCO (	`	hiorus	Crescon
JULIUNAIS 7	IAO (	O OBRIGADO AO PAGAMENYO DO ICMS CONFORME LEI COMPLEMENTAR N 12	23			RE	SERVAD	O AO FISCO								0	
T SOOR			z								,					Ass 9	Cam. Mun. B. Garças



ENERS DO GARCAS
HURANDI JURINA BENEFIT AND GARCAS ASSOCIAÇÃO DE SERVICIO DE SE

D





#### Barra do Garças – Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

Barra do Garças - MT, 09 de junho de 2021.

Oficio 022/2021

#### Prezada Senhora,

O Barra do Garças Associação de Atletismo encaminha a Vossa Senhoria a segunda Prestação Contas do recurso disponibilizado da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais) conforme Projeto de Lei nº 025/2021 – sob a Lei 4.250 de 24 de março de 2021.

### Segue anexo:

- Extrato Bancário Ted;
- > Relatório de gestão financeira;
- > Nota fiscal e cópia de cheque

Certo de Vossa atenção antecipo agradecimentos reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

YGOR VINICIUS MARQUES CARDOSO
Vice Presidente do Barra do Garças Ass. de Atletismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - TESOURARIA Excelentíssima Senhora Luene Tesoureira da Prefeitura





### Barra do Garças – Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA mês de maio / junho

1. RECEITA	O DE GESTAOT INANGEROA MES de Maio, james	VALOR
1.1	. 20/05/2021 - Recebido da Prefeitura Municipal de Barra do Garças sob a Lei 4.250 de 24 de março de 2021 – Projeto de Lei nº025/2021	R\$ 6.000,00 C
1.2	Sobra do mês anterior (abril/maio)	R\$ 444,00 C
1.3	Outros recursos	R\$1.056,00 C
3	Planilha de gastos	R\$ 7.500,00D

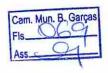
### 2. PAGAMENTOS EFETUADOS

DATA/ SAÍDA	CHEQUE	FAVORECIDO	VALOR R\$	FINALIDADE
25/05/2021	900080	André das Flores Almada	7.500,00	Pagamento da obtenção nova Instalação Elétrica na Casa do Atletismo; troca de fiação rede para ar condicionado; troca da fiação rede chuveiro; revisão geral tomadas; revisão geral lâmpadas; troca disjuntores.
TOTAL		4		7.500,00

Barra do Garças/ MT 09 de junho de 2021

YGOR VINICÍUS MARQUES CARDOSO Vice Presidente do BGAAT

# Consulta de TED Recebida



# **TED Recebida**

Tipo de TED:

PAG0108R2

Banco

remetente:

001

Agência e

Conta do

0571/000000136829-0

remetente:

Nome do

remetente 1:

PM BARRA DO GARCAS SNA

CPF/CNPJ do

rementente 1:

3439239000150

Valor (R\$):

6.000,00

Finalidade:

Credito em Conta

Data:

20/05/2021

Histórico:

000000000000000



Página 1 de 1



#### PM DE BARRA DO GARÇAS - MT

# PREF. MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e 69

Código de Verificação de Autenticidade UZ6UN9QT1

> Data e Hora de Emissão da NFS-e 25/05/2021 às 12:31:13 Chave de Acesso

3350619HAQ3AUBZK1S82SB16i57HYHN3

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigivel

Número do Processo

Município de Incidência do ISS BARRA DO GARCAS-MT

Local da Prestação

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

**BARRA DO GARCAS - MT** 

Competência 25/05/2021

Tipo (SS

Incentivo Fiscal Optante Simples Nacional

Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)

01 - Não Possui ISSQN

Para certificação da autenticidade acesse http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:5 661/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-a.

01-11年前在安徽等55年

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal Cadastro

Nome/Razão Social

ANDRE DAS FLORES ALMADA 06918405390

Logradouro

78600-000

13813

**RUA BRILHANTE. 1785** 

27.019.923/0001-41

CEP

Cidade

BARRA DO GARÇAS-MT

Telefone

Telefone

Complemento

000013813

E-mail

maninho\_mt@hotmail.com

JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS ·

ZOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

BARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO

08.046.405/0001-72 Logradouro

OSWALDO CRUZ, 1420

Complemento

JARDIM DOMINGOS MARIANO E-mail

CEP/Cod.Postal Cidade/Pais

**BARRA DO GARCAS - MT** 

Cod. IBGE 5101803

siviatle@yahoo.com.br

Discriminação dos Serviços

UN

Qtde.

78600-000

Un. Medida Descrição

Vir. Unitário

1 00

Instalação eletrica

7.500,00 R\$ 7.500,00

Construção Civil Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Código CNAE Código da Obra Código ART Atividade Município Aliquota LC 116/2003: . 0.00% 1000014321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ISS Retido Desconto Condicionado Base de Cálculo Total do ISS Deduções Base Cálculo Valor Total dos Serviços Desconto Incondicionado R\$ 0.00 R\$ 0,00 2 - Não R\$ 7.500.00 R\$ 7.500,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Retenções de impostos CSLL Outras Retenções IRRE COFINS INSS PIS R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 Valor Líquido da NFS-e: R\$ 7.500,00 Informações Complementares Troca da rede eletrica;

RECEBI(EMOS) DE ANDRE DAS FLORES ALMADA 06918405390 O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-6 DE NÚMERO 69 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO UZBUN9QT1.

Data

Troca fiacao rede ar condicionado; Troca da fiacao rede chuveiro; Revisao geral tomadas; Revisao geral lampadas; Troca disjuntores;

CPF/RG





Série Cheque no 104 1308 03001180-2 4 900080 cheque a quantia de De To e centavos acima où à sua ordem de 20 21 BARRA DO GARCAS BARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE RUA VALDIR RABELO, 773 BARRA DO GARCAS-MT CNPJ 08.046.405/0001-72 CONFECÇÃO: 07/2020 DESDE 10/2007 

A)





### Barra do Garças – Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

Barra do Garças - MT, 27 de junho de 2021.

Oficio 023/2021

## Prezada Senhora,

O Barra do Garças Associação de Atletismo encaminha a Vossa Senhoria a segunda Prestação de ntas do recurso disponibilizado da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais) conforme Projeto de Lei nº 025/2021 – sob a Lei 4.250 de 24 de março de 2021.

### Segue anexo:

- Extrato Bancário Ted
- Relatório de gestão financeira;
- Notas fiscais e cópia de cheque

Certo de Vossa atenção antecipo agradecimentos reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

YGOR VINICIUS MARQUES CARDOSO Vice Presidente do Barra do Garças Ass. de Atletismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - TESOURARIA Excelentíssima Senhora Luene Tesoureira da Prefeitura

# < Extrato por período



Horários e Limites

Extrato

DATA MOV. NR.

HISTÓRICO

**VALOR** 

SALDO ANTERIOR

0,00

29/06/2021

000001

CRED TED

6.000,00 C

**RETORNAR** 







### Barra do Garças – Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA mês de junho/julho

1. RECE	ITA	VALOR
1.1	29/06/2021 - Recebido da Prefeitura Municipal de Barra do Garças sob a Lei 4.250 de 24 de março de 2021 – Projeto de Lei nº025/2021	R\$ 6.000,00 C
1.2	Outros recursos	R\$76,00 C
1.3	Planilha de gastos	R\$ 6.076,00D

### 2. PAGAMENTOS EFETUADOS

DATA/ SAÍDA	CHEQUE	FAVORECIDO	VALOR R\$	FINALIDADE
19/07/2021	900111	Barra pharma- (L.C Morzelle Eireli-ME)	6.076,00	Pagamento de 31 fórmulas de Vitaminas manipuladas para os atletas de alta performance residentes na Casa do Atletismo.
TOTAL				6.076,00

Relatamos ainda que, usamos uma única folha de cheque para o pagamento de todas as Fórmulas de suplementos vitamínicos, no qual anexamos 04 (quatro) notas fiscais de dias alternados conforme a fabricação e liberação das fórmulas a farmácia Barra Pharma ( L.C. MORZELLE EIRELI – ME) liberava mediante notas fiscais até concluir as 31 unidades.

Barra do Garças/ MT 27 de julho de 2021

YGOR VINICIUS MARQUES CARDOSO Vice Presidente do BGAAT



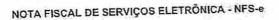
7	Comp. Bonco 018 104	Agência 1308	CI 4	Conta 0300   180-2	c2 3	Série AAA	Cheque nº	3 5	RS M 6	076,	OH !
tancia	Pague por este cheque a quantia	de <u>6</u>	n	il a setem	ta o	: sus	reais		<u> </u>	<u>- k</u>	No. a police
/	Barra	Phorma	. – .	L.e. More	-/	Eir	di-ME			F*	e centavos acima ou à sua ordem
	CAI	ZA			Ban	a do	60160	19_de_	julho	C 4	de 20 2/
	BARRA DO G	ARCAS			/BAI	RRA DO	Ancas ASS	SOCIACAC	elo dos DE	1.2/	Jacobs
	RUA VALDIR I BARRA DO GA CONFECÇÃO:	ARCAS-MT	'3		CNPJ	08.046.40	5/0001-72		- 3	page the second	CLIENTE BANCARDO DESDE 10/2007
	**		518 60	STEETS PERFORMENT IN LIE S	900111	- 5%	104 1308 FIGURE STREET	4 0300 15. C. C. C.	1180-2 3	AAA 900111 5	
		8481 (1) 116	Sign eral		APV S	Stadistal (S)	hold their ceit cels #135 to	5 612, 16B 1991		700	

D



## PM DE BARRA DO GARÇAS - MT

PREF. MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS





Número da NFS-e 3011

Cafff. Mun. B. Garcas

Código de Verificação de Autenticidade S50A37YBL

Data e Hora de Emissão da NFS-e 19/07/2021 às 17:39:54

Chave de Acesso 3404404FIHBDG1EMY631CIHYXZSKS9A9

Para certificação da autenticidade acesse http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br;5 661/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigivel

1 - Sim

Número do Processo

Município de Incidência do ISS BARRA DO GARCAS-MT Local da Prestação BARRA DO GARCAS - MT

19/07/2021

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competencia

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal Cadastro

Nome/Razão Social

24.118.391/0001-01

RUA CARAJAS, 1093

CPF/CNPJ

Logradouro

78600-000

CEP

136137873

BARRA DO GARÇAS-MT

13183

000013183

L. C. MORZELLE EIRELI - ME

Complemento

Bairro CENTRO

Telefone

laura@barrapharma.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

PJ/Documento 08.046.405/0001-72

Logradouro

78600-000

5,00

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

BARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO

Complemento

JARDIM DOMINGOS MARIANO

OSWALDO CRUZ, 1420

Cidade/Pais CEP/Cod.Postal

BARRA DO GARCAS - MT

Cod. ISGE 5101803

Telefone

E-mail

siviatle@yahoo.com.br

Discriminação dos Serviços

Un. Medida Descrição Qtde

FORMULAS MANIPULADAS DE VITAMINAS

VIr. Unitário 196,00

Tota RS 980.00

Construção Civil Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Código ART Código CNAE Codigo da Obra Atividade Municipio LC 118/2003: 04.07 00000400000007 3,00% Serviços farmacêuticos Desconto Condicionado Total do ISS ISS Retida Deduções Base Cálculo Base de Cálculo Valor Total oos Serviços Desconto Incondicionado R\$ 0,00 2 - Não RS 29,40 R\$ 980,00 R\$ 0,00 R\$ 980,00 RS 0.00 Retenções de Impostos Outras Retenções CSLL INSS COFINS PUS R\$ 0,00 R\$ 0,00 RS 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 RS 6,00 Val. Aprox. Trioutos Valor Liquido da NFS-e: R\$ 980,00 Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE L. C. MORZELLE EIRELI - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NES-⊕ DE NÚMERO 3011 E CÓBIGO DE VERIFICAÇÃO S50A37YBL.

Data

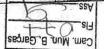
CPFIRG

Assinatura



00,036,1 \$되

IstoT



# 9-24N sb otemůN

NAG2HSDAN Código de Verificação de Autenticidade 3015

20/07/2021 às 16:34:55 Data e Hora de Emissão da NFS-e

34023116FINYX0Z6LBKVTLG6SLNDDV50 Chave de Acesso

Para certificação da autenticidade acesse

.e-29N steeb zobeb

laura@barrapharma.com.br

Vir, Unitario

# PM DE BARRA DO GARÇAS - MT

PREF. MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-&



Optante Simples Nacional

COmpetência 20/07/2021	S9A ob eled	24A ob oqiT	Serie do RPS	Numero do RPS
Local de Presleção TM - SADRAD OG ARRAB	SSI ob sibnebibni eb olqioliniM TM-SADRAD OG ARRAB	ossepon4 ob o		Exigivel
			sı	spelit seopemiojni

Regime Especial Tributação

ТМ-2А ЗЯАЭ ОО АЯЯАЯ

7 c	Logisdouro RUA CARAJAS, 1	no se a Logimo		emelqmoO	όγυ	СЕИТВО
5	24.118.391/0001-0	136131813 BG/luscuògo Este	il Inscrição Muni 13183	000013183	L. C. MORZELLE EIRE	SELI - ME
PRESTADOR DI	SEKAIČOS	58.00	# <b>#</b> #####		Isioo2 o528FlemoM	
Optante Simples Nac	obil incentro Fisco	megen omgen Microempressi	o Empresa de Pe	eno Porte (ME EPI	o) 03 - Sobre Faturamento	er Walter ja

BARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO Inscrição Municipal Nome/Razão Social

Telefone

Complement

EDSTORE siviatle@yahoo.com.br Cod. IBGE audiole ! ONAIRAM SOONINGO MIGRAL

τοθιασοπιο 27-1000/204,840.80 CPF/CNPJ/Documento RG/Inscrição Estadual

BARRA DO GARCAS - MT 000-00984 Cidade/Pals. CEP/Cod.Postal OSWALDO CRUZ, 1420

TOMADOR DE SERVIÇOS

CEB

000-00984

Incentivo Fiscal

00'01 NO BANIMATIY 30 ABAJURIMAM AJUMROR Un. Medida Descrição apin. sozivnės sob ošzeniminasiQ

Informações Comp	senentares	no e				
/alor Liquido da NFS	e: R\$ 1,960,00					1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Retenções de impo 95 95 0,00	В\$ 0°00 СОЫИЗ ОЕ∫ОЗ	В\$ 0°00 INRR	IBRF R\$ 0,00	SS CSI	.00°0 ר	Oulea Retenções R\$ 0,00
sopivas Serviços 00,039,1 25	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.960,00	Total do 155 R\$ 58,80	ošN - S	R\$ 0'00
mposto Sobre Ser C 116/2003: 04.07 C 116/2003: 04.07	viços de Qualquer Na	SSI-lezain	stoupilA %00,5	oldioinuM abshivitA 7000000400000	Cédigo CNAE Co	Codigo da Obra Codigo ART  Desconto Condicionado

RECEBILEMOS) DE L. C. MORZELLE EIRELI - ME O SERVIÇO CONSTRUTE DA NES-4 DE NÚMERO 3012 E CODIGO DE VERIFICAÇÃO NYGSHZD9S.



STUTBUISSA



### PM DE BARRA DO GARÇAS - MT

PREF. MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

Cam. Mun. B. Garças

Código de Verificação de Autenticidade TWHJBSD3Z

Data e Hora de Emissão da NFS-e 21/07/2021 às 15:54:16

Chave de Acesso 3406387REHIAS2OAYDBST768P0GD55TQ

Para certificação da autenticidade acesse http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:5 661/issweb, menu consultas e Informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigivel

Número do RPS

1 - Sim

Número do Processo

Município de Incidência do ISS

Data do RPS

Local da Prestação BARRA DO GARCAS-MT

BARRA DO GARCAS - MT

Competência

21/07/2021

Série do RPS Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Optante Simples Nacional

CPF/ENPJ

Logradouro

Inscrição Municipal Cadastro RG/Inscrição Estadual 13183

Nome/Razão Social

24.118.391/0001-01

136137873

Tipo do RPS

000013183

L. C. MORZELLE EIRELI - ME

Complemento

Bairro CENTRO

RUA CARAJAS, 1093

Cidade

Telefone

E-mail

78600-000

CEP

BARRA DO GARÇAS-MT

laura@barrapharma.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

F/CNPJ/Documento ....046.405/0001-72

OSWALDO CRUZ, 1420

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

BARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO

Complemento

JARDIM DOMINGOS MARIANO

CEPICod Postal Cidade/Pais 78600-000

Formatouto

15.00

BARRA DO GARCAS - MT

Ccd. IBGE 5101803

Telefone

siviatle@yahoo.com.br

Discriminação dos Serviços

Un. Medida Descrição

FORMULAS MANIPULADA DE VITAMINAS

Vir. Unitário

Total

196.00 R\$ 1.960.00

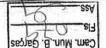
Construção Civil posto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Código ART Codico CNAE Codigo da Obra Aliquota Atividade Municipio C#16/2003: 04.07 0000040000007 3,00% Serviços farmacêuticos Desconto Condicionado ISS Religio Total do ISS Base de Cálculo Deduções Base Cálculo Indian Total dos Serviços Desconto Incondicionado R\$ 0.00 2 - Não R\$ 1,960,00 R\$ 58,80 RS 0,00 R\$ 0.00 RS 1 968.00 nções de Impostos Outras Reterições CSY IRRE COFINS INSS R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 8.00 Val. Aprox, Tributos: Maior Liquido da NFS-e: R\$ 1.960,00 Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE L. C. MORZELLE EIRELI - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NES-E DE NUMERO MANA E DOCIGIO DE VERIFICAÇÃO TWHJBSD3Z.

Data

CPF/RG





3018 Número da NFS-e

Código de Verificação de Autenticidade

Data e Hore de Emissão da NFS-e *FNASCHEHE* 

22/07/2021 às 08:43:29

3406733МКИ6QCPAG2DIBTHD1P674CKV0 Chave de Acesso



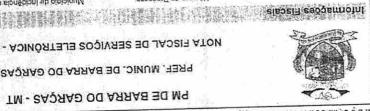
# РМ DE ВАККА DO GARÇAS - МТ

PREF. MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

13183

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

precução Municipal



dados desta NFS-e. eetilissweb, menu consultas e informe os 2:1d.vog.fm.zeoregoberned.Szsoneniili.qufri Para certificação da autenticidade acesse

Competência BARRA DO GARCAS Local da Prestação

22/07/2021

24A ob sisQ **ТМ-28 ПО БАКСАЗ-МТ** Municipio de Incidência da ISS

Inscrição Municipal Cadastro

在最初 数据 使是重新的复数 [17] 6.

Sda ob ogil

Número do Processo

136137873

Helinsonce Estadusi

SAM OD BURS

Incentivo Fiscal

Número do RPS Exigivel Exigipilitade do ISS

Opiante Simples Nacional

Microempresain e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP), 03 - Sobra Faluramento SSLOCIL

Teletone

Complemento

581210000

PRESTADOR DE SERVIÇOS S-Nao

conopeagonio 10-1000118:3911.0001-01

RUA CARAJAS, 1093

000-00982 BARRA DO GARÇAS-MT

BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO lebos cessallemon

Complemento

2101803

Cod. 18GE

RG/Inscrição Estadual

DSWALDO CRUZ, 1420

27-1000/20p.840.80

CONFIDERMENTO

BARRA DO GARCAS - MT 000-00984 Elso Cod Postal CidaderPars

TOMADOR DE SERVIÇOS

SAMMATIV 30 ADAJURINAM SAJUMROF Descrição Pischminação dos Serviços

NO SpibeM .nU

00.6 Cine.

Vir. Unitario

196,00

00.971.1 25

Total

R\$ 0'00

Outras Relenções

Desconto Condicionado

Val. Aprox. Tribulos

Código CNAE Código da Obra Codigo ART Construção Civil

siviatle@yahoo.com.br

UNAINAM SOONIMOO MIGRAL

liem-3

DIMER

CENTRO

iaura@barrapharma.com.br

HBM-3

Dairo

L. C. MORZELLE EIRELI - ME

NomelRazão Social

DEN - Z

obiteR SSI

P\$ 0,00

CSFF

Auvidade Municipio

82,25 \$8

SSI ob ISIOT

100000000000000 eloupilA 說問題時

00,871,128 gaze de Calculo 3'00%

B2 0'00 Deduções Base Cálculo

R\$ 0'00

SSNI

00'0 \$N Desconto Incondicionado

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Vatureza - ISS

00,011,134 Valor Total dos Serviços Serviços farmacéuticos

C 116/2003: 04:07

Valor Liquido da NFS-e: RS 1.176,00 RS 0,00 R\$ 0'00 Sid COLINE sotsogmi ab saoonatas

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE L. C. MORZELLE FIRELI - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-« DE NÚMERO 3019 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO LAVSCHFHF.

B\$ 0'00

HHE

entienissy

CPFIRE

Data







### Barra do Garças – Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

Barra do Garças - MT, 23 de agosto de 2021.

Oficio 027/2021

## Prezada Senhora,

O Barra do Garças Associação de Atletismo encaminha a Vossa Senhoria a quarta Prestação de Centas do recurso disponibilizado da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais) conforme Projeto de Lei nº 025/2021 – sob a Lei 4.250 de 24 de março de 2021.

### Segue anexo:

- Extrato Bancário Ted
- Relatório de gestão financeira;
- Notas fiscal e cópia de cheque

Certo de Vossa atenção antecipo agradecimentos reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vice Presidente do Barra do Garças Ass. de Atletismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - TESOURARIA Excelentíssima Senhora Luene Tesoureira da Prefeitura



RS X 6.000,00 X C3 Cheque no Série Conta 0 900105 3 AAA 03001180-2 104 1308 Pague por este dieque a quantia de <u>Seis</u> mi e centavos acima ou à sua ordem Arademia EIREL de 20 21 BARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE CLIENTE BANCÁRIO BARRA DO GARCAS CNPJ 08.046.405/0001-72 DESDE 10/2007 RUA VALDIR RABELO, 773 BARRA DO GARCAS-MT CONFECÇÃO: 07/21 AAA 900105 03001180-2 3 

XII-





# Barra do Garças – Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA mês de julho/agosto 2021

1. RECE	DRIO DE GESTÃO FINANCEIRA mês de julho/agosto 2021 ITA	VALOR
1.1	28/07/2021 - Recebido da Prefeitura Municipal de Barra do Garças sob a Lei 4.250 de 24 de março de 2021 – Projeto de Lei nº025/2021	R\$ 6.000,00 C
1.2	Outros recursos	R\$00,00
1.3	Planilha de gastos	R\$ 6.000,00D

# 2. PAGAMENTOS EFETUADOS

1100 Li Li 0,			
CHEQUE	FAVORECIDO	VALOR R\$	FINALIDADE
900105	Barra Physicus Academia Eireli	6.006,00	Pagamento de serviço especializado de musculação para 20 atletas de alta performance residentes na Casa do Atletismo.
			6.000,00
	CHEQUE	CHEQUE FAVORECIDO  900105 Barra Physicus	CHEQUE FAVORECIDO VALOR R\$ 900105 Barra Physicus 6.006,00

Barra do Garças/ MT 24 de agosto de 2021

Vice Presidente do BGAAT

Cam. Mun. B. Garças Fis

# Horários e Limites

# Extrato

DATA MOV. NR.

HISTÓRICO

VALOR

SALDO ANTERIOR

0,00

28/07/2021

000001

CRED TED

6.000,00 C

RETORNAR



# PM DE BARRA DO GARÇAS - MT

# PREF. MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



#### úmero da NFS-e 2206

Carn. Mun. B. Garças

Código de Verificação de Autenticidade 54Z30P0K1

Data e Hora de Emissão da NFS-e

#### 23/08/2021 às 17:55:29

Chave de Acesso 3437641U8124JWEAW5BB45SO5GACGXCP

Para certificação da autenticidade acesse http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:5 661/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial T	ributação	Tipo ISS
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 23/08/2021
Exigibilidade do ISS Exigível	Númer	ro do Processo	Município de Incidência do ISS BARRA DO GARCAS-MT	Local da Prestação BARRA DO GARCAS - MT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 12.773.566/0001-35

Logradouro

78606-420

RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal Cadastro

Nome/Razão Social

10006

BARRA PHYSICUS ACADEMIA EIRELI 000010006

Complemento

QD 352, LT 4A

Telefone 03401-8921

eunicebr2009@hotmail.com

JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS

TOMADOR DE SERVIÇOS

DJ/Documento

Logradouro

78600-000

RG/Inscrição Estadual

AVENIDA AMAZONAS, 1114

Inscrição Municipal

BARRA DO GARÇAS-MT

Nome/Razão Social

BARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO

Telefone

Complemento

JARDIM DOMINGOS MARIANO

OSWALDO CRUZ, 1420

CEP/Cod.Postal

08.046.405/0001-72

Cidade/Pais

BARRA DO GARCAS - MT

Cod. IBGE 5101803

E-mail

siviatle@yahoo.com.br

Discriminação dos Serviços VIr. Unitário Tota Un. Medida Descrição Qtde. R\$ 6.000,00 300.00 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MUSCULAÇÃO DE 20 ATLETAS 20.00 UN



Construção Civil Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Código ART Código CNAE Código da Obra Aliquota Atividade Município LC 116/2003: 06.04 2,01% 00000600000004 Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas Desconto Condicionado Total do ISS ISS Retido Base de Cálculo Desconto Incondicionado Deduções Base Cálculo Valor Total dos Serviços R\$ 0.00 2 - Não R\$ 120.60 R\$ 0,00 R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00 R\$ 0,00 Retenções de Impostos Outras Retenções CSLL IRRE INSS COFINS R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Val. Aprox. Tributos Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6,000,00 Informações Complementares

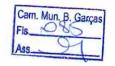
RECEBI(EMOS) DE BARRA PHYSICUS ACADEMIA EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 2206 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 54Z30P0K1.

Data

CPF/RG

.......

Assinatura



# Declaração

Declaramos para os devidos fins que recebemos do Barra do Garças Associação de Atletismo inscrita no CNPJ: 08.046.405/0001-72 a importância de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais) referente aos serviços especializados em 20 Atletas de alta performance residentes na Casa do Atletismo.

Barra do Garças/MT 23 de agosto de 2021

Sarra Physicus Academia Eireli





# Barra do Garças – Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA mês de agosto/setembro 2021

1. RECE	EITA	VALOR
1.1	26/08/2021 - Recebido da Prefeitura Municipal de Barra do Garças sob a Lei 4.250 de 24 de março de 2021 – Projeto de Lei nº025/2021	R\$ 6.000,00 C
1.2	Outros recursos	R\$ 204,00
1.3	Planilha de gastos	R\$ 6.204,00D

# 2. PAGAMENTOS EFETUADOS

DATA/ SAÍDA	Cheque	Número Fiscal	Favorecido	Valor R\$	Outros Recursos	FINALIDADE
26/08/21	900104	NFS-e 00000953	Hostel Tapera Eireli	R\$ 1.950,00		Referente a hospedagem dos atletas do BGAAT no período de 25 a 19 de agosto de 2021 no Campeonato Brasileiro de Atletismo Sub-18.
28/08/2021	900103	CFE-SAT 001163	Apyt Comercio de Tênis e Artigos Esportivos Eireli	R\$ 1.300,00		Referente a Aquisição sete pares de tênis para alguns dos atletas do BGAAT- no Campeonato Brasileiro de Atletismo Sub-18.
30/08/2021	9000106	DANFE 000.000.548	R&A Colégio Ltda	R\$ 924,00		Referente a refeição dos atletas do BGAAT no período de 30/08 a 05/09 de 2021 no Campeonato Brasileiro de Atletismo Sub-23.
05/09/2021	900102	NFS-e 7260	Ivone dias Rodrigues	R\$880,00		Referente a hospedagem dos atletas do BGAAT no período de 03/09 a 05/09 de 2021 no Campeonato Brasileiro de Atletismo Sub-23.
23/09/2021	900108	NFS-e 12808	Beatriz Almeida	R\$ 1.150,00	R\$ 5,00	Ref. Serviços Prestados de Aulas de Zumba referente ao mês de agosto
TOTAL	.T.	-l-	1	1	R\$ 204,00	6.204,00

Barra do Garças/ MT 30 de setembro de 2021

YGOR VINICIUS MARQUES CARDOSC Vice Presidente do BGAAT



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota 00000953

Data e Hora de Emissão 27/08/2021 13:23:45

Cam. Mun. B. Garças

Código de Verificação 7K8H-S6B9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 29.329.689/0001-84

Inscrição Municipal: 5.872.201-7

Nome/Razão Social: HOSTEL TAPERA EIRELI

Endereço: R VERGUEIRO 1635, ENTRADA PELA CORREIA D - VILA MARIANA - CEP: 04101-000

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO

CPF/CNPJ: 08.046.405/0001-72 Endereço: R OSVALDO CRUZ 1420 - domingos mariano - CEP: 78600-000

Inscrição Municipal: ----

Município: Barra do Garças

UF: MT

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: -

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a hospedagem dos atletas da Barra do Garças. Período de 25 a 29/08/2021.

Total de 3 diárias no valor de R\$ 65,00 cada para 10 hóspedes. R\$ 1.950,00

	VALOR TO	TAL DO SERVIÇO = F	R\$ 1.950,00				
INSS (R\$)	imme (Oh)		CSII (P\$)		COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	
Código do Serviço 07013 - Hospedagem em po Valor Total das Deduções (R\$)	ensões, albergues, po Base de Cálculo (R\$)	usadas, hospedarias, e co	valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)			
0,00 *  Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte				

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



(	omp. Banco )18 104 ague por este heque a quantia de	Agência 1308 1308	4	Conta 0300118 03001180-2 NOVES		3 AA.	Cheque n° 900104 900104 CIN OVEN	2	RS #	1,950	D#,
	TAPERA		EL.			QUIN	TA FERA	, <u>26</u> de	A GOS	STO 4	e centavos acin ou à sua orde
	BARRA DO GA RUA VALDIR R BARRA DO GA	RCAS ABELO, 7			í	BARRA I	0 GARCAS A 6.405/0001-72	SSOCIACA	o DE	des	CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2007
	CONFECÇÃO:					¥00104 018	104 1308	1 1 - 5	3001180-2	AAA 700104	2

APYT COMERCIO DE TENIS E ARTIBOS ESPORTIVOS EIRELI RUA OUMINGOS DE NORAIS, 145 VILO CARIANA CEP:04009-000 COMJ 145 A 151

CNPJ-20.744.758/0003-03 IE:126.905.641.116 anness agé management de la company

# Extrato No. 001163 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

7 ASICS 1 un 300,00 300,00 7 ASICS 1 un 300.00 7 ASICS 1 un 200.00 200,00 200,00 7 ASICS 1 un 200.00

Total

1.300.00

Cartao Credito:

1.300,00

ICHS a ser recolhido conforme LC123/2005-Simples Nac Ulr aprox tributos deste Cupon Rs 325.00 (Conforme Lei fed. 12.741/2012)

.SRT:000686426 Enitids: 26/08/2021 - 18:17:39 Ch:CFe35210820744758000303590005864260011631085694



-----Loja01-Maq01--Op1---OPERADOR--Ver-8.3--.....tfox.com.br--- APYT COMERCIO DE TENTS E ARVIGOS ESPORTIVOS EIRELI RUA DUMINADO DE HORAIS, 145 ULCA CASTANA CEP:04009-000 CONJ 145 A 151 CNPJ:22: 44.758/0003-03 IE:126.905.641.116

#### Extrato No. 001163 CUPON FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ do Consumidor: 08.046.40 # 1 COD   DESCR   0TD   1 1 17 TENIS 1 un 100.00 2 17 TENIS 1 un 100.00 3 17 TENIS 1 un 100.00 4 7 ASICS 1 un 300.00 5 7 ASICS 1 un 300.00 6 7 ASICS 1 un 200.00 7 7 ASICS 1 un 200.00 7 7 ASICS 1 un 200.00	05/0001-72 UN I VL UN RS I VL ITEM RS 100,00 100,00 300,00 300,00 200,00 200,00

Total

1.300.00

Cam. Mun. B. Garças

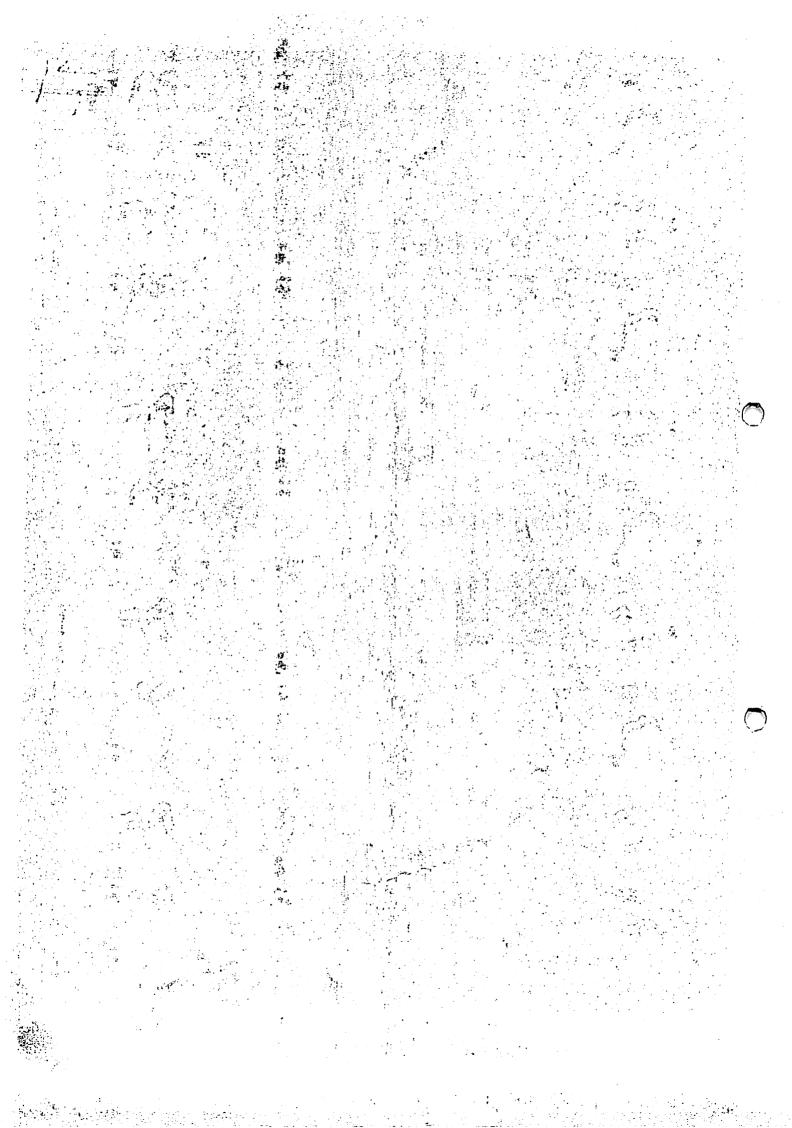
Cartao Credito: ICHS a ser recolhido conforme LC123/2006-Simples Nac

Vlr aprox tributos deste Cupom Rs 325.00 (Conforme Lei fed. 12.741/2012)

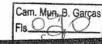
SAT:000686426 Emitido: 28/08/2021 - 18:17:39 Ch:CFe35210820744758000303590006864260011631085694

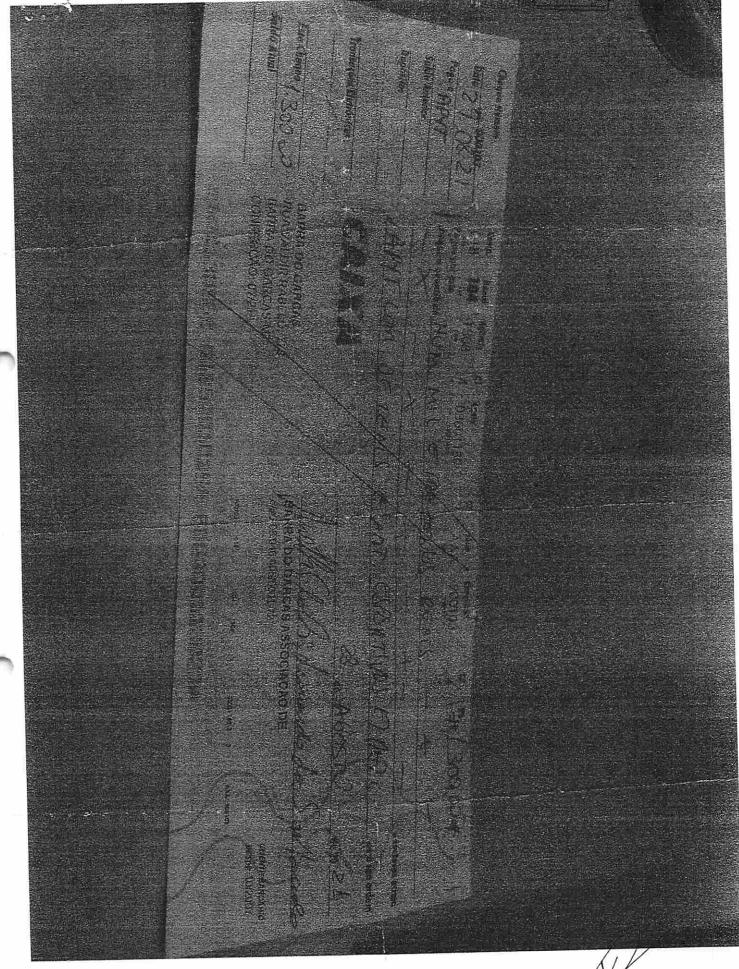


------Loja01-Mag01--Op1---OPERADOR--Ver-8.8-------ifox.com.br---

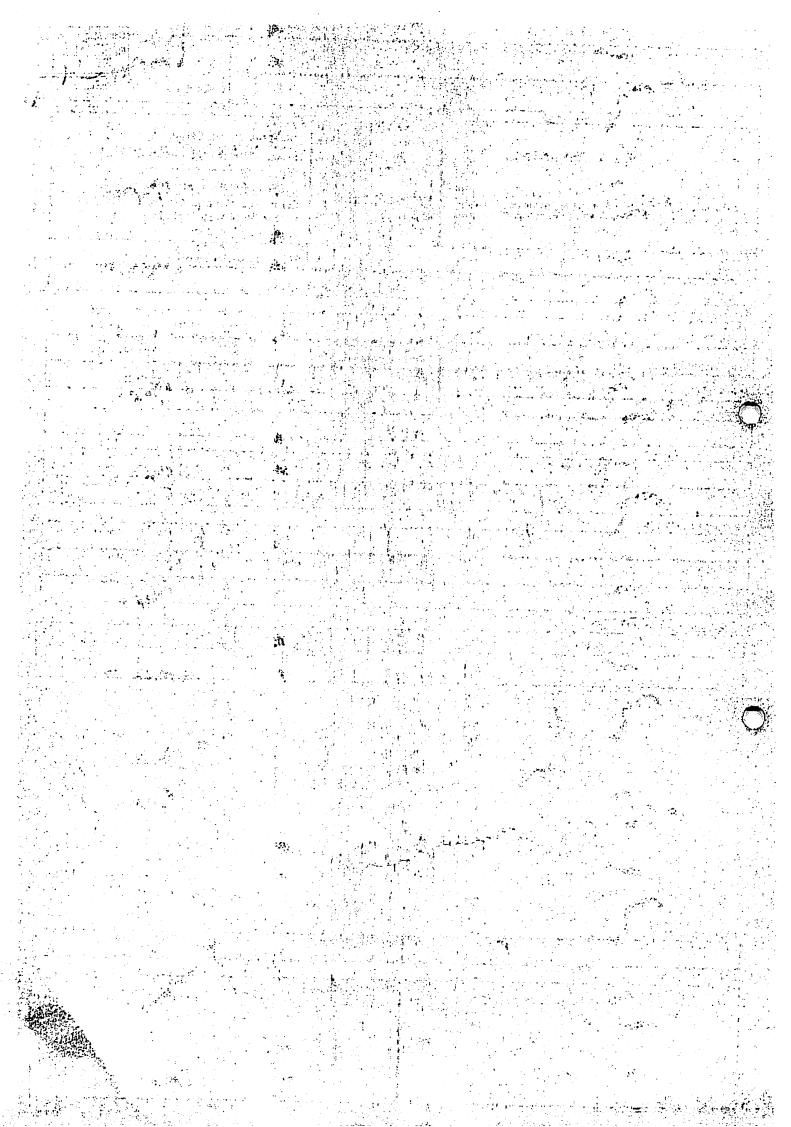


01/09/2021





ATA DE RECEBIMENTO	,	1	ASSINATURA DO RECEB	EDOR						Nº 000 SÉRIE	: 1	FIS_C	Mun. B. Garça
D. J. de Allei	R& A	Colégio L unqueira, sem nú a, SP - CEP: 1290 327828	tda mer - km 50,5 -	0 1 N	DAN cumento A Fiscal E - Entrada - Saída N° 000.00	NFE auxiliar da Eletrônica	Nota	CHA' 33 Co NF da	VE DE ACESSO 521 0921 588	o 3500 0163 utenticida fe.fazenda orizadora	5500 10 ide no i.gov.b	00 0005 4810 s portal nacio r/portal ou r	5011 0006 nal da
natureza da opera Revenda	ÇÃO							I NOT	1352	110156308	54 - 01/0	9/2021 15:21	
NSCRIÇÃO ESTADUA 2252797751 J			INSCRIÇÃO ESTADUA	L DO SUE	BST. TRIB.	21.58	3.035	/000	1-63				
DESTINATÁRIO	/REMETENTE								CNPJ/CPF			DATA DA EMISS	ÃO
NOME RAZÃO SOCIAL Barra do Gai	ças Associação	o de Atletismo							08.046.4	05/0001	-72	01/09/202 DATA DE ENTRA	ADA/SAÍDA
ENDERECO	Cruz, 1420 -	h		Ja	ardim Do	mingos	- 1		78	603-194		01/09/202 HORA DE ENTR	
MUNICIPIO Barra do Gar				FC	NE/FAX			MT	INSCRIÇÃO E	HADOAL		15:00	
TURA	Cas												,
TURA													
CÁLCULO DO I	MPOSTO			a ter pr	CÁLCULO DO I	CMS ST		VALOR	DO ICMS ST		_	LOR TOTAL DOS P	RODUTOS
BASE DE CĂLCULO E	0,00	VALOR DO ICMS	0,00			0	,00		ALOR DO IPI	0,0		ALOR TOTAL DA N	924,00
VALOR DO FRETE	0,00 VALOR DO	SEGURO DE 0,00	SCONTO 0,		UTRAS DESPES	AS ACESSÓR	0,0		ALOR DO IPI	0,	00		924,00
TRANSPORTA		RANSPORTADOS							PLACA DO VEÍC	ULO UF	CN	PJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL			9 - Sem Fre			ÓDIGO ANT			FEACA DO TES	UF	D.9	SCRIÇÃO ESTADU.	AT.
ENDEREÇO				1	MUNICÍPIO								
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA			NUME	RAÇÃO		I	ESO BRUTO		PESO LÍQUI	DO
CÓDIGO PE	DESCRIÇÃO	DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP UNII	D. QTD.	VLR	UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. IC	MS VLR. IPI	ALÍQ. ALÍ ICMS IP
11	Almoço		21069090			220.0000		18,0000					
6	Café da Manhã		22011000	0400	5102 UN	20,000	00	12,0000	240,00				
)												2	Ja Ja
CÁLCULO D INSCRIÇÃO MUN DADOS ADIO	ICIPAL	VALOR TOTA	AL DOS SERVIÇOS		BASE	DE CÁLCULO	Do isso	Ν		VALOR	t do issqt	N.	
INFORMAÇÕES C	OMPLEMENTARES	a. a. an a	a agosto 4 02	de c		RVADO AO F	ISCO						
bro; Ma s (5 em	emitas almoco	necido de 30 d e jantar forn exceto em 01/	ecidas nas me	smas	data								



	Com. Mun. B. Garcas Fis
BARRA DO GARCAS RUA VALCHA RABILLO, 773 FARRADO GARCAS MT CONTECÇÃO 07/21	
BARRA DÓ GARCAS ASSOCIACAO DE CAMA DBLATE ADSOCIAL.	



# PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação 7081443PYD



Nº Nota (Nova versao) 7260

Nº RPS:

Data de Emissão 05/SET/2021 - 07:53:09 Competência 09/2021

# PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: IVONE DIAS RODRIGUES

CNPJ/CPF: 08.742.723/0001-78

Insc. Municipal: 034188

Insc. Estadual: 225.220.441.114 CEP: 12.912-430

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSE ADRIANO MARREY JUNIOR, 90

Bairro: JARDIM COMENDADOR CARDOSO

País: BRASIL

Complemento: Não Informado Município: BRAGANÇA PAULISTA

UF: SP

Telefone:

E-mail: mingosalaroli@hotmail.com Site: contato@hotelcolonialbp.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO

CNPJ/CPF: 08.046.405/0001-72

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 1420

Bairro: JARDIM DOMINGOS MARIANO

CEP: 78.600-000

Complemento: Não Informado Município: BARRA DO GARÇAS

UF: MT

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS DE HOSPEDAGEM EQUIPE DE ATLETISMOS BARRA DO GARÇA NO PERIODO DE 03/09 A 05/09. Campeonatos Brasileiros Loterias Caixa de Atletismo Sub-23

# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

		R TOTAL DA	NOTA = R\$	860,00			
Local de Incidência do ISS: B	RAGANÇA PAULISTA - SP						
Código do Serviço: Ativ. Serviço: 9.01 - Hosped	agem de qualquer natureza	em hotéis, apar	-service condo	miniais, fi	TIO INCUOU (I II)		0,00
Valor do INSS Retido (R\$) 0,00 VIr Deduções (R\$)	Outras Retenções (R\$)	00 Base de Cálculo	0,00	Alíquota 2,19	Valor do ISS (R\$)	(R\$) Valor Líquido da Nota (R\$)	
	0,00	OUTRAS IN	FORMAÇÕES				
O ISSQN desta NFS-e será	recolhido pelo PRESTADOI	R.					
Empresa optante do SIMPL	ES NACIONAL						

A autenticação da NFS-e CEBEMOS DO(A) IVONE	pode ser confirmada no Site:http: DIAS RODRIGUESOS SERVIÇ	c//www.braganca.sp.gov.br/ OS CONSTANTES NA NFS-e	Código de Verificação: 7081443PYD
			Número da Nota: <b>7260</b>
Local	Data	Assinatura	



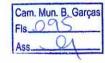
Comp. Banco Agência CI Conta 018 104 1308 4 0300118 Pague par este cheque a quantia de Gi Hollentos 8	
	e centavos acima
<u> </u>	ou a sua ordem
GAIXA	Barra So Gorgo, OS de Setembro de 20 21
BARRA DO GARCAS RUA VALDIR RABELO, 773 BARRA DO GARCAS-MT CONFECÇÃO: 07/21	BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE CUENTE BANCARIO DESDE 10/2007

Ja Ja



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

rua carajas, 522, centro Telefones: (66) 3402-2000 CNPJ: 03.439.239/0001-50



Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica

12808

#### **BEATRIZ ALMEIDA SANTOS**

CPF/CNPJ: 036.983.021-01

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

End.: AV. AMAZONAS, № 1678, JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS Cidade: BARRA DO GARÇAS - MT

Avulsa

Telefone: 99244.6041

Complemento: Email:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação **EXIGIVEL** Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e 23/09/2021 13:23 Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade MO1PNFR55

Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de Serviço										
CNPJ/CPF 08.046.405/0001-72	stadual	Inscrição Municipal 11247		Razão Social BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO						
Endereço OSWALDO CRUZ			Comple	mento			Bairro JARDIM DOMINGOS MARIANO			
<b>CEP</b> 78.360-000	Cidade BARRA DO	GARÇAS	UF MT	Telefone		Email siviatle@yahoo.com.br				

### Descrição dos Serviços

REF. SERVIÇOS PRESTADOS DE AULAS DE ZUMBA, REF. MÊS AGOSTO.



VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$

1.150,00

Atividade do Município  08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	Alíquota	Item 116/2003	CNAE
	3,00	08	0000-0/00
Valor Total dos Serviços		R\$	1.150,00
Base de Cálculo		R\$	1.150,00
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	0,00
Deduções Base de Cálculo		R\$	0,00
ISSQN Devido		R\$	34,50
ISSQN Retido		***	NÃO

PIS				CSLL			ISSQN	
0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00		0,00
Valor líquido da Nota	Fiscal							1.150,00

#### Informações Complementares

/ VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 190.56( 16.57%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012.

Gerado Por: LUCIVANIA MORAES DA SILVA

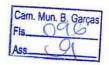
Impresso Por:

Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 23/09/2021	Código de Autenticidade MO1PNFR55
Recebi(emos) de BEATRIZ ALMEIDA SAN A autenticidade deste documento poder / /	5 036.983.021-01,Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço er realizada pelo endereço https://www.gp.srv.br/tributario_barradogarcas/ser	Eletrônica vlet/portal_serv_servico?9,60
= 400 10		

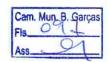
Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica







											the second section of the second section is
	Comp. Banca O18 104	Agência 1308 1308	(1 Con	sta 300 1 1 80-2	2 3	Séria AAA	Chaque nº 900108		C3   R5	IF 1. 145	,00 X
ALC: N	Pague pai este cheque a quantia d	e Von	mil	e cento	e 91	kurra	9 2 6	inco	neai	Contraction of the second	4-
			-				67 -		22		e centuvos acim
	· Beatriz	Almi	da E	Santos	1-1-1-1					- Section of the sect	ou à sua orden
	CAI				B	nva do	Gorig,	23	de_ 50	iembro	de 20 21
	The same of the sa	- II			4	eth!	lo Ov-	Les	nardo	der	Jacob
	BARRA DO GA RUA VALDIR R		2			08.046.405	ARCÁS AS (0001-72	SUCIAL	JAO DE		сиемте ванслию
	BARRA DO GA				UMPS	00.0 1 100					DESDE 40/2007
	CONFECÇÃO:	07/21	9 2		900108	214	104 1308	4	G3G511E0-2 3	AAA 200103	S procure
	¥.		The same of the same of the	in our of the said	eprin A. de	4. after 1875) 18 after 18	ann on on arrest	1999	Teg of 1		and the same of th
				HILLER		Eligibility and Eligibility		· 自由 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		No.	Mary or Control



# **TED Recebida**

Tipo de TED: PAG0108R2

Banco

remetente:

001

Agência e

Conta do

remetente:

0571/000000136829-0

Nome do remetente 1:

PM BARRA DO GARCAS SNA

CPF/CNPJ do

rementente 1:

3439239000150

Valor (R\$):

6.000,00

Finalidade:

Credito em Conta

Data:

26/08/2021





## Barra do Garças – Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA mês de setembro 2021

al de Barra do Garças sob a e Lei nº025/2021
ė.
R\$ 31,59 C
R\$ 6.031,59 D

# 2. PAGAMENTOS EFETUADOS

DATA/ SAÍDA	Cheque Numero	Número Fiscal	Favorecido	Valor R\$	Outros Recursos	FINALIDADE
03/10/2021	900107	NFS-e 779	Cristo Rei Hotel LTDA	R\$ 380,00		Referente a hospedagem dos atletas do BGAAT no período de 01 a 03 de outubro de 2021 no Campeonato Brasileiro de Atletismo Sub-16/Cascavel- PR
04/10/2021	9000114	Diversos Cupons Fiscais	Diversos Cupons Fiscais	R\$ 750,00	R\$ 6,59	Referente a refeições e hospedagens dos atletas do BGAAT em trânsito no período de 29/09 a 05/10 de 2021 - Campeonato Brasileiro de Atletismo Sub-16.
13/10/2021	900113	NFS-e 13132	Beatriz Almeida Santos	R\$1.150,00		Ref. Serviços Prestados de Aulas de Zumba referente ao mês de setembro
22/10/2021	900115	NFS-e 20074	IP MATOS Supermercado	R\$ 3.750,00		Referente a aquisição de carne para a Casa do Atletismo
TOTAL					R\$ 31,59	R\$ 6.031,59

Barra do Garças/ MT 22 de outubro de 2021

Yor Vivicius M. Cardeso YGOR VINICÍUS MARQUES CARDOSO Vice Presidente do BGAAT



# **TED Recebida**

Tipo de TED: PAG

PAG0108R2

Banco

001

metente:

Agência e

Conta do

0571/000000136829-0

remetente:

Nome do

remetente 1:

PM BARRA DO GARCAS SNA

CPF/CNPJ do

rementente 1:

3439239000150

Valor (R\$):

6.000,00

Finalidade:

Credito em Conta

Data:

04/10/2021

### CRISTO REI HOTEL LTDA

CNPJ: 04.875.115/0001-80

TRAVESSA CRISTO REI, 154 - @ HOTEL JOIA

CEP: 85812-080 - Bairro: CENTRO

Município: CASCAVEL - PR Telefone: () 2252366

Email: arceulorenzo@hotmail.com Insc. Municipal: 6016600

Cam. Mun. B. Garças

Número da NFS-e

779



Documento seguro, emitido

COM

Situação

Emitido

# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

# Estado do Paraná MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Secretaria Municipal de Finanças

Autenticidade 0174930046934607

Data Emissão

Hora Emissão

03/10/2021

07:37:56

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social BARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO

Endereço R OSWALDO CRUZ

JARDIM DOMINGOS MARIANO

Número 1420

CEP 78603-194 Complemento

CPF/CNPJ

Cidade - Estado BARRA DO GARCAS - MT

08.046.405/0001-72

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRES		
73. 75.0		

		Aliquota	Sit. Trib.	VIr. Trib.	Dedução	VIr. ISSRF
Serviço	Local Prest.	Allquota	Sic. Irib.		0.00	0.00
901	7493	5.00 %	TI	380,00	0,00	0,00

#### Descrição do Serviço:

Hospedagens de atletas

Valor Líquido 380,0	Valor Total 380,00	Desconto 0,00		0,00	Valor ISSRF	Valor ISSQN SIMPLES NACIONAL	Cálculo 380,00	Base de Cá
Retenção para a Previdência So	PIS		COFINS		CSLL	INSS		IR
0,0	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	iiX

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

- Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(901) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2801/2011 de 10/05/2011.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/11/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 51,11 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 17,29 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

gravação automática no servidor de banco de dados do Município

		: NOTE THE CONTROL !	
BARRA DO GARCAS RUA VALDIR RABELO, 773 BARRA DO GARCAS-MT CONFECÇÃO: 07/21	CA Guble-	Comp. Bahco A 018 104 Pague por este cheque a quantia de	
ARCAS RABELO, 773 ARCAS-MT	A Head to	gência ci 1308 Dazimle	
	17-60	Conta 03001180-2 03001180-2	
BAF		C2 S6	
(RA DO 08.046.40	18	Série	
BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE CNIPJ 08.046.405/0001-72	pro sucrof	Cheque n° 900 1 0 7	
S ASS	000	n°°	
OCIACI	- 1	7,7	
CIACAO DE	de out who		
	D'HO	386	
AAA 900107 7		# 00,00 #	
***	de 20	e cen #	
CLIENTE BANCATRO DESDE 10/2007	de 20 21	e centavos acima	

THE STATE OF THE UNITED THE WORLD OF THE STATE OF THE WORLD SET IN THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE

Comp.   Banco   Agênda   CI   Conta   C2   Série   Cheque n°   C3   RS   750   CO   CO   C3   C3   C3   C3   C3   C3
e centavos acima
His Silve de Oliveira
1 1 Grange ou turing de 20 21
CALLA (Lo Disdements des Sint houses
BARRA DO GARCAS  BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE  CLIENTE BANCARIO  CNPJ 08.046.405/0001-72  DESDE 10/2007
BARRA DO GARCAS-MT.  CONFECÇÃO: 07/2.1 900114 018 104 1308 4 03031180-2 3 AAA 900114 0

Appl 1

೧೯ ಕರ್ಷ



CHURRASCARIA E LANCH. BURITI LTDA M CHURRASCARIA BURITI A BR 364 1375 INDUSTRIAL JATAI/GD Cep:75800-000 RODOVIA BR 364 1375 Tel: (64)3636-4783

IE: 10 686 415-8 CNPJ: 25 085 707/0001-79 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código Descrição Otde Un Valor unit. Valor total 2 un X 7 00 14 00 1 un X 4 00 4 00 001 000000000000218 salqado 002 000000000000222 pingado

Otde Total de Itens Valor Total RS FORMA DE PAGAMENTO Dinheiro

15 90

Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta 5221 1025 0857 0700 0179 8500 1000 0822 5015 8172 4156

CONSUNIDOR - CNPJ 08.046.405/0001-72 barra do garcas associacão de atletismo

NFC-e nº 000062250 Série 001 01/10/2021 06:38:24 Protocolo de Autorização: 152214445790132 Data de Autorização 01/10/2021 06:38:23



OBRIGADO! VOLTE SEMPRE! Benasoft Automação Comercial v3,1,0,1 Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12,741/12): RS 2,20

UNFIT 37.052.557/0901-86 Restaurante Fb Cascavel Ltda Rivadre Changes ist 101 Centio GASCARE. PA

المعالات المعالمة الم

Den neste musico de la la fracción de lacestración de la fracción Pris. L'EstiSurel

10 1 10 46.30

್ಷ.ಚಿತ್ರಚಿಕ ಸಕಗಿತ , Pragains #8 46,36

in a Payar ₹5 46.30

aria de Pagamento VALUE PAGO RS 46 30 60 85

Consults pels aliave de ausseu em

ntu, Weeks, featurida or gottler, fillstide 412) 1037 0525 5750 6166 6500 2600 3600 5510 5710 5784



Net/J-E nf 800 801 3.2 Sens vol. 82 in 20 in 21.36;54 Via Consumide 141211199577738 0 ... 0.3021 21 37 24

- ...uur Eletrönica JO MEFEICAC 47 B UN le. Total de dens for Produtos RS 17,85 or a Pagar RS RMA DE PAGAMENTO HALLA FAGE AS was de . Isso en · Litture fazenda prigue brinfoalconsuka <sup>1</sup>10 01**66** 5500 2000 0013 **5910 0067 4702** COMBUNICOR CHES 08,046,405/0001-72 NFC-e n° 860 891,368 Serie 802 01/10/2021 22:23:11 Via Consumiu 14121[189139686 01/10/1021 22:25.4]

er Haria

RESTAURANTE 3 TCHE

incutos Pr

content of the conten

CMPJ: 34.054.844/0001-37 IE: 137727402 N DJ COMERCIO, 4811. PARQUE INDUSTRIAL, PRIMAVERA DO LESTE, ME-Fone: 66992382479

> DANFE NFC-8 - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL CONSUMIDOR ELETRONICA

COD-DESCRICAD 001 000000000000000 REFEICAO SELF SERVICE 1.000 UN 002 00000000000003-REFEICAG SELF SERVICE 1,000 UN 26,00 OTO FOTAL DE ITEMS 002 TOTAL RS (=) 52,00 CARTAO DE DEBITO 52,00 ATENDENTE/VENDEDOR:

Trib Aprox(Let 12.741/12) Fed: 2.18 Est: 0.00 Mun: 0.00 FORTE IB

No: 13420 Ser: 100 Deta: 04/10/2021 14:48:25 COHSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EN http://www.sefez.mt.gov.br/nfce/consultanfce CHAVE DE ACESSO 51211034054844000137651000000134201900178157

CONSUMIDOR

CKPJ/CPF: 08046405000172/420 - BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATL 3 DO COMERCIO, 4811, PARQUE INDUSTRIAL, PRIMAVERA DO LESTE, MT



To 0: 151210350671278 - 04/10/2021 14:51:55

SEN: A PL/100: 13974 USDA:10/ PERADOR: 34 - LUYAN ENSER TO ROCURAT AU. HISTORIADOR RUBENS DE HENDONCA, N.917, BAI ARL ARE SE EDIFICIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER. CEP 78 DORADO CO

or aproximado tobutos RS14 86 32 10% Fome 18PT Empresa

Cam. Mun. B. Garças

#### WALIGURA & POSSENTI

LTDA - ME

CNP1 - 8174854 (986193 11. 905 13506-94

and main 2474, Conust - CASCAVEL, PR

or left trees, a Note inscol Eletropica Consumidor Final www.nte.fazenda.gov.br

'n tier não parente aproventamento de credito ICMS.

#### AREA DO DETALHE DA VENDA

or a configuration	- Personal Security	104.00			
Frielitie.	Descri				
Quar	i.i.ra	Vi tinit.	Whoever.	VI Acr.	VI Total
40000001	HEFELL	áES	, ST.		
1,00	UN	56.00	5. B00	6,05	55.00
VALUETA	is PRON	mos'/	3 V		KS56,00
WALTER DE	Storio	s 197 3	÷ 7	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	R\$0,00
SHEEL VE	RESCIM	જું' હુંજે	1		R\$0.00
Quarte		3 6	1 4 3	Í	i
VALUE 16	HAL CAP	S 60	111		RS 56.00
FORMA 1	F FAGA	MENTO'C	# /	VA	LOR PAGO
n Vista	0 0		F. F		R\$ 56,00
THEFT D -	S 10	0	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		R\$ 0,00
Libuties			Jan. Ks 1.5		
RA 141, 1911	ECHRENCE	ber Taler	12.741 /2	012)	
3	5 C	May Ss.	AO NORMA	£	
	~)	Rei L	9.044 Sen		

Finiss 40: 02/16/2021 14:31:57 Via Consumido

Constille pela Chave de Acesse ent. in a freeword operful formed aprigov br/disportal/ rest/service/consultaNFCe? CHAVE DE ACESSO 4121 1961 7485 4300 0193 6506 1000 0690 4411

CONSUMIDOR

VPF.) CNP1 / 10 Estrang.: 88.046.465/0001-72 HARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO



Protocolo do Autorização:

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL - BELLIST - THALLARY DASSMAN SOCIAL CAMPS - CRAMES - CRAM

C STAFF STREETING

J J CONVENIENCIAS LTDA

11.196.780/0001-03

DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

ALTES PATESTAL THURSHALTE STYNE (TEM INS) 314 EXECUTIVO DE CARRE

X 24,90(5,53)

3,000 UN

141711191969712

02/10/2021 14:31.57

74,70

SOOML

898953148169 SUCO PRATS JARAHJA 1,000 UN X 11,99(0,89)

BALA CANELA

033

10,00

0,25(0,74)

### NFC-e

# CHURRASCARIA IROVAO AZELLIDA

CHERRON PROTURES SELVET TOPS CABLERY or feet until tel B. such 1. 195 RODPRIJES, KM 2 J. 0 - SLDI - ALARICHAE CVSDIDORONDON OF Fore 1451C-51 3675

Ducumento Vivaliar da Nota Escal de Consumidor Fictrónica COBIGO DESCRICTO

ne at 1616 (4)		
14	- 12 KIMI	METOTA
Qut 1-9ai de Reas	Chilles 18	Se all
Valor Lotal RX	State Land	1.40
Dominina RN	Chillian I read the	.º7,∃t1
	- 3 1 A	Gain
TOTALL TO THE MARKET SOLD	1 1 11	79.80
Dungan Co	1111	OR PAGE
Bangke pekelon	are de fremom	. 79,80
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	constitue constitu	
The state of the s	Haringer, He very service	#800G
Salzi Anoise A	08.046, 105.0001 72	4 40%
W ( - WW 2005)		
Protection de lette	0.0/10/2021 12:11:	32
Problemade Amerização: ( Data de Agurização: (	10: 14121119572742	o o
7	13/10/2021 12:11:38	
回成型基础	द्वारको जिल्ला इंटरको जिल्ला	
2.0	<b>1945</b>	



terbon a testina linguisma and and colors  $\{2^{10}\} H_{\rm c}^{12}(0) \cong \mathbb{RS}(6,2)$ Voice per the approximation with the first framework than I am trilet

Talp washer of time, the following 602A 4011 1967 8000 0403 6601 4000 2076 9713 6383 1871

Sevendor poly, they be foresterous

OR TOTAL RS

to de Débito

TOTAL DE ITENS 40,000 UN X

Número 000207697 - Serie 01

Grassas 0.5 lo/20.11 18 57 40

nidor, consulte as dezenas da Nota MS Premiada através o portal http://www.notanispremiada.ms.gov.br CARTAO: 7659 CTRL: 607 NSU: 159068 Sistema Linx Degust www linx.com.br

MDS-A70BB1C7476179B017DEB8EF26D69166 aprox R\$ R\$ 4,06 Fed R\$ 3,09 Est. R\$ 0,00 Mun.

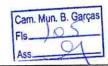
£



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000, TÉRREG, VILA AURORA I

Telefones: (66) 3411-3500

CNPJ: 03.347.101/0001-21



Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica

202100000001205



JAIR DE ASSIS EIRELI HOTEL TALISMA

CPF/CNPJ: 26.777.524/0001-87

Inscrição Municipal: 1374805

Inscrição Estadual:

Complemento:

End.: AVENIDA PERIMETRAL, № 1002, VILA GOULART Cidade: RONDONÓPOLIS - MT

Telefone:

Email:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e 04/10/2021 10:43 Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade HCFN16RBM Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de Serviço Razão Social Inscrição Municipal CNPJ/CPF Inscrição Estadual BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO 08.046.405/0001-72 Bairro Número Complemento Endereço 1420 JARDIM DOMINGOS MARIANO R OSWALDO CRUZ Email UF Telefone CEP Cidade BARRA DO GARCAS (66) 9955-1985 CONTATO@LOPESCONTABILIDADE.CNT.BR 78.603-194 MT

Descrição dos Serviços

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DOS ATLETAS DO BARRA DO GARÇAS ATLETISMO

Realista do Carpas OS 120 1221

VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$

360,00

Atividade do Município	0						Aliqu	iota Item 116/2	2003	CNAE
09.01 - Hospedagem de qualq	juer natureza em ho		ervice condominiais, flat, apart-l							
service, hotelaria maritima, m	otéis, pensões e co	ingêneres, oc	upação por temporada com for	necimento de serviço	o (o valor d	a ()	0,0	00 09	5	5510-8/01
Valor Total dos Serviç	os							R\$		360,00
Base de Cálculo								R\$		360,00
Desconto Incondicion	ado							R\$		0,00
Desconto Condiciona	do							R\$		0,00
Deduções (Material)								R\$		0,00
Deduções Base de Cá	lculo							R\$		0,00
ISSQN Devido								R\$		0,00
ISSQN Retido										NÃO
Retenções na Font	e						,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
PIS	COFINS		INSS	IRRF		CSLL		Outras Retenções	ISSQN	
0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
Valor líquido da Nota	Eiceal		<u></u>							360,00

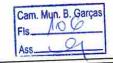
ISS de responsabilidade do : Prestador de serviço / Serviço tributado no município: RONDONÓPOLIS-MT / ISSQN a ser recolhido pelas regras do Simples Nacional (DAS). / NFS-e emitida em conformidade com a Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 9036/2019. Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297.

Gerado Por	: JAIR DE ASSIS EIRELI	Impresso Por:	
Protocolo de entrega de Nota Fis	scal Eletrônica		
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 04/10/2021	Código de Autenticidade HCFN16RBM	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica
	01-87,Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço e da pelo endereço https://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_ Nome e Número do C	rondanopolis/servlet/portal_serv_servico?9,60	20210000001205



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS SECRETARIA DE FINANÇAS

rua carajas, 522, centro Telefones: (66) 3402-2000 CNPJ: 03.439.239/0001-50



Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica

13132

#### BEATRIZ ALMEIDA SANTOS

CPF/CNPJ: 036.983.021-01

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

End.: AV AMAZONAS, № 1678, JD NOVA BARRA DO GARÇAS

Complemento:

Cidade: BARRA DO GARÇAS - MT Telefone: (66)99244-6041

Email:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa

Natureza da Operação EXIGIVEL Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e 13/10/2021 10:25 Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade J755HOVCJ Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de Serviço		io Estadual Inscrição Municipal		Razão Social		
CNPJ/CPF	Inscrição l	Estadual	11247	Mullicipal	BARRA DO GARCAS	S ASSOCIACAO DE ATLETISMO
08.046.405/0001-72	1		Complemento			Ваігго
Endereço		Número 1420	Complet	mento		JARDIM DOMINGOS MARIANO
OSWALDO CRUZ		1420		Telefone	Email	
<b>CEP</b> 78.360-000	Cidade BARRA DO	GARÇAS	MT	releione	siviatle@ya	ahoo.com.br

#### Descrição dos Serviços

REF A PREST DE SERVIÇO DE AULA DE ZUMBA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.



VALOR TOTAL DA NES-e: RS

1.145,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Aliquota	Item 116/2003	CNAE
Atividade do Município 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	3,00	08	0000-0/00
		R\$	1.145,00
Valor Total dos Serviços		R\$	1.145,00
Base de Cálculo		R\$	0,00
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	0,00
Deduções Base de Cálculo		R\$	34,35
ISSQN Devido			NÃO
ISSQN Retido			

Retençõe	es na Fonte	2						lasii.		Outras Retenções	ISSQN	
PIS		COFINS		INSS	0.00	IRRF	0,00	CSLL	0.00	0,00		0,00
	0,00		0,00		0,00		0,00		20.5			1.145,00

#### Informações Complementares

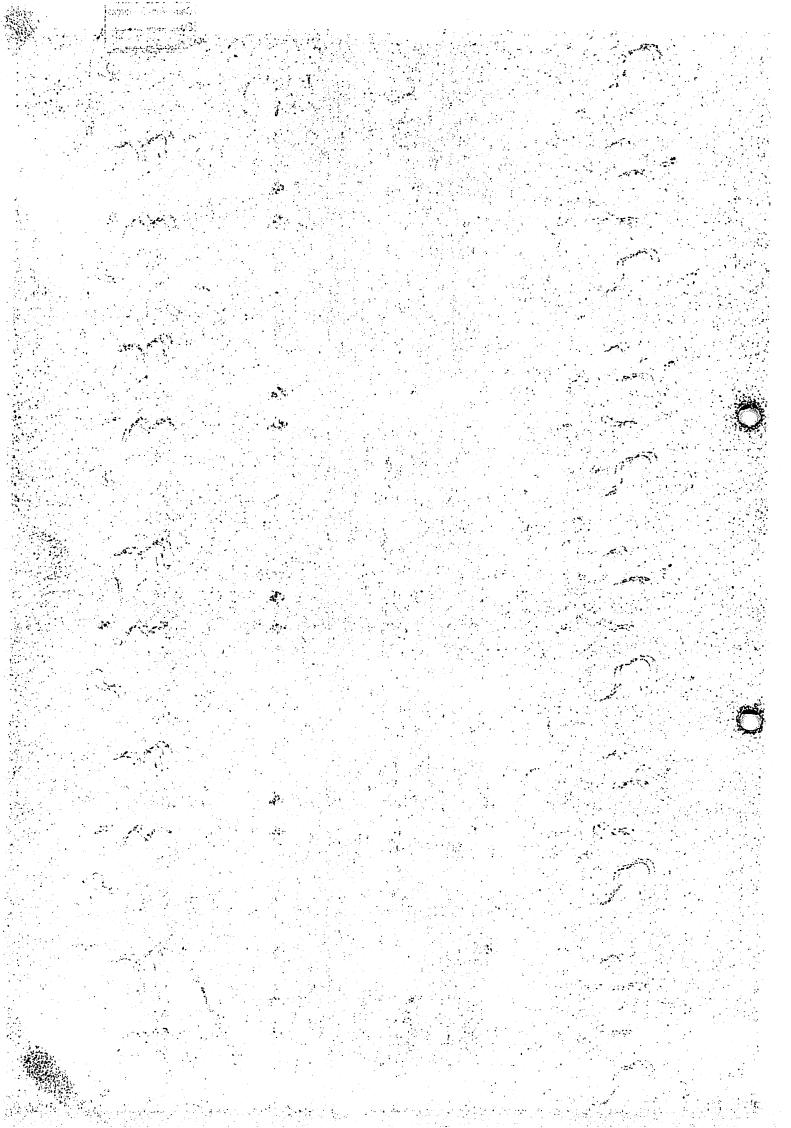
/ VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS RS 189.73( 16.57%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012.

Gerado Por: THATTIANE GERVASIO DO NASCIMENTO

Impresso Por:

Protocolo de entrega de Nota Fis	scal Eletronica		Número da Nota Fiscal de Serviço
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 13/10/2021	Código de Autenticidade J755HOVCJ	Série Eletrônica
Recebi(emos) de BEATRIZ ALMEIDA SANTOS 036.98	3.021-01,Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Ada nesta constructo nota o Posta de Constitución de Canada de Canada de Canada de Canada de Canada de Canada d	Eletrônica Comporta service vicinity	

	1011802 3 AAA 900113 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 2 1 2 1 1 1 1 1
	d contrava admo
with Service	mapro ens and
	Byone John M. D. de Britishe Jan St.
	11. 16 1 les de de maria de Dat parte
CARRA DO CARCAS	CHARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE GIENTINAMANIA COM DESCRIPTOR DE COMO DE
	The state of the s
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



	BARRA DO GARCAS-MI CONFEÇÃO: 07/21	BARRA DO GARCAS RUA VALDIR RABELO, 773	EVENTANCE.			cheque a quantita de TYCA	Comp. Square Agenda 1308	
			4			Prograf por ano chaque of quantito de Trecondo of the contraction of t	Contro C2 C3 03001180 2 3	
	100 F11500		ナストング	Daniel de Care		ondares.	Série Cheque 1° / 15	
10000000000000000000000000000000000000	Question 7 3 A	SSOCIACAO DE	James De	20 to 10 to			8 8 - W 8 - L	
	AAA *90018 #	CLIENTE INNUALISO DESDE 10/2007	S month	de 20-24	on a sea orden	e centaves acima	Modust E,	

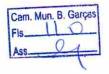
NF-E DATA DE RECEBIMENTO  IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  I.P. MATOS  DANFE DOCUMENTO AUXIIIAR DO RECEBEDOR  I.P. MATOS  RUA XV NOVEMBRO 0, 805 CENTRO, 78806-000 BARRA DO GARCAS. MT FONEFRA: 6834012800  PÁGINE 1 PÁGINA 1 de 1 PÁGIN	
RUA XV NOVEMBRO . 805	
VENDA SUBST. TRIBUTARIA SUBSTITUIDO	
DESTINATARIO/REMETENTE   NOMERAZÃO SOCIAL   BARRA DO GARCASASSOCIACAO DE ATLETISMO   DATA DE EMISSÃO   22/10/2021   22/1	
DATA DE EMISSÃO 22/10/2021   DATA DE EMISSÃO 22/10/2021   DATA DE EMISSÃO 22/10/2021   DATA DE EMISSÃO 22/10/2021   DATA DE SAIDAJENTRADA 22/10/2021   DAT	
BARRA DO GARCASASSOCIACAO DE ATLETISMO    BAIRRO/DISTRITO   08046405000172	
RUA OSVALDO CRUZ N1420,SN  JARDIM DOMINGOS MARIANO  78600000  22/10/2021  MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS  FONE/FAX  UF MT  WSCRIÇÃO ESTADUAL  HORA DE SAIDVENTRAD. 16:12:11  FATURA  (Nro:20074 Valor Original:3750.00 Valor:3750.00)  LCULO DO IMPOSTO  BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00  0,00  VALOR DO FRETE 0,00  VALOR DO SEGURO 0,00  0	
MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS  FATURA  (Nro:20074 Valor Original:3750.00 Valor:3750.00)  **CULO DO IMPOSTO** BASE DE CALCULO DE ICMS VALOR ICMS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	
(Nro:20074 Valor Original:3750.00 Valor:3750.00)  CULO DO IMPOSTO  BASE DE CALCULO DE ICMS  0,00  VALOR ICMS  VALOR ICMS  0,00  VALOR DO ICMS SUBS.  VALOR D	-
(Nro:20074 Valor Original:3750.00 Valor:3750.00)  LCULO DO IMPOSTO  BASE DE CALC. ICMS SUBS. VALOR DO ICMS SUBS. VALOR DO ICMS SUBS. VALOR DO FCEP  VALOR DO FRETE  0,00  VALOR DO SEGURO 0,00  VALOR DO SEGURO 0,00  OUTRAS DESP. ACESS. VALOR DO IPI 0,00  VALOR DO IPI 0,00  VALOR COFINS 0,00  VALOR COFINS 0,00  VALOR COFINS 0,00  TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  FRETE POR CONTA (9) Sem frete	
EASE DE CÁLCULO DE ICMS VALOR ICMS VALOR ICMS SUBS. VALOR DO ICMS SUBS. VALOR DO FCEP	
BASE DE CALCULO DE ICMS VALOR ICMS DO,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
VALOR DO FRETE O,00 DESCONTO O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,	
VALOR DO FRETE 0,00 DO 0,00 DESCONTO OUTRAS DESP. ACESS. VALOR DO IPI 0,00 VALOR PIS VALOR COFINS V. ICMS UF DEST. VALOR TOTAL DA NO 0,00 VALOR PIS VALOR COFINS V. ICMS UF DEST. VALOR TOTAL DA NO 0,00 VALOR PIS VALOR COFINS V. ICMS UF DEST. VALOR TOTAL DA NO 0,00 PRETE POR CONTA CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJICPF ENDERSCO	3.750,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  RAZÃO SOCIAL  FRETE POR CONTA CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJICPF  (9) Sem frete	
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJICPF  ENDERSCO.	3.750,00
(9)Sem frete	
ENDEREÇO UF INSCRIÇÃO ESTÂDUAL	
QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIC	0
,000	,000
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO  CÓDIGO DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO NOMEN DE COOL MAIO DE	
PROD/SERVIÇO UNID. QTDE. VALOR BASE CALC, VALOR VALOR LOR VALOR VALOR LOR VA	
3219 CARNE BOVINA ACEM KG 02013000 060 5405 KG 80,000 27,000 2.160,00 .00 .00 .00 .00 .00 .00 .00 .00 .00	
3230 CARNE BOVINA COXAO MOLE KG 85164000 060 5405 KG 50,000 31,800 1.590,00 ,00 ,00 ,00 ,00 ,00	0, 0



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Fisco: BCR: 3.842,80 ICMSR: 481,34 VALOR DE ICMS CREDITO: 170,30

RESERVADO AO FISCO





# Barra do Garças – Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA MÊS DE OUTUBRO 2021

	DE GESTAC	FINANCEIR	A MÊS DE OUTUBRO	4041		VALOR
1. RECEITA			a Prefeitura Municipal c 2021 – Projeto de Lei n		arças sob a Le	R\$ 6.000,00 C
1.3	Planilha de	gastos				R\$ 5.995,00 D
1.4	Saldo		•			R\$ 5,00 C
2. PAGAMEN	TOS EFETU	ADOS Número	Favorecido	Valor R\$	Outros	FINALIDADE
12/11/2021	Numero 900116	Fiscal NFS-13650	Beatriz Almeida Santos	R\$1.145,00	. 0	Ref. Serviços Prestados de Aulas de Zumba eferente ao mês de outubro
29/11/2021	900117	NFS-e 1	Fernando Alves de Oliveira02376705185	R\$ 4.850,00		Referente ao pagamento parcial da pintura do prédio da Casa do Atletismo
TOTAL			•			R\$ 5.995,00

Barra do Garças/ MT 29 de novembro de 2021

YGOR VINICÍUS MARQUES CARDOSO Vice Presidente do BGAAT



# Horários e Limites

Extrata

DATA MOV. NR.

HISTÓRICO

VALOR

SALDO ANTERIOR

0,00

Saldo

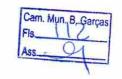
0,00 C

26/10/2021 000001 CRED TED

6.000,00 C

Saldo 6.000,00 C

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS SECRETARIA DE FINANCAS RUA CARAJAS, 522, CENTRO

Telefones: (66) 3402-2000 CNPJ: 03.439.239/0001-50

Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica

13650

Dados do Prestador

BEATRIZ ALMEIDA SANTOS

CPF/CNPJ: 036.983.021-01

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

End.: OSWALDO CRUZ, № 1420, JARDIM DOMINGOS MARIANO Cidade: BARRA DO GARÇAS - MT Telefone:

Complemento: QD L, LOTE 19

Email:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação **EXIGIVEL** Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e 12/11/2021 14:42 Data de Emissão da Nota Fiscal

Complemento

Código de Autenticidade JNLDG2INF Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de Servico

CNPJ/CPF 08.046.405/0001-72

Inscrição Estadual Inscrição Municipal 11247

Razão Social

BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO Bairro

Endereco OSWALDO CRUZ

Número 1420

JARDIM DOMINGOS MARIANO

CEP Cidade UF Telefone Email 78.360-000 BARRA DO GARÇAS MT siviatle@yahoo.com.br

Avulsa

Descrição dos Serviços

REF A PREST DE SERVIÇO DE AULA DE ZUMBA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.



	VALOR TO	TAL DA NFS-e: R\$	1.145,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
Atividade do Município  08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	Alíquota	Item 116/2003	CNAE
	3,00	08	0000-0/00
Valor Total dos Serviços			
Base de Cálculo		R\$	1.145,00
Desconto Incondicionado		R\$	1.145,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	0,00
Deduções Base de Cálculo		R\$	0,00
ISSQN Devido		R\$	0,00
ISSQN Retido		R\$	34,35
Retenções na Fonte			NÃO

PIS 0,0	COFINS	0.00	INSS		IRRF		CST		Outras Retenções	ISSQN	
Valor líquido da No		0,00	1	0,00		0,00		0,00	0,00	anger.	0,00

/ VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS RS 189.73( 16.57%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012.

Gerado Por: DOUGLAS BATISTA DE MORAES

Protocolo de entrega	de Nota	Fiscal	Eletrônica
----------------------	---------	--------	------------

Natureza da Operação

Data e Hora de Emissão da NFS-e 12/11/2021

Código de Autenticidade JNLDG2INF

Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica

> 13650 国和公司

Recebi(emos) de BEATRIZ ALMEIDA SANTOS 036.983.021-01,Todos o(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço https://www.gp.srv.br/tributario\_barradogarcas/servlet/portal\_serv\_servico?9,60

Cam. Mun., B. Garças Fls.

W.	018 104 1308 4	03001180-2 3 AAA 900116 0 15	145,00/1
** EM281.	Pague por este cheque a quantia de Um mu	I cresto e goarentte e cinco y	iais - The
37		11 11 -	e centavos acima
	Beatriz Alm	ida Sontor	os à sua ordem
		Baron Sp Conlas, 12 de vos	embro de 20 21
	CALZA	Mott (In/2) demands of	65 a Parido
	BARRA DO GARCAS	BARRA DÓ GARCAS ASSOCIACAO DE	
	RUA VALDIR RABELO, 773	CNPJ 08.046.405/0001-72	DESDE 10/2007
	BARRA DO GARCAS-MT		
	CONFECÇÃO: 07/21	100314 018 104 1305 4 03001160-2 3	AAA 700116
		osenaseon consussesse	

D



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS **RUA CARAJAS, 522, CENTRO** 

Telefones: (66) 3402-2000 CNPJ: 03.439.239/0001-50



Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica

1

#### Dados do Prestador

FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA 02376705185

End.: AVENIDA ANCHIETA, Nº 2441, ANCHIETA

Cidade: BARRA DO GARÇAS - MT Telefone:

FERNANDO MARIDO DE ALUGUEL

CPF/CNPJ: 43.236.089/0001-00

Inscrição Municipal: 17391

Inscrição Estadual:

Complemento: QD 10A, LT 03

Email: FERNANDOOLIVEIRAAA478@GMAIL.COM

VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação **EXIGIVEL** Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e 29/11/2021 09:14 Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade 18KPORMC9 Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF 08.046.405/0001-72	Inscrição E	stadual	Inscrição Municipal Razão Social 11247 BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISM			ASSOCIACAO DE ATLETISMO	
Endereço OSWALDO CRUZ		Número 1420	Complemento			Bairro JARDIM DOMINGOS MARIANO	
CEP 78.360-000	Cidade BARRA DO	GARÇAS	UF MT	Telefone	Email siviatle@yahoo.com.br		

#### Descrição dos Serviços

PGMTO PARCIAL PINTURA PREDIAL



4.850,00

Atividade do Município	Alíquota	Item 116/2003	CNAE
07.02 - (5.00 %) Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semeihantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	07	0000-0/00
Valor Total dos Serviços	-	R\$	4.850,00
Base de Cálculo		R\$	4.850,00
Desconto Incondicionado		R\$	0,00
Desconto Condicionado		R\$	0,00
Deduções (Material)		R\$	0,00
Deduções Base de Cálculo		R\$	0,00
ISSQN Devido		R\$	0,00
ISSQN Retido		CHTANE.	NÃO

PIS		COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSON
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Informações Complementares

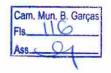
/ TRIBUTADO PELO MEI / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.

Gerado Po	Gerado Por: FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA 02376705185 Impresso Por:									
Protocolo de entrega de Nota Fi	Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica									
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 29/11/2021	Código de Autenticidade 18KPORMC9	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica							
	376705185 43.236.089/0001-00,Todos o(s) serviço(s) relacionados nest ada pelo endereço https://www.gp.srv.br/tributario_barradogarcas/ser Nome e Número do Ci	rvlet/portal_serv_servico?9,60	1							



120121202200000000000000000000000000000	Comp. Banco Agência 018 104 1308 Pague por este cheque a quantia de	CI Conta 4 03001180-2 4 03001180-2	C2 Série 3 AAA 1 AAA	Cheque n° 900117	4 18.4.8.	50,00 A
_		7	//		- 11-	e centavos acima
	. Fernando Al	us de di	veira		EW FI	ou à sua ordem
	CAIXA		Barra Ja	Gress, 2	7 de novemb	de 20 2 (
			InoK.	1 1	ada dos S.	Walledo
	BARRA DO GARCAS		BARRA DO	GARCAS ASSOC	8	
	RUA VALDIR RABELO, 77	73	CNPJ 08.046.40			Сыемте вансаню
	BARRA DO GARCAS-MT		10 to	나는 나는 말이다.	No.	DESDE 10/2007
	CONFECÇÃO: 07/21		900117 018	104 1306 4	03001180-2 3 AA	4 1001by 4
	23 12 23 23 12 13 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		sø saga	ocatenz	30 .	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH





#### Barra do Garças – Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

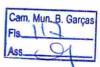
1. RECEITA	DE GESTAO	INANCENC	A MÊS DE NOVEMBRO			VALOR
I.1			la Prefeitura Municipal c 2021 – Projeto de Lei n		ırças sob a Le	R\$ 6.000,00 C
1.2	Saldo Ante	rior				R\$ 5,00 C
1.3 1.4	Planilha de Outros rec	_				R\$ 8.950,00 D R\$ 2.945,00 C
1.5	Total gasto	R\$ 8.950,00 D				
	NTOS EFETU		Favorecido	Valor R\$	Outros	FINALIDADE
DATA/ SAÍDA	Cheque Numero	Número Fiscal	Favorecido	Valor IV	Recursos	
14/12/2021	900119	NFS-e 5	Fernando Alves de Oliveira02376705185	R\$ 8.950,00	2.945,00	Referente ao segundo pagamento parcial da pintura do prédio da Casa do Atletismo
TOTAL		1, 1				R\$ 8.950,00 D

Barra do Garças/ MT 14 de dezembro de 2021

GOR VINICÍUS MARQUES CARDOSO Vice Presidente do BGAAT

Luene Pereira de Souza Luene Pereira Municipal Tesoureira Municipal Portaria Nº 17.018 de 04/01/2021

# Horários e Limites



# Extrato

# Lançamentos do Dia

DATA MOV.

DOC.

**HISTÓRICO** 

**VALOR** 

02/12/2021 000001 CRED TED

6.000,00 C

Cam. Mun. B. Garças Fis. 18

15 X 8. 450,00 A 900119 AAA 4 03001180-2 1308 chegoe a quantia de Oito mil e noverentos e sinquenta e centavos acima ou à sua ordem de Oliveira de 20 21 BARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE BARRA DO GARCAS CLIENTE BANCÁRIO CNPJ 08.046.405/0001-72 RUA VALDIR RABELO, 773 DESDE 10/2007 BARRA DO GARCAS-MT CONFECÇÃO: 07/21

CARACTER DESCRIPTION DESCRIPTION



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CARAJAS, 522, CENTRO Telefones: (66) 3402-2000 CNPJ: 03.439.239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças

Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica

5

Dados do Prestador

FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA 02376705185

FERNANDO MARIDO DE ALUGUEL

Cidade: BARRA DO GARÇAS - MT

CPF/CNPJ: 43.236.089/0001-00 End.: AVENIDA ANCHIETA, Nº 2441, ANCHIETA

Inscrição Municipal: 17391

Inscrição Estadual:

Complemento: QD 10A, LT 03

Email: FERNANDOOLIVEIRAAA478@GMAIL.COM

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação **EXIGIVEL** Número do RPS

Data e Hora de Emissão da NFS-e 14/12/2021 10:30 Data de Emissão da Nota Fiscal

Código de Autenticidade NBP500198 Série da Nota Fiscal



Dados do Tomador de So	erviço						
CNPJ/CPF 08.046.405/0001-72	Inscrição Estado	ual	Inscrição Municipal 11247		Razão Social BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE ATLETISMO		
Endereço OSWALDO CRUZ		úmero Complemento 420		mento	JARDIM DOMINGOS MARIANO		
CEP Cidade 78.360-000 BARRA DO GARÇAS		RÇAS	UF MT	Telefone	Email siviatle@yahoo.com.br		

Descrição dos Serviços

RESTANTE PINTURA GERAL E MANUTENÇÃO PREDIAL



VALOR TOT	ALDA NFS-e: R\$	8.950,00
		CNAF
Aliquota	Item 116/2003	CNAE
0,00	07	0000-0/00
	R\$	8.950,00
	R\$	8.950,00
	R\$	0,00
	- 41.47	0,00
	5.74	0,00
	2.340	0,00
	R\$	0,00
		NÃO
	Aliquota	0,00 07

Retençõe	es na Fonte	2								Outras Retenções	ISSQN	
PIS	0,00	COFINS	0.00	INSS	0,00	IRRF	0,00	CZIT	0,00	0,00	I Joseph	0,00
	0,00		0,00									8.950,00

Informações Complementares

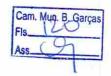
/ TRIBUTADO PELO MEI / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.

NIDO ALVES DE OLIVETRA 02376705185

Impresso Por:

Protocolo de entrega de Not	a Fiscal Eletrônica		T
Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 14/12/2021	Código de Autenticidade NBP500198	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica
Recebi(emos) de FERNANDO ALVES DE OLIVEI A autenticidade deste documento poderá ser / /	RA 02376705185 43.236.089/0001-00,Todos o(s) serviço(s) relacionados nes realizada pelo endereço https://www.gp.srv.br/tributario_barradogarcas/ser	rviet/portal_setv_setvice.5,55	
Data	Nome e Número do C	PF do Tomador	(E) 27 79 72 7





# Barra do Garças – Associação de Atletismo CNPJ: 08.046.405/0001-72

1. RECEITA			MÊS DE DEZEMBRO			VALOR
1.1	<b>16/12/202</b> <sup>2</sup> 4.250 de 2 <sup>4</sup>	R\$ 6.000,00 C				
1.2	R\$ 6.790,00 D R\$ 790,00 C					
1.3	Total gasto	R\$ 6.790,00 D				
2. PAGAMEN DATA/ SAÍDA	Cheque Numero	Comprovante controle bancário	Favorecido	Valor R\$	Outros Recursos	FINALIDADE
DATA/ SAÍDA 27/12/2021		controle bancário	Favorecido  Comitê Brasileiro de Clubes		I, Erroreann acres	FINALIDADE  Referente ao pagame da taxa de inscrição
						Termo de Compromis n°897/CICLO OLIMPI 2021/2024 em anexo
0711010001	900121	130810190433	Federação Nacional	R\$ 2.660,00		Referente ao pagame
27/12/2021	,,		de clubes	,		da taxa de inscrição Termo de Compromis n°897/CICLO OLIMPI 2021/2024 em anexo
27/12/2021	900123	130810180575			,	da taxa de inscrição Termo de Compromis n°897/CICLO OLIMPI

Barra do Garças/ MT 14 de janeiro de 2022

YGOR VINICIUS MARQUES CARDOSO Vice Presidente do BGAAT

# Extrato por período



Horários e Limites

DATA MOV.

HISTÓRICO

16/12/2021 <u>000001 CRED TED</u> 6.000,00 C

Saldo 6.000,00 C

Agência Cam. Mun B. Garças CI Conta Cheque no ₩J.330,00 A 018 1308 003001180-2 900140 Pague por este chègae a quantia de 丄 e centavos acima **BARRA DO GARCAS** BARRA DO GARCAS ASSOCIACÃO DE RUA VALDIR RABELO, 773 CNPJ 08.046.405/0001-72 CLIENTE BANCÁRIO BARRA DO GARCAS-MT DESDE 10/2007 CONFECÇÃO: 12/21

Ja



AUTOATENDIMENTO - ag barra do garca HORA: 18:23:12 DATA: 27/12/2021 CONTROLE: 130810190435 TERMINAL: 13081019

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE DEPÓSITO EM CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0296 003,00000721-3
NOME: COMITE BRASILEIRO DE CLUBES
VALOR TOTAL EM CHEQUES: 1,330,00
TELEFONE DO DEPOSITANTE: 66 992304057
NÚMERO DO ENVELOPE: 1566228945

Movimento do dia encerrado. A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na depósito do favorecido após a abertura do conta do favorecido após a abertura de envelope no próximo dia útil e a verificação dos valores contidos.

18 X 2.660,00 Cheque no Agência 900121 Banco AAA 003001180-2 104 1308 0/8 ogue par este chéque a quantia de DO ou à sua ordem BARRA DO GARCAS ASSOCIACAO DE CLIENTE BANCÂRIO DESDE 10/2007 BARRA DO GARCAS CNPJ 08.046.405/0001-72 RUA VALDIR RABELO, 773 BARRA DO GARCAS-MT CONFECÇÃO: 12/21

to a fire to the first of the contract of the

Cam. Mun\_B. Garças

HORA: 18:28:27 AUTOATENDIMENTO - ag barra do garca CONTROLE: 1308 10190433 DATA: 27 12 2021 TERMINAL: 13061019

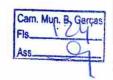
COMPROVANTE PROVISORIO DE DEPOSITO EM CHEQUES

003.00001571-2 NOME: FED NAC CLUBES ESPORTIVOS CONTA CREDITADA: 0295 NUME: FEU NAL ULUBES ESTURITADO DO NOME VALOR TOTAL EN CHEQUES: 2.660.00 VALUE TOTAL EN LITERALES . 2.0000.000

VALUE TOTAL EN LITERALES . 60 992304057

TELEFONE DO DEPOSITANTE: TELETUNE UN VETUSITANTE. 1556228933 NUMERO DO ENVELOPE: 1566228933

Movimento do dia encerrado. A confirmação do movimento do dia encerrado. A confirmação do maior na descrito en des movimento do uta encellado. A continada do depósito se dará pelo lancamento do valor na depósito se dará pelo lancamento do horturo do conta do favorecido após a abertura do cuild un ravuiecian apos a amertura do revificação dia útil e a verificação



\* 12.800,00 X 1308 018 003001180-2 AAA 900123 Pague por este chéque d'quantia de Doc e centuvos acima ou à sua ordem BARRA DO GARCAS BARRA DO GARCAS ASSOCIAÇÃO DE RUA VALDIR RABELO, 773 CNPJ 08.046.405/0001-72 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2007 BARRA DO GARCAS-MT CONFECÇÃO: 12/21

NAMES TENERAL AND A SERVE DO GENERAL DE SERVE ANTAS 147 617 2022

TERMINAL: 13831818

TOTALL SERVICE

COMPROVANTE PROVISOPIN DE DEPOSITO EN UNEDES

200(TA CREDITALAT 0036 0031540015);

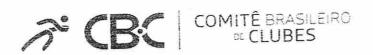
104E3 FED MAC TENERS ESPORTIONS

ALIE TOTAL ON CHEORY 2 800 NO.

TELETONE DO DEPOSITANTES ... DO 1943040850

A HERO TO ENVELOPE 1420001940

A COMPLETAÇÃO DE DEPOSITO SE DEFO POR Linguista do vacor na comta do tavidado do la Linguista de envelopa a a ventidada do como Valoras completa





# TERMO DE COMPROMISSO Nº 897/ CICLO OLÍMPICO 2021-2024

### TERMO DE COMPROMISSO № 897/CICLO OLÍMPICO 2021-2024 CELEBRADO ENTRE O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - ČBC E BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO

O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, inscrito no CNPJ sob o nº 00.172.849/0002-23, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "F", Lote 12, Sala 1503, Ed. Via Capital, Brasília/DF, CEP 70040-020, doravante denominado CBC, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Paulo Germano Maciel, brasileiro, casado, portador do RG nº02.756.216-4 – SSP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 244.745.767-72 e por seu Vice-Presidente, o Senhor Fernando Manuel de Matos Cruz, asileiro, casado, portador do RG nº20.237.734-5 – SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 272.673.100-34, e o BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.046.405/0001-72, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 1420, Jardim Domingos Mariano Barra do Garças-MT, doravante denominado CLUBE, representado pelo seu Presidente, o senhor MATHEUS SILVA ASSIS, Casado, portador do RG nº 24026697, e inscrito no CPF sob o nº 05932844108, em conjunto doravante denominados PARTÍCIPES, conforme prevê o artigo 9º, II, do Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes® do CBC - RCBI, que deverá reger o presente ajuste, e em observância aos demais normativos do CBC, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objeto estabelecer regras e condições para o sediamento de *Campeonatos Brasileiros Interclubes*\*, bem como o apoio financeiro, por meio de execução direta de recursos pelo **CBC**, para participação dos **CLUBES** integrados ao **CBC** nos *Campeonatos Brasileiros Interclubes*\*.

Parágrafo único. O presente TERMO DE COMPROMISSO é vinculado, para todos os fins legais, ao Ato Convocatório nº 10 e eventuais atos convocatórios adicionais publicados pelo CBC no âmbito do Eixo Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, assim como ao RCBI e aos Planos de Trabalho celebrados, os quais constituem parte integrante do presente ajuste.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CBC

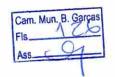
Constituem obrigações do CBC:

I - Apoiar, respeitadas as limitações financeiras, a participação de atletas e membros de comissões técnicas dos **CLUBES** integrados ao **CBC** nos CBI, custeando diretamente as despesas elegíveis, nos termos do RCBI e conforme o estabelecido nos Planos de Trabalho;

II - Fiscalizar o cumprimento do objeto na realização dos CBI em observância aos Planos de Trabalho, avaliando o cumprimento das obrigações firmadas entre as partes e sua execução física, além da participação dos atletas nas competições, podendo abarcar, também, eventuais ações complementares concernentes à organização e à efetivação das competições;

Mot Elo Oin





- III Acompanhar a execução do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, notificando o **CLUBE** a respeito de quaisquer intercorrências ou pendências de ordem técnica ou legal que possam repercutir na participação de seus atletas e membros de comissão técnica nos *Campeonatos Brasileiros Interclubes*\*;
- IV Realizar visita in loco, quando necessário, para fins de verificação do cumprimento do objeto do presente instrumento, inclusive analisar as súmulas dos campeonatos no intuito de verificar a participação dos atletas, comissão técnica, arbitragem e demais beneficiados das despesas elegíveis custeadas pelo **CBC**; e
- V Analisar e, se for o caso, aprovar, nos limites legais, as propostas de prorrogação de vigência deste instrumento, considerando-se as diretrizes do Programa de Formação de Atletas, bem como a capacidade financeira do CBC.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CLUBE SEDIANTE

### São obrigações do CLUBE SEDIANTE:

- I Executar fielmente o objeto pactuado, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste TERMO DE COMPROMISSO e seus instrumentos vinculados;
- II Disponibilizar seus parques esportivos e/ou de terceiros em perfeitas condições e com a infraestrutura adequada para o recebimento das competições, em consonância com este Termo de Compromisso e o respectivo Plano de Trabalho do CBI;
- ill Manter o local de realização dos CBI adequado, de modo a garantir a segurança e a integridade dos participantes, responsabilizando-se por ação ou omissão que ocasione eventuais danos a terceiros;
- V Arcar com as despesas que estejam sob a sua responsabilidade, vinculada à realização do respectivo CBI, especialmente as estabelecidas no Regulamento do Campeonato e/ou Caderno de Encargos definidos pela respectiva CONFEDERAÇÃO;
  - V Traçar um planejamento das ações de comunicação de cada CBI, em conjunto com as Áreas de Comunicação do CBC, com a participação da CONFEDERAÇÃO, com a qual o CBC firmou o Memorando de Entendimento para a viabilização do CBI;
  - V Permitir o livre acesso em seu parque esportivo dos colaboradores e dirigentes do CBC devidamente identificados, e das entidades legitimamente envolvidas nas competições, bem como dos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal, para eventuais avaliações, acompanhamentos e/ou fiscalizações do CBI;
  - VI Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiados e/ou participantes dos CBI a fim de se verificar a efetividade do cumprimento da política pública objeto do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, bem como apresentar tais relatórios, sempre que solicitado;
  - VII Dar visibilidade à execução da parceria, nos termos previstos pelo RCBI.

Moth Colo Or,





- VIII Reunir, guardar e manter atualizada, em processo específico, toda a documentação necessária à celebração e acompanhamento do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, exibindo-a sempre que solicitado pelo **CBC** ou pelos órgãos de controle interno e externo, além de facilitar eventual supervisão e fiscalização pelo **CBC**;
- IX Fornecer, tempestivamente, todas as informações e documentos determinados pelo **CBC** ou a terceiros por ele indicados/contratados, com o objetivo de viabilizar a execução das despesas previstas no presente **TERMO DE COMPROMISSO**, referente às despesas elegíveis, obedecendo-se a dinâmica a ser estabelecida pelo **CBC**;
- X Garantir a veiculação de marcas de eventuais patrocinadores e apoiadores do **CBC**, independentemente de qualquer relação jurídica de patrocínio ou publicidade previamente estabelecida pelo **CLUBE Sediante**:
- XI Informar ao CBC sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução deste TERMO DE COMPROMISSO, bem como informar imediatamente ao CBC de toda e qualquer alteração na titularidade de seus dirigentes.
- XII Cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, o **CBC** em situação de violação das leis de proteção de dados, devendo assegurar a observância da LGPD em cada dado pessoal remetido ao **CBC**.

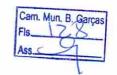
### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CLUBE PARTICIPANTE

### São obrigações do CLUBE PARTICIPANTE:

- I Executar fielmente o objeto pactuado, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste TERMO DE COMPROMISSO e seus instrumentos vinculados;
- Il Identificar, mobilizar, preparar, selecionar e inscrever no CBI, atletas que se adequem à prática do esporte pretendido e ao perfil estabelecido nos Regulamentos de Competições;
- III Realizar, tempestivamente, as ações de sua responsabilidade na Plataforma Digital do CBC, englobando todas as etapas de inscrição e participação dos seus atletas e membros de comissão técnica em cada CBI, desde a manifestação de interesse, até a prestação de contas, conforme diretrizes do CBC e em linha com eventuais orientações da CONFEDERAÇÃO;
- IV Informar todos os dados necessários e fornecer a documentação necessária, tempestivamente, para subsidiar a viabilização das despesas elegíveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antecedentes ao início de cada CBI, contendo, no mínimo, as informações solicitadas na Plataforma Digital do **CBC**;
- V Receber as reservas dos hotéis e/ou bilhetes aéreos que lhes forem enviados pela empresa contratada pelo **CBC**, reportando imediatamente eventuais desconformidades identificadas, além de viabilizar toda a documentação necessária para o embarque de seus atletas e membros de comissão técnica regularmente inscritos, atentando para as especificidades relacionadas ao deslocamento de crianças e adolescentes, quando for o caso;

Moth Clo Cin





- VI Responsabilizar-se pelo pagamento referente as seguintes despesas dos atletas e integrantes das comissões técnicas:
- a) Multas, taxas, custos adicionais e gastos extras relacionados à hospedagem não inclusas na diária custeada pelo **CBC**, tais como *early check in, late check out,* frigobar, dentre outros, inclusive em casos fortuitos e de força maior;
- b) Multas, taxas e custos adicionais e gastos extras relacionados às passagens aéreas, em razão de atrasos, *no-show*, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, bagagem excedente, dentre outros, inclusive por substituição de beneficiados, independente da motivação, ou casos fortuitos e de força maior;
- c) Quaisquer danos causados ao hotel, inclusive decorrentes do mau uso na estadia de seus atletas e membros de comissão técnica, além de eventuais despesas extras e utilização de itens de frigobar pelos beneficiários, uma vez que o CBC arcará apenas com o valor da diária, que inclui: acomodação (individual, dupla ou tripla), café de manhã e outros benefícios eventualmente oferecidos por conta do hotel e sem custo extra;
  - d) Quaisquer outros custos extras que não estejam contempladas nas despesas elegíveis previstas pelo RCBI e limitadas no âmbito do Plano de Trabalho.
  - VII Autorizar o **CBC** a fornecer os dados do **CLUBE PARTICIPANTE**, nos termos da Lei nº 13.709/2018, às empresas contratadas para executar as despesas elegíveis vinculadas ao CBI, para faturamento direto ao CNPJ do **CLUBE PARTICIPANTE**, das despesas previstas neste instrumento, especialmente aquelas previstas no inciso anterior, e suas alíneas;
  - VIII Responsabilizar-se pelos itens transportados por seus atletas e membros de comissão técnica, tanto na bagagem despachada, quanto na bagagem de mão;
  - IX Dar visibilidade à execução da parceria, nos termos previstos pelo RCBI.
  - X Informar ao **CBC** sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução deste **TERMO DE COMPROMISSO**, bem como informar imediatamente ao **CBC** de toda e qualquer alteração na titularidade de seus dirigentes.
  - XI Verificar previamente, junto ao **Sediante** do CBI ou à **CONFEDERAÇÃO** responsável pela organização técnica do CBI pretendido, quanto à existência de eventual oferta de serviços complementares, tais como transporte terrestre na cidade do evento e alimentação; e caso não sejam disponibilizados serviços complementares, responsabilizar-se por todos estes custos para seus atletas e membros de comissão técnica;
  - XII Receber os vouchers de hospedagem e/ou os bilhetes aéreos que lhes forem enviados pela empresa contratada do **CBC**, e, tempestivamente, realizar o *check in e/ou check out* de todos os seus atletas e membros de comissão técnica, orientando-os sobre a impossibilidade de compartilhamento de quartos por pessoas de gêneros distintos, além de fiscalizar o devido cumprimento da referida orientação;

Moth felo Con





XIII – Reunir, guardar e manter atualizada, em processo específico, toda a documentação necessária à celebração e acompanhamento do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, exibindo-a sempre que solicitado pelo **CBC** ou pelos órgãos de controle interno e externo, além de facilitar eventual supervisão e fiscalização pelo **CBC**;

XIV - Garantir que todo atleta inscrito nos CBI sob sua tutela ceda o direito de utilização de imagem ao **CBC**, nos termos da Lei nº 13.709/2018, para fins de divulgação da sua política pública de formação esportiva, sem qualquer ônus ou encargo, mediante declaração específica firmada pelo próprio atleta ou por seus responsáveis, caso o mesmo ainda não possua capacidade civil;

XV - Cumprir com os regramentos dispostos e aceitar na íntegra o RCBI responsabilizando-se, ainda, pelas consequências advindas de eventual não participação do atleta em virtude do descumprimento dos regramentos referidos, notadamente no que concerne às obrigações de:

- a) Fornecer <u>uniformes</u> para todos os seus atletas participantes dos CBI: submetendo *layout* previamente à aprovação do **CBC**, antes de sua confecção e utilização nos CBI conforme fluxo estabelecido e frente ao Manual de Identidade Visual do **CBC**, os quais deverão obrigatoriamente estampar o Selo de Formação de Atletas do **CBC** a ser utilizado durante todo o evento, desde os momentos preparatórios até eventual premiação;
- b) Contratar <u>seguro de vida e de acidentes pessoais</u> com cobertura de despesas médicohospitalares e odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os seus atletas participantes dos CBI, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada Campeonato pleiteado;
- c) Designar dois funcionários (titular e substituto) como interlocutores do **CLUBE** junto ao **CBC**, no âmbito do seu Programa de Formação de Atletas do CBC.
- XVI Manter-se adimplente com todas as suas obrigações junto ao **CBC**, inclusive no que se refere no pagamento de taxas e contribuições associativas, bem como junto a empresas por ele contratadas para fornecimento de passagens aéreas e hospedagens, sob pena de não participação nos CBI:

XVII - Responsabilizar-se no sentido de que apenas os membros da comissão técnica que mantenham vínculo esportivo com o **CLUBE** possam ser indicados ao recebimento dos benefícios elegíveis para participação nos CBI;

XVIII - Cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 - LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, o **CBC** em situação de violação das leis de proteção de dados, devendo assegurar a observância da LGPD em cada dado pessoal remetido ao **CBC**;

XIX - Participar de eventos oficiais de qualificação, voltados à capacitação de dirigentes e profissionais responsáveis pelas ações esportivas no **CLUBE**, em especial do Seminário Nacional de Formação Esportiva e do Congresso Brasileiro de Clubes, promovido e apoiado pelo **CBC**, respectivamente.

Parágrafo único. A não participação do CLUBE nos eventos de que trata o item XIX desta

Asthelilo Ci-





cláusula poderá ensejar a suspensão do fornecimento das despesas elegíveis para a participação de seus atletas e membros da comissão técnica nos CBL.

### CLÁUSULA QUINTA - DO COMPROMISSO COM O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC

O CLUBE declara aceitar, conhecer e atender integralmente as exigências deste TERMO DE COMPROMISSO, do Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes<sup>®</sup> e demais normativos do CBC, não podendo, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

Parágrafo Primeiro. Por força do presente instrumento, o CLUBE Participante isenta o CBC, o Sediante e eventuais patrocinadores dos Campeonatos Brasileiros Interclubes. de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados, inclusive a terceiros, pelos seus atletas e embros de comissão técnica no decorrer das competições.

Parágrafo Segundo. O CLUBE Participante que não garantir a aposição do "selo de formação de atletas" nos uniformes de todos os seus atletas participantes dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®, expondo a comunicação visual do CBC, na forma dos Manuais e das orientações formais da área de comunicação do CBC, ficará sujeita à aplicação de multa equivalente a 1 (uma) contribuição associativa do CBC, podendo ser majorada em até 4 (quatro) vezes esse valor em caso de reincidência, a qual será revertida para o financiamento do Programa de Formação de Atletas do CBC.

Parágrafo Terceiro. É vedado ao CLUBE Participante ausentar-se injustificadamente dos Campeonatos Brasileiros Interclubes<sup>®</sup> para os quais se inscrevera, sem o prévio conhecimento do CBC.

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

D presente **TERMO DE COMPROMISSO** vigerá até 31/12/2024, com início a partir da data da sua assinatura e terá eficácia para todos os CBI formalizados no ciclo 2021/2024.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente **TERMO DE COMPROMISSO <u>não</u>** envolve transferência de recursos financeiros entre o **CBC** e o **CLUBE**, nem quaisquer entidades do Sistema Nacional do Desporto - SND.

# CLÁUSULA OÍTAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

O cumprimento do objeto será avaliado levando em consideração os elementos apresentados pelas **CONFEDERAÇÕES, CLUBES Sediantes** e **CLUBES Participantes**, além dos produzidos pelo **CBC**, inclusive durante a visita *in loco*, quando houver.

Parágrafo Primeiro. Para fins de prestação de contas dos CBIs, deverá ser apresentado pelo CLUBE Sediante, via Plataforma Digital do CBC, no prazo de 07 (sete) dias após a data do término do evento, os seguintes documentos:

Moth flo Diz.





- I Relação dos atletas e membros da comissão técnica de todos os **CLUBE** participantes do CBI sob a sua organização, integradas ou não ao **CBC**, bem como dos árbitros e membros da coordenação técnica da Confederação realizadora da competição;
- II Relatório Fotográfico da competição realizada, abarcando:
- a) Toda a infraestrutura esportiva disponibilizada para a realização do CBI;
- b) Os meios utilizados para dar ampla divulgação do selo de formação de atletas do CBC; e
- c) Os atletas utilizando uniformes durante o evento e evidenciado a aposição do Selo de Formação de Atletas do **CBC**, no mínimo da sua delegação, preferencialmente também contemplando todas as delegações dos CLUBE integrados ao **CBC** que participaram, no local da competição.
- · arágrafo Segundo. Para fins de prestação de contas dos CBIs, anualmente, o **CLUBE**Participante dos Campeonatos Brasileiros Interclubes® deverá emitir declarações pelas quais atestarão que:
- l Os uniformes de competição utilizados pelos seus atletas nos CBI contêm o Selo de Formação de Atletas do **CBC**; e
- II Seus atletas, participantes dos CBI, estão devidamente cobertos com Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas, vinculado à atividade desportiva.

# CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO E RESCISÃO

O CBC e o CLUBE poderão resilir ou rescindir o presente TERMO DE COMPROMISSO a qualquer tempo, respeitada a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, excepcionadas as situações temporais que, justificadamente, não permitam a observância deste prazo.

**Parágrafo Primeiro.** A desistência, a inexecução, a execução parcial das ações pactuadas no presente **TERMO DE COMPROMISSO**, poderão ensejar a finalização do presente instrumento, bem como nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de documentação comprobatória ou informação que comprometa a regular continuidade dos CBI;
- b) Razões de interesse público, justificadas e determinadas pelo CBC; e
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documen to apresentado.

Parágrafo Segundo. Em qualquer das hipóteses de rescisão ora previstas, será assegurada a oportunidade de contraditório ao CLUBE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação.

Parágrafo Terceiro. No caso de extinção antecipada do presente TERMO DE COMPROMISSO, independentemente dos motivos que lhe deram ensejo, todos os eventuais prejuízos daí advindos 7

1 Moth to Do





deverão ser reparados pela Parte que der causa à extinção, nos termos da legislação civil, notadamente nos termos dos artigos 186 e 927 do Código Civil.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente **TERMO DE COMPROMISSO** e suas alterações serão publicados no endereço eletrônico do **CBC** na *internet*, no prazo de até **20 (vinte)** dias a contar da assinatura do instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Alterações poderão ser feitas no presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo consenso mútuo entre os **PARTÍCIPES**, em instrumentos específicos, que serão parte integrante do presente ajuste e entrarão em vigor no ato de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que não possam ser resolvidas administrativamente, o foro da sede do **CBC**, em Brasília/DF.

E, por assim estarem plenamente de acordo, o **CBC** e o **CLUBE** obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em **2** (**duas**) vias de igual teor e forma, que vão assinadas para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

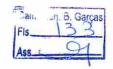
Campinas/SP, 27 de Dezembro de 2021

Paulo Germano Maciel Presidente do CBC Fernando Manuel de Matos Cruz Vice-Presidente

MATHEUS SILVA ASSIS

Presidente do BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO





Testemunhas:

Nome: IVAN MARCOS PEREIRA

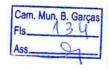
CPF: 850 755 821-68

Monto, Silvania Avaijo Ramon Nome: Marra 5: lvana Avaijo Ramon

CPF: 724.835.741- (5

July file Oi,





REDAÇÃO

Ofício nº 011/2022/CEF

Barra do Garças, 02 de março de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor:

Ubaldino Resende Rodrigues;

Chefe de Gabinete;

Assunto: Solicitação de Documentos;

Prezado Senhor,

A, COMISSÃO DE ECONOMAIA E FINANÇAS, após análise dos Projetos de Lei nº 008, 009 e 011/2022, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõem sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona, e, Projetos de Lei nº 010 e 012/2022, de 10 de fevereiro de 2022, que versam sobre autorização para firmar Termo de Cooperação Técnica com repasse de recursos financeiros às entidades ali mencionadas, de autoria deste Poder Executivo, e levando em considerações as prestações de contas apresentadas pelo Secretário Municipal de Finanças.

Vimos perante Vossa Senhoria, solicitar a emissão de Parecer Contábil, com relação a prestação de contas apresentadas pelas seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, 1ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar, Delegacia Regional de Barra do Garças - Polícia Judiciária Civil, Barra do Garças Associação de Atletismo - BGAAT, 5º Comando Regional - 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, referentes ao ano de 2021, para que possamos realizar nosso papel fiscalizatório e apreciar o mérito de tais proposições.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ver Paulo Bento de Morais

Ver. Hadeilton Tannner-Araújo

Ver. Geralmino Alves R. Neto

Presidente

Vogal

Relator

Pr∈feitura Mun. de Barra do Garças Gabinete do Prefeito



### Estado de Mato Grosso

Para conhecimento e providências

ecretaria Municipal de:

Câmara Municipal de Barra do Garças 03 Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDACAOIGUES

Oficio nº 011/2022/CEF

Barra do Garças, 02 de março de 20222

Portaria Nº 17.000, de 01/01/2021 Cam. Mun. B. Garças

Ao Ilustríssimo Senhor:

Ubaldino Resende Rodrigues;

Chefe de Gabinete;

Assunto: Solicitação de Documentos;

Prezado Senhor,

A. COMISSÃO DE ECONOMAIA E FINANÇAS, após análise dos Projetos de Lei nº 008, 009 e 011/2022, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõem sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona, e, Projetos de Lei nº 010 e 012/2022, de 10 de fevereiro de 2022, que versam sobre autorização para firmar Termo de Cooperação Técnica com repasse de recursos financeiros às entidades ali mencionadas, de autoria deste Poder Executivo, e levando em considerações as prestações de contas apresentadas pelo Secretário Municipal de Finanças.

Vimos perante Vossa Senhoria, solicitar a emissão de Parecer Contábil, com relação a prestação de contas apresentadas pelas seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, 1ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar, Delegacia Regional de Barra do Garças - Polícia Judiciária Civil, Barra do Garças Associação de Atletismo - BGAAT, 5º Comando Regional - 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, referentes ao ano de 2021, para que possamos realizar nosso papel fiscalizatório e apreciar o mérito de tais proposições.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ver Paulo Bento de Morais

Presidente

Ver. Hadeilton Tannner Araújo

Relator

Ver. Geralmino Alves R. Neto

Vogal



RECEBEMOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 067/2022/GAB/PRES/CMBG

Ao Ilmo. Sr. FÁBIO TADEU WEILER Secretário Municipal de Finanças

Senhor Secretário,

A Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT eleva cumprimentos e aproveita a oportunidade para, em atendimento à solicitação verbal de vossa senhoria sobre o conteúdo do Ofício SF nº. 045/2.2022, encaminhamos em caráter devolutivo as peças listadas e anexas ao mesmo ofício.

Certo de Vossa atenção, roga-se protesto de estima e consideração.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 04 de março de 2022

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças



### Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Barra do Garças



Oficio SF nº. 058/2.022

Barra do Garças MT, 02 de março de 2.022.

Assunto:

Encaminhamento (faz).

Referência: Oficio nº. 054/2.022.

Requerimento  $n^0$ . 004/2.022.

Exmo. Senhor,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, estamos encaminhando em anexo as prestações de contas requeridas, com parecer do Contador, relativas aos Convênios abaixo discriminados:

- ✓ Delegacia Regional de Barra do Garças;
- ✓ Corpo de Bombeiro Militar;
- ✓ Policia Militar do Estado de Mato Grosso;
- ✓ APAE;
- ✓ Barra do Garças Associação de Atletismo.

Diante do acima exposto, faço grafar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Município de Barra do Garças Fábio Tadeu Weiler

Secretário de Finanças

RECEBEMOS EMO7 03 12022

Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Nesta

====



### Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Barra do Garças



Ofício SF nº. 052/2.021

Barra do Garças MT, 07 de março de 2.022.

Assunto:

Solicitação de Parecer.

Referência: Oficio nº. 067/2022/GAB/PRES/CMBG.

Oficio nº. 011/2022/CEF.

Prezado Senhor,

Através do presente estamos encaminhando em anexo os Ofícios em epígrafe, para analise e posterior Parecer Contábil.

Diante do acima exposto, faço grafar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

Município de Barra do Garças Fábio Tadeu Weiler

Secretário de Finanças

Waldiney Paula Gomes da Silva

Contador Prefeitura Municipal Barra do Garças/MT

==========

Rua Carajás, nº. 522 - Setor Sul II - Bloco II CNPJ: 03.439.239/0001-50 Fone: (66) 3402-2000

E-mail: financeiro@barradogarcas.mt.gov.br



### ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MEMO. Nº 50/FINAN/CONT/2021

Barra do Garças/MT, 07 de Março de 2022

Do: Setor de Contabilidade

PARA: Sr: Fabio Tadeu Weiler

Setor: Setor de Finanças.

Referente ao oficio 052/2022 secretários de Finanças e oficio nº 011/2022 CEF – câmara municipal de Barra do Garças.

#### PARECE CONTABIL

Em analise aos convênios abaixo, o físico está de acordo com as normas exigidas TCE.

Empenhos, liquidação, notas fiscais, baixas de pagamentos, Lei n° 4,226 de 14 janeiro de 2021, todos devidamente assinados.

Delagacia Regional de Barra do Garças

Corpo de bombeiro Militar

Policia Militar do Estado de Mato Grosso

APAE:

Barra do Garças Associação de Atletismo

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Waldiney Paula Gomes da Silva

Contador - CRC 019723/O/MT





### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em de volume de 2022.

Ver. JAIRO GEHM Presidente

Ver. GABRIEL PERÈIRA LÒPES
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO Vogal

APROVADO

EM \$E\$SÃO \$ 10 31 20 22

Auxiliar Administrativo





### COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### PARECER

Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve acompanhar o parecer do Jurídico e exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das

de marco de 2022.

Comissões da

Câmara

Municipal,

em

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS

Presidente

Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO

Relator

Ver. GERALMINO ALVES R. NETO

Vogal

APROVADO

EM SESSÃO OF P3 1202Z

Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996





### COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

### PARECER

Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 03 de 10 aco de 2022.

Ver. WANDERLI VILELA DOS SANTOS
Presidente

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO

Membro

APROVADO

EM SESSÃOO 7 1 03, 2022

Auxiliar Administrativo





VOTAÇÃO

Propto de lei nº OHZZ. Poder VEREADORES	Energy	(171)		nicipal
VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	\(\lambda\)		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB			X
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	V		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	×		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	×		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	$\checkmark$		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	$\propto$		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	×		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	$\sim$		1
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Lus	eolei	te
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	<		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRI	то
	Procuor Sessão Ordinária
	1 07 03. 30022 lee de airo
1 "1:	Do die OT O COCO 3 Roll Ministration
16.	votos à fevor citro de la
	AOLOG G IGAOI
	votes contra Ol(uu) Obstrucio
	Ver Calmins Vieto

Sessão Ordinária